



Diário Oficial

03 Cadernos
40 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.728

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LXVI)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira baixou o Decreto-lei nº 5.119, de 10 de agosto de 1946 transformando em cargos de provimento efetivo os cargos, então em comissão, de diretores de Grupos Escolares da Capital.

O decreto também determinava que os cargos de professor de Grupo Escolar da Capital seriam providos independentemente de concurso quando a nomeação recaísse em diplomado por curso normal oficial ou reconhecido.

Já no dia 14 de agosto de 1946, o interventor Otávio Meira, por intermédio da Portaria nº. 517, colocava à disposição da Delegacia de Economia Popular, criada pelo Decreto-lei nº. 5.092, de 20 de julho de 1946, o oficial administrativo, Francisco Pontes de Almeida, lotado no Departamento das Municipalidades.

E por meio da Portaria nº. 518, daquele mesmo ano, o interventor também colocava à disposição do Museu Paraense Emílio Goeldi, o inspetor geral do ensino, Temístocles Santana Marques, que se encontrava à disposição da Secretaria Geral do Estado.



Informação que faz história

SETEPS divulga entidades selecionadas para execução de cursos de qualificação

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social divulga os órgãos e entidades selecionados para execução de cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ/Pa 2006, aprovados pela Comissão Estadu-

al de Emprego. São os seguintes os selecionados: Associação de Educação, Defesa e Proteção do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente (Adecam); Associação Paraense de Recursos Humanos (Aprh); Associação dos Produtores de Artefatos de Madeiras do Estado do Pará (Aspamepa). E

ainda a Cgt/Pa; Escola Salesiana do Trabalho; Fetacom, Fetrama, Simetal, Senai e Senat. A SETEPS também convoca os representantes dessas entidades para os procedimentos necessários à execução dos cursos.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Criação de escola

A Secretaria Adjunta de Logística Escolar cria o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Profª Maria de Araújo Figueiredo", a partir do ano de 2006, nas dependências da escola em regime de convênio "Associação Mulheres de Ananindeua", situada no Bairro do coqueiro.

(Cad. 2 - Pág. 8)

SEFA abre licitações para implementação de projeto

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda avisa que fará licitações, na modalidade Pregão Presencial, no dia 02 de agosto de 2006 para os serviços de comunicação de dados móvel da SEFA; e, também no dia 18 de agosto de 2006 para os serviços de locação de bens de

informática, incluindo instalação, treinamento, migração do banco de dados, suporte e assistência técnica, visando à implementação do projeto de expansão do parque de servidores de dados e de rede da SEFA.

(Cad. 1 - Pág. 9)

BANPARÁ garante execução de projeto

O Banco do Estado do Pará S/A firma convênio com o Centro de Cultura e Formação Cristã, com prazo de vigência até o dia 30 de janeiro de 2007, cujo objeto é o apoio financeiro do Banco ao subprojeto "Para Criar Paz e Crescer", parte do Projeto Cultura da Paz, e a promoção do

Marketing Institucional daquela instituição financeira, por ocasião da realização do referido projeto. O BANPARÁ, de igual forma, também firma convênio, com vigência até o dia 14 de agosto de 2006, com a Diocese de Castanhal – Santa Maria Mãe de Deus.

(Cad. 1 - Pág. 11)



www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 10
Erratas	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 11

Pregão	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
Balanco Patronal	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Homologações	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Divulgação de Resultado	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Citação	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 9
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Tomar sem Efeitos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
Cessão de Uso	Cad. 2 - Pág. 13
Aviso/Convocação	Cad. 2 - Pág. 13

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Ato de Mesa	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 047/06	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 104/06	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 032/06	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Demonstrativos	Cad. 1 - Pág. 6
Homologação/Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 7
Edital de Convocação	Cad. 1 - Pág. 7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Despachos	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusla Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Teresa Lusla Mártires Coelho Cativo Rosa

PROTEÇÃO SOCIAL

José Augusto Soares Affonso

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

0827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2006

CABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2006, referentes ao período aquisitivo 1º/10/2004 a 30/9/2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2006.

MILTON NOBRE

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a São Paulo-SP, no período de 23 a 27 de julho de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2006

MILTON NOBRE

Governador do Estado em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 101-A / 06-GVG, DE 05 DE JULHO DE 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLEIA DINIZ SOUZA AMORIM, Técnico, CPF 145.406.732-20 no total de R\$-401,52 (quatrocentos e um reais, cinquenta e dois centavos), na natureza de despesa 3390.30 e 3390.47 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação, Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 163/06-GVG, DE 11 DE JULHO DE 2006

LOCALIDADE: SALINÓPOLIS / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS	Segurança	08 a 09.07.2006	1%
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA	Motorista	08 a 09.07.2006	1%
ALMIR COELHO DA SILVA	Segurança	07 a 10.07.2006	3%
JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR	Motorista	07 a 10.07.2006	3%

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 671 - (91) 3201-3731

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 038/2006, BELÉM, 18 DE JULHO DE 2006

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, conforme o processo nº.081/2006, no âmbito desta Auditoria, tendo como objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, a servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, mat. nº.50822/4, em substituição a servidora KELLY CRISTINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA QUINTELLA, mat.54187623/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AUDITORA GERAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0498/2006-SCCG, DE 11 DE JULHO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.310/2005-CCG, de 18.08.2005, e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2006/234477-PG, datado de 06 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, no período de 03 a 09.07.2006 as férias da servidora BASILISIA FRAZÃO OTONI, Chefe da

Representação, concedidas através da PORTARIA Nº 0437/2006-SCCG, de 21.06.2006, publicada no DOE 30.708 de 22.06.2006, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIADA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de julho de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0517/2006-SCCG, DE 14 DE JULHO DE 2006

Nome Marcus Alexandre do Nascimento Alalde

Cargo Motorista

Nº de Diárias 03 (três)

Origem Belém/PA

Destino Mocajuba e Cametá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 17 a 19.07.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0518/2006-SCCG, DE 14 DE JULHO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.310/2005-CCG, de 18.08.2005, e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2006/245385-PG, datado de 14 de julho do corrente ano,

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 17.07.2006 as férias do servidor MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE, Motorista, concedidas através da PORTARIA Nº 0437/2006-SCCG, de 21.06.2006, publicada no DOE 30.708 de 22.06.2006,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIADA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de julho de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0526/2006-SCCG, DE 18 DE JULHO DE 2006

Nome Simy Tobelem da Silva

Cargo Assessor Especial II

Nº de Diárias 05 (cinco)

Origem Belém/PA

Destino Macapá/AP

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 18 a 22.07.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0527/2006-SCCG, DE 18 DE JULHO DE 2006

Nome João Manoel da Costa Alves

Cargo Motorista

Nº de Diárias 03 (três)

Origem Belém/PA

Destino Dom Elizeu/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 20 a 22.07.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0528/2006-SCCG, DE 18 DE JULHO DE 2006

Nome Apolinário Galvão Alves

Cargo Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias 04 (quatro)

Origem Belém/PA

Destino Salinópolis/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 18 a 21.07.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0529/2006-SCCG, DE 18 DE JULHO DE 2006

Nome Telma Guerreiro

Cargo Assessor Especial-I

Nº de Diárias 06(seis)
Origem Belém/PA
Destino Capanema/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 19 a 24.07.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0530/2006-SCCG,
DE 18 DE JULHO DE 2006**

Nome Miriam Castro Marques
Cargo Assistente Técnico
Nº de Diárias 06(seis)
Origem Belém/PA
Destino Santa Bárbara do Pará/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 24 a 29.07.2006
Nome Maria do Desterro Ribeiro Dias
Cargo Assistente Técnico
Nº de Diárias 06(seis)
Origem Belém/PA
Destino Santa Bárbara do Pará/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 24 a 29.07.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0531/2006-SCCG,
DE 18 DE JULHO DE 2006**

Nome José Jardim Martins
Cargo Motorista
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Barcarena/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 19.07.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0532/2006-SCCG,
DE 19 DE JULHO DE 2006**

Nome Renée de Azevedo Moraes
Cargo Assessor Especial I
Nº de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Cametá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 24 a 26.07.2006
Nome Luiz de França Oliveira Moura
Cargo Motorista
Nº de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Cametá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 24 a 26.07.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0533/2006-SCCG,
DE 19 DE JULHO DE 2006**

Nome Ana Maria dos Reis Pereira Josaphat
Cargo Gerente de Núcleo
Nº de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Santa Izabel, Santa Bárbara e Vigia/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 26 a 28.07.2006
Nome José Lima
Cargo Motorista
Nº de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino Santa Izabel, Santa Bárbara e Vigia/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 26 a 28.07.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0535/2006-SCCG, DE 19/07/2006**

Nº de dias 90 (noventa) dias
Servidor: Marielza do Socorro Valente Mafra
Matrícula: 8017867/6
Cargo: Assessor Especial II
Período: 03/07 a 30/09/2006
Trânsito: 1996/1999 e 1999/2002
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0785/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0524/2006-GS/DGP,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de julho de 2006.

SERVIDORES	CARGO	CÓDIGO
ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO	Gerente III	GEP-DAS-011.3
ANA MARIA SILVA MOARES	Gerente II	GEP-DAS-011.5
ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO	Gerente II	GEP-DAS-011.4
ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO	Gerente III	GEP-DAS-011.3
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO	Diretor	GEP-DAS-011.5
DÁRIO VALADARES MARTINS JÚNIOR	Gerente III	GEP-DAS-011.3
DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	Gerente II	GEP-DAS-011.4
DIANA COELI PAES DE MOARES	Gerente III	GEP-DAS-011.3
EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA	Gerente III	GEP-DAS-011.3
ERALDO ALVES ARRAES	Gerente III	GEP-DAS-011.3
FELIPE FONSECA TAVARES DE FREITAS	Gerente III	GEP-DAS-011.3
FRANCILENE CHAMMA CARVALHO	Gerente III	GEP-DAS-011.3
GLÍMARIA QUADROS GONÇALVES	Gerente III	GEP-DAS-011.3
GLAUCEMIR PERES PINHEIRO	Gerente de Projetos	GEP-DAS-011.3
HELENO PESSOA DE OLIVEIRA	Diretor	GEP-DAS-011.5
JOSÉ GORAYEB SANTOS	Gerente II	GEP-DAS-011.4
JOSÉ RONALDO COELHO SÉPEDA	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA	Gerente de Projetos	GEP-DAS-011.3
KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO	Gerente III	GEP-DAS-011.3
KLEBER VIANEY BRASIL SERIQUE	Gerente II	GEP-DAS-011.4
LAURA CRISTINA MONTE PALMA PANTOJA	Gerente II	GEP-DAS-011.4
LILIAN KEILA DE AVELAR ROCHA	Gerente III	GEP-DAS-011.3
LINDINALVA OLIVEIRA SILVA	Gerente III	GEP-DAS-011.3
LUÍZ CARLOS VIEIRA NEVES	Gerente III	GEP-DAS-011.3
LUÍZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO	Gerente II	GEP-DAS-011.4
LUÍZ CLAUDIO ROSA DA COSTA NUNES	Gerente II	GEP-DAS-011.4
LUÍZ PAULO LEAL DA GAMA MALCHER	Assessor	GEP-DAS-012.4
MANOEL DE MORAES NUNES	Gerente II	GEP-DAS-011.4
MARA LÚCIA ELOY DANTAS DA SILVA	Gerente III	GEP-DAS-011.3
MARGARETE SOARES DE ARAÚJO	Gerente III	GEP-DAS-011.3
MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS SIMÕES	Gerente III	GEP-DAS-011.3
MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA MACHADO	Gerente III	GEP-DAS-011.3
MARIA ELISA TRINDADE MONTEIRO DE ARAÚJO	Gerente II	GEP-DAS-011.4
MARIA SIMONE GOMES BARBOSA	Gerente II	GEP-DAS-011.3
MARIA THELMA DA SILVA MARTINS	Gerente III	GEP-DAS-011.3
MÔNICA FRANCO AMORAS	Gerente II	GEP-DAS-011.4
NAZARENA MARIA DA SILVA SANTIAGO	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
ODETE WANZELER SABÁ	Gerente III	GEP-DAS-011.3
OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES	Gerente II	GEP-DAS-011.4
OTÍAN JOSÉ MORAES NETO	Gerente II	GEP-DAS-011.4
PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA	Gerente II	GEP-DAS-011.4
PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM	Assessor	GEP-DAS-012.4
REGINA DAS GRAÇAS NUNES	Gerente III	GEP-DAS-011.3
SILVESTRE FERREIRA GIMARÃES	Gerente II	GEP-DAS-011.4
SILVIA MARA FERREIRA ABINADER	Diretor	GEP-DAS-011.5
THAIS DE MELO E SILVA MESQUITA DOS SANTOS	Diretor	GEP-DAS-011.5
THOMAZ ALVES MELO	Gerente III	GEP-DAS-011.3
VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA	Gerente III	GEP-DAS-011.3
VERA LÚCIA SANTOS BESSA	Gerente III	GEP-DAS-011.3
WENDELL DOURADO RODRIGUES	Gerente de Projetos	GEP-DAS-011.3
WILMA CÉLIA CATIVO ROSA DE ARAÚJO	Gerente III	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0786/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0524/2006-GS/DGP,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de julho de 2006.

SERVIDORES	CARGO	CÓDIGO
SILVIA MARA FERREIRA ABINADER	Diretor de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.5
OTÍAN JOSÉ MORAES NETO	Coordenador de Planejamento e Modelagem Organizacional	GEP-DAS-011.4
LUÍZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO	Coordenador de Tecnologias Inovadoras de Gestão	GEP-DAS-011.4
MANOEL DE MORAES NUNES	Coordenador de Qualidade na Gestão	GEP-DAS-011.4
ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.3
ERALDO ALVES ARRAES	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.3
DIANA COELI PAES DE MORAES	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.3
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.3
THAIS DE MELO E SILVA MESQUITA DOS SANTOS	Diretor de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos	GEP-DAS-011.5
EMANUELLE SILVA DO AMARAL	Coordenador de Compras Governamentais	GEP-DAS-011.4
EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Gerente de Aquisição e Contratação	GEP-DAS-011.3
PAULO VICTOR LISBOA DA SILVA JÚNIOR	Gerente de Projetos de Logística	GEP-DAS-011.3
CYDEMAR BRITO DA PAIXÃO	Gerente de Projetos de Logística	GEP-DAS-011.3
UYRAQUE SOARES DE HOLANDA LIMA	Gerente de Projetos de Logística	GEP-DAS-011.3
ODETE WANZELER SABÁ	Gerente de Cadastro de Fornecedor	GEP-DAS-011.3
GLAUCEMIR PERES PINHEIRO	Coordenador de Serviços Logísticos	GEP-DAS-011.4
PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM	Coordenador da Frota de Veículos do Estado	GEP-DAS-011.4
WENDELL DOURADO RODRIGUES	Gerente do Sistema de Frota de Veículos Oficiais	GEP-DAS-011.3
ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS	Gerente do Sistema de Protocolo	GEP-DAS-011.3
EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA	Gerente de Núcleo de Registro de Preço	GEP-DAS-011.3
FELIPE FONSECA TAVARES DE FREITAS	Gerente do Sistema de Material e Serviços	GEP-DAS-011.3
PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA	Diretor de Gestão do Patrimônio do Estado	GEP-DAS-011.5
ANTONIO CARLOS BELUCHI DE SOUZA LEÃO	Coordenador do Patrimônio Móvel	GEP-DAS-011.4
LAURA CRISTINA MONTE PALMA PANTOJA	Coordenador do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.4
JORGE EDYANDRO SANTOS ALVES	Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.3
FRANCILENE CHAMMA CARVALHO	Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Móvel	GEP-DAS-011.3
LUÍZ HORÁCIO BENTES DE OLIVEIRA	Gerente do Sistema de Patrimônio Móvel	GEP-DAS-011.3
HEYDER DE CASTRO MONTEIRO	Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Logística e Patrimônio	GEP-DAS-011.4
IRIS ALVES MARANDA	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
SUELLEM OLIVEIRA RODRIGUES	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.5
ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO	Coordenador de Planejamento e Seleção de Pessoas	GEP-DAS-011.4
KIGLEY NONATO DA ROCHA	Coordenador de Carreiras e Remuneração	GEP-DAS-011.4
COLARES CAMARGO	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	GEP-DAS-011.3
CHRISTIANE KARDEC PINHEIRO DA COSTA	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
ALESSANDRA CRIVITA RAMOS CARREIRA	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
GISELLE CAMPOS GOMES SALES	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
MARA LÚCIA ELOY DANTAS	Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
ANA MARIA SILVA MOARES	Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4
SILVESTRE FERREIRA GIMARÃES	Diretor de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.5
MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS SIMÕES	Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoa	GEP-DAS-011.4
MARIA THELMA DA SILVA MARTINS	Coordenador de Gestão e Autuação da Folha de Pagamento	GEP-DAS-011.4
JÓLIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4
SANDRA MARIA PAULUCI BALUX	Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
VERA LÚCIA DOS SANTOS BESSA	Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
SHIRLENE DA SILVA COSTA	Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
RAFAEL JOSÉ MOXILI	Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3
ALINE DE OLIVEIRA SAMPAIO	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
JANE MARIA RIBEIRO	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
HELENO PESSOA DE OLIVEIRA	Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5
MARIA ELISA TRINDADE MONTEIRO DE ARAÚJO	Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4
ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO	Coordenador de Administração e Serviços	GEP-DAS-011.4
VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA	Gerente de Orçamento	GEP-DAS-011.3
DÁRIO VALADARES MARTINS JÚNIOR	Gerente de Serviços	GEP-DAS-011.3
MARIA SIMONE SILVA GOMES	Gerente de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.3
LINDINALVA OLIVEIRA SILVA	Gerente de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.3
MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA	Gerente de Pessoal	GEP-DAS-011.3

OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES Coordenador de Monitoramento e Avaliação GEP-DAS-011.4
JOSÉ GORAYEB SANTOS Coordenador do Núcleo Jurídico de Administração e Finanças GEP-DAS-011.4
MÔNICA FRANCO AMORAS Coordenador de Consultoria Jurídica GEP-DAS-011.5
LUIZ PAULO LEAL DA GAMA MACHES Diretor de Tecnologia da Informação GEP-DAS-011.5
LILIAN NEILA DE AVELAR ROCHA Coordenador de Rede e Dados GEP-DAS-011.4
EUDES DANILO DA SILVA MENDONÇA Coordenador de Desenvolvimento e Suporte de Sistemas GEP-DAS-011.4
LUIS CARLOS VIEIRA NEVES Coordenador de Atendimento GEP-DAS-011.4

SANDRA GZELE LISBOA HENDERSON E SILVA Diretor de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Serrador GEP-DAS-011.5
CLÁUDIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA Gerente de Projetos da Política de Saúde Ocupacional do Serrador GEP-DAS-011.3

WALDEMAR AUGUSTO VASCONCELOS WERGUÍLIO Gerente de Acompanhamento e Auxílio da Perícia Médica GEP-DAS-011.3
LEIDILUCY LACERDA FREITAS Secretária de Diretoria GEP-DAS-011.1
DEUSIRENE PEREIRA DA SILVA Chefe de Gabinete do Secretário Executivo GEP-DAS-011.4
ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS Assessor GEP-DAS-012.4
LUIZ CLÁUDIO ROSA DA COSTA MINEZ Assessor GEP-DAS-012.4
GILMARA QUADROS GONÇALVES Gerente do Núcleo de Controle Interno GEP-DAS-011.4
WILMA CÉLIA CATIVO ROSA DE ARAÚJO Assessor GEP-DAS-012.3
EUZÉBIO DUTRA DO CARMO Assessor GEP-DAS-012.3
ROBERTO PÉRCLES CAMPOS PINA Assessor GEP-DAS-012.3
JEANE PATRÍCIA MATINI OLIVEIRA Assessor de Monitoramento e Avaliação GEP-DAS-012.3
KLEBER VINAY BRASIL SERIQUE Assessor de Monitoramento e Avaliação GEP-DAS-012.3
WELLFARE OCTÁVIO NEGRÃO GUMARDES JÚNIOR Coordenador de Programas de Modernização GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0787/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0502/2006-GS/SEAD,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANTONIO MARCELINO DE LIMA REIS COUTINHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 7 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0788/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 566/2006-GS,

R E S O L V E:

exonerar IVALDO JOSÉ BOMPET DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0789/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 527/2006-GS,

R E S O L V E:

nomear JOÃO RODRIGUES PINTO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0790/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 506/2006-GS,

R E S O L V E:

nomear LÚCIA IVONE MESQUITA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0791/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 507/2006-GS,

R E S O L V E:

nomear SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0792/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 561/2006-GS,

R E S O L V E:

nomear INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0793/2006-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 560/2006-GS,

R E S O L V E:

nomear REINALDO ANTONIO LISBOA PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0405/2006-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e

CONSIDERANDO : o processo n.º 2006/190384-PG, datado de 02 de junho de 2006.

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, para o dia 10/08 a 03/09/2006, o período de gozo de férias do servidor ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, Assessor Especial I, concedidas através da portaria n.º 0350/2006-SCCG, de 26/05/2006, publicada no D O E n.º 30.591 de 29/05/2006.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de junho de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*República por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.704, de 16/06/2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 010/2005-CCG

Objeto: Locação de Imóvel Urbano, para fins de Instalação do Programa do Governo do Estado denominado Pró Paz.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o período de seis meses.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2005-CCG, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado, inscrita no CNPJ-MF 07.730.458/0001-45; e, Mario Durval Franco Ferreira, CI nº 259.512-Ministério da Aeronáutica, CPF/MF sob o nº 017.021.732-91.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da vigência e Dotação Orçamentária, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: 13/07/2006 a 12/01/2007.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 11.105-08.243-1055-4634- Operacionalização das Ações do Programa Pró Paz.

Elemento de Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

Fonte do Recurso: 001

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil da Governadoria.

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1924, aptº 702-Nazaré, Cep: 66.040-020 - Belém/PA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 0216/2006-CMG, DE 18 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 043/2006-DS, datado de 12 de julho do corrente ano,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA serviço do Governo do Estado.

Nome	Período	Diárias
1º TEN PM Antonio Vicente da Silva Neto	14 a 16.07.2006	02
3º SGT PM Gersinira Alves da Cruz	12 a 18.07.2006	05
CB PM Franks Moraes Barros	12 a 18.07.2006	05
CB PM Waldir Monteiro de Souza	12 a 18.07.2006	05
CB PM Everaldo de Jesus Sena Aleixo	14 a 16.07.2006	02
CB PM Celso de Sousa Pereira	14 a 16.07.2006	02
CB PM Vilmar Costa Ribeiro	14 a 16.07.2006	02
SD PM Manoel Maria Gonçalves Dias	12 a 18.07.2006	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de julho de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0217/2006-CMG, DE 18 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 003/2006-SubChefia, datado de 18 de julho do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias para os Policiais Militares TEN CEL PM PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO e MAJ PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, referente ao deslocamento para os municípios de Marabá e Altamira/PA serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 24.07.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de julho de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 048/2006-CMG,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006,**

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.633, DE 03/03/2006.

Onde se lê : JOSÉ JARDIM NETO
Lê-se : JOSE MARTINS NETO
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE JULHO DE 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 177/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Odon Elvar da Silva Costa, Mat. nº 54181558/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de 300,00 (Trezentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito. 3.33.90.30 (Consumo) - R\$ 300,00
II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

PORTARIA Nº 108 DE 13 DE JULHO DE 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 181/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, Mat. nº 702285/1, cargo de Assessora de Comunicação II, Suprimento de Fundos no valor de R\$: 200,00 (Duzentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.33 (Transporte e Locomoção) - R\$ 200,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE JULHO DE 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 182/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Marinalva Nascimento Ferreira, Mat. nº 7003439/1, cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, Suprimento de fundos no valor de R\$: 400,00 (Quatrocentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviço) - R\$ 400,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

PORTARIA Nº 110 DE 14 DE JULHO DE 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 183/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Marinalva Nascimento Ferreira, Mat. nº 7003439/1, cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, Suprimento de fundos no valor de R\$: 200,00 (Duzentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviço) - R\$ 200,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

PORTARIA Nº 111 DE 18 DE JULHO DE 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 184/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 4 (quatro) diárias, pelo seu deslocamento até o município de Santarém, no período de 19 a 22.07.2006, o deslocamento será para a aquisição de mobiliários para desenvolvimento das atividades da central de jornalismo que será instalada neste município.

Odon Elvar da Silva Costa - Mat. 54181558/1 - 6 (seis) diárias
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Coordenador de Comunicação Social

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2006
PROCESSO nº 70.087/2006**

OBJETO: Prestação de serviço especializado de consultoria para elaboração do PCCS
EMPRESA VENCEDORA:
AS SERVIÇOS LTDA.
Item Único: R\$ 250.000,00 (VALOR GLOBAL) (R\$ 31.250,00 por mês)
Despacho do Presidente: HOMOLOGO
O Pregoeiro

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE JULHO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico nº 12444/06-IPASEP

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5183137/1, ocupante da função de Auxiliar de Informática A, de 12 (doze) dias de Licença Saúde, no período de 17.07.2006 a 28.07.2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 190/2005**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do Pas
Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IASEP E HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 13/07/2006

Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xxxx

Endereço do Contratado: Av. Djalma Dutra, 2347 - Altamira/Pa

Data da Publicação: 20/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 193/2005**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do pAS

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP E O HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 13/07/2006

Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Trav. Aureliano Coelho, 25 - Centro -Bragança/Pa

Data da Publicação: 20/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrat**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do Pas.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP E O HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$

Data da Assinatura: 13/07/2006

Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xx

Endereço do Contratado: Travessa Agrário Cavalcante 807-Altamira/Pa.

Data da Publicação: 20/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 194/2005**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do Pas

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP E O HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 13/07/2006

Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Araguaia, s/n - Redenção/Pa

Data da Publicação: 20/07/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 195/2005**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médicos Hospitalar, aos usuários do Pas

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 estimado

5149806/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais/DAIF, do período de 10/07/2006 a 08/08/2006 para o período de 17/07/2006 a 15/08/2006, referente ao exercício de 08/08/2003 a 05/08/2004.

PORTARIA N.º 1783 DE 18 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372006730002088-4. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Identificação Funcional n.º 5097207/1, ocupante do cargo Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de julho/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 11/08/2004 a 10/08/2005.

PORTARIA N.º 1784 DE 18 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00057/2006-SRAG, de 11/07/2006 e protocolado sob n.º 2006 / 082006730003389-2.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Identificação Funcional n.º 5760745/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas, do período de 11/07/2006 a 29/07/2006 para o período de 11/12/2006 a 29/12/2006, referente ao exercício de 04/07/2004 a 03/07/2005.

PORTARIA N.º 1785 DE 18 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00090/2007-CGRM, de 17/07/2006 e protocolado sob n.º 002006730025003-7.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES, Identificação Funcional n.º 184080/1, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais, do mês de julho/2006 para os períodos de 17/07/2006 a 31/07/2006 e 13/08/2006 a 27/08/2006, referente ao exercício de 13/11/2005 a 12/11/2006.

PORTARIA N.º 1786 DE 18 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730022836-8. FIXAR para o período de 13/07/2006 a 01/08/2006, o gozo de férias da servidora SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Identificação Funcional n.º 3208354/1, ocupante da função de Economista, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida para o mês de julho/2006, através da PORTARIA N.º 1497 de 13/06/2006, publicada no DOE n.º 30.703 de 14/06/2006, referente ao exercício de 21/01/2005 a 20/01/2006.

PORTARIA N.º 1787 DE 18 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00031/2006-CEEAT-MPE, de 12/07/2006 e protocolado sob n.º 2006 / 252006730000281-8. FIXAR para o período de 17/07/2006 a 15/08/2006, o gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 05128587/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas, concedida para o mês de julho/2006, através da PORTARIA N.º 1497 de 13/06/2006, publicada no DOE n.º 30.703 de 14/06/2006, referente ao exercício de 03/05/2005 a 02/05/2006.

PORTARIA N.º 1788 DE 18 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 042006730001877-2. REMOVER, a pedido, o servidor ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 5858070/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

PORTARIA N.º 1789 DE 18 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00249/2006-ORGÃO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002097-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria Alice Neves Da Silva, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Tribunal Administrativo De Recursos Fazendários, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FROTEIRAS, no período de 28.07.2006 a 09.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 12 e 1/2 (doze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1791 DE 18 DE JULHO DE 2006.

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730022836-8. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 10 (dez) dias das férias da servidora SANDRA MARIA LIMA

VIEIRA, Identificação Funcional n.º 3208354/1, ocupante da função de Economista, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida para o mês de julho/2006, através da PORTARIA N.º 1497 de 13/06/2006, publicada no DOE n.º 30.703 de 14/06/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/12/2006 a 13/12/2006, referente ao exercício de 21/01/2005 a 20/01/2006.

PORTARIA N.º 1792 DE 19 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00048/2006-DTR, de 07/07/2006 e protocolado sob n.º 002006730023515-1.

FIXAR para o período de 10/07/2006 a 24/07/2006, o gozo de férias da servidora ELISA HACHEM MARQUES, Identificação Funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, concedida pela PORTARIA N.º 0318 de 03/02/2006, publicada no DOE n.º 30.818 de 07/02/2006, referente ao exercício de 25/08/2003 a 23/08/2004.

PORTARIA N.º 1793 DE 19 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730023515-1. DESIGNAR, a servidora ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional n.º 2007487/2, para responder pela Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, nas faltas e impedimento da titular, no período de 10/07/2006 a 24/07/2006, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 1794 DE 19 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00036/2005-SEFAZ, de 19/09/2005 e protocolado sob n.º 222005730000121-0.

FIXAR para o período de 17/07/2006 a 31/07/2006, o gozo de férias da servidora WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, Identificação Funcional n.º 2810/1, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Escola Fazendária, concedida para o mês de julho/2005, através da PORTARIA N.º 2904 de 23/09/2005, publicada no DOE n.º 30.531 de 28/08/2005, referente ao exercício de 25/08/2003 a 23/08/2004.

LICENÇAS

PORTARIA N.º 1795 DE 19 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos da PORTARIA N.º 3582 de 29.11.2005, publicada no D.O.E.N.º 30.571 de 01.12.2005, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 12422/2006 - IPASEP de 17.07.2006, protocolado sob o n.º 362006730000677-2. PRORROGAR por 59 (cincoenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ELIONILZA MACIEL DA SILVA, Identificação Funcional n.º 4130/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 15.08.2006 a 12.08.2006.

PORTARIA N.º 1796 DE 19 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos da PORTARIA N.º 1500 de 16.06.2006, publicada no D.O.E.N.º 30.704 de 16.06.2006, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 12420/2006 - IPASEP de 17.07.2006, protocolado sob o n.º 002006730025695-7. PRORROGAR por 13 (treze) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ODALEA FREITAS NEVES, Identificação Funcional n.º 5084946/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente de Portaria, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 19.07.2006 a 31.07.2006.

PORTARIA N.º 1797 DE 19 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos da PORTARIA N.º 0991 de 28.04.2005, publicada no D.O.E.N.º 30.427 de 02.05.2005, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 11284/2006 - IPASEP de 05.07.2006, protocolado sob o n.º 002006730025604-3. PRORROGAR por 58 (cincoenta e oito) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARCIA DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 54380/2, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Tributário, lotado (a) na Diretoria de Fiscalização, no período de 18.06.2006 a 14.08.2006.

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º 3440-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048098/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Araujo da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72790722

PORTARIA N.º 3441-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048080/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro dos Santos Moreira Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764855231

PORTARIA N.º 3442-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048055/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Denilson Colares Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241536

PORTARIA N.º 3443-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048209/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nelson da Silva Carrico

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y42T141895

PORTARIA N.º 3444-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048047/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valter Marques Pantoja

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753121125

PORTARIA N.º 3445-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048012/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eloy Farias de Araujo Santana Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752491398

PORTARIA N.º 3446-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047997/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Heleno Rosario Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612290724

PORTARIA N.º 3447-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047490/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osvaldo Beltrao da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mls/Automovel 9BGSC88Z0XC780958

PORTARIA N.º 3448-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047555/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Lopes Falcao

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232195360

PORTARIA N.º 3449-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047504/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Luiz Santos Soares

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327VP024890

PORTARIA N.º 3450-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047423/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Oliveira de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0541652

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP E O HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 20/07/2006

Vigência do Aditamento: 20/07/2006 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Av. Nazeazeno Ferreira, s/n Padre Luis Freire - Bragança/Pa

Data da Publicação: 20/07/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº do Termo Aditivo: 1º****Nº do Contrato: 199/2005**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do Pas

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005

Partes: IASEP E O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA SÃO FRANCISCO XAVIER

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 13/07/2006

Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xxxx

Endereço do Contratado: Rua Siqueira Mendes, 1517 - Abaetetuba/Pa

Data da Publicação: 20/07/2006

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 047/2006**

Modalidade de Licitação: Concessão de Uso

Partes: IASEP E SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: Concessão de Uso do Imóvel pertencente ao Contratante, situado na Av. Senador Lemos, Pass. Santa Izabel nº 1465

Vigência: 10/07/2006 a 09/07/2007

Valor: R\$ 3.000,00 Mensal

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/07/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Trav. São Francisco, nº 785 Batista Campos - Belém/Pa

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 048/2006**

Modalidade de Licitação: Concessão de Uso

Partes: IASEP E SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: Concessão de Uso do Imóvel, pertencente ao Contratante, situado a Rua Antonio Barreto nº 867, Bairro Umarizal, Belém/Pa

Vigência: 10/07/2006 a 09/07/2007

Valor: R\$ 2.250,00 mensal

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/07/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Trav. São Francisco, 785 - Batista Campos - Belém/Pa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº do Termo Aditivo: 1º****Nº do Contrato: 201/2005**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do Pas

Valor do Contrato Original: R\$ 80.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP E O LABORATÓRIO SANTARÉM-CALDAS & MIRANDA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 13/07/2006

Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Trav. Turiano Melra, 534 - Santarém/Pa

Data da Publicação: 20/07/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº do Termo Aditivo: 1º****Nº do Contrato: 202/2005**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do Pas

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP E O LABORATÓRIO CARLOS LIMA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 13/07/2006

Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Trav. Angelo Corrêa, 277 - Cametá/Pa

Data da Publicação: 20/07/2006

PORTARIA Nº 151 DE 11.07.2006.

NOMEAR, Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.2

Nome : Ana Lúcia de Araújo Farias

Lotação: DAS/Capanema

Retroagrar os seus efeitos a partir do dia 10.07.2006

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1463 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3165 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.º 01251002938-1). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Ausência de provas que fundamentem o AINF e necessárias à Instrução do feito, implica em cerceamento de defesa e determina a nulidade do auto de Infração. Preliminar de cerceamento de defesa acolhida. 3. Recurso Conhecido e em preliminar pela nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/07/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1458 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3157 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.º 172004510000047-6). CONSELHEIRO RELATOR NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou improcedente o AINF e o crédito tributário, quando restar comprovado nos autos o não cometimento da infração imputada. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/07/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 11/07/2006.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1461 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3145 -VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 042004510000215-7). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A dispensa da lavratura do AINF, só é possível quando o sujeito passivo da obrigação tributária informa na Declaração de Informações Econômico-Fiscais-DIEF, as operações e expectativa de recolhimento do período fiscalizado. É a inteligência do caput, do art. 12, da Lei 6.182/98. 3. Correta a aplicação da penalidade descrita no art. 78, I, L, quando não há penalidade específica para o descumprimento da obrigação tributária.

Preliminar de nulidade do AINF rejeitada 4. Deixar o contribuinte de recolher o ICMS antecipado na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais - 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/07/06. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/06.

ACÓRDÃOTRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1459 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3089 -VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 042004510000219-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A dispensa da lavratura do AINF, só é possível quando o sujeito passivo da obrigação tributária informa na Declaração de Informações Econômico-Fiscais-DIEF, as operações e expectativa de recolhimento do período fiscalizado. É a inteligência do caput, do art. 12, da Lei 6.182/98. 3. Correta a aplicação da penalidade descrita no art. 78, I, L, quando não há penalidade específica para o descumprimento da obrigação tributária. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada 4. Deixar o contribuinte de recolher o ICMS antecipado na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais - 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/07/06. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/06.**ACÓRDÃO**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1462 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3201 -VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 042004510000226-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A dispensa da lavratura do AINF, só é possível quando o sujeito passivo da obrigação tributária informa na Declaração de Informações Econômico-Fiscais-DIEF, as operações e expectativa de recolhimento do período fiscalizado. É a inteligência do caput, do art. 12, da Lei 6.182/98. 3. Correta a aplicação da penalidade descrita no art. 78, I, L, quando não há penalidade específica para o descumprimento da obrigação tributária. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada 4. Deixar o contribuinte de recolher o ICMS antecipado na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais - 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/07/06. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/06.**ACÓRDÃO**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1460 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3143 -VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 042004510000112-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A dispensa da lavratura do AINF, só é possível quando o sujeito passivo da obrigação tributária informa na Declaração de Informações Econômico-Fiscais-DIEF, as operações e expectativa de recolhimento do período fiscalizado. É a inteligência do caput, do art. 12, da Lei 6.182/98. 3. Correta a aplicação da penalidade descrita no art. 78, I, L, quando não há penalidade específica para o descumprimento da obrigação tributária. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada 4. Deixar o contribuinte de recolher o ICMS antecipado na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais - 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/07/06. DATA DO ACÓRDÃO: 12/07/06.**PORTARIAS - CGPE****PORTARIA Nº 1778 DE 17 DE JULHO DE 2006**

Considerando os termos do Decreto nº 2.163 de 06 de abril de 2006. DESIGNAR a contar de 07/07/2006, o servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 5811481/4, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Apoio Logístico.

PORTARIA Nº 1777 DE 17 DE JULHO DE 2006

Considerando a PORTARIA N.º 0741-CCG de 06/07/2006, publicada no DOE n.º 30.719 de 07/07/2006, protocolado sob nº 002006730024019-8. EXCLUIR a contar de 07/07/2006 dos efeitos da PORTARIA N.º 2123 de 20/07/2005, publicada no DOE n.º 30.484 de 21/07/2005, o nome da servidora MARIA ELOISA MAROJA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Identificação Funcional n.º 55980/1, ocupante do cargo de Administrador, que designou, a contar de 15/07/2005, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

PORTARIA Nº 1776 DE 18 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00028/2006-CCOP, de 06/07/2006 e protocolado sob nº 2006 / 002006730023452-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Identificação Funcional n.º

PORTARIA N.º 3451-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047849/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Raimundo Gomes Pinto
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Mts/Automovel 9BWZZ373WT096757

PORTARIA N.º 3452-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047741/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosilene Menezes Paes
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5993525

PORTARIA N.º 3453-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047938/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rozinaldo de Oliveira e Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63184026

PORTARIA N.º 3454-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300046400/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Blencourt Prazeres
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63187213

PORTARIA N.º 3455-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048314/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Elesbão Matias de Carvalho
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74182706

PORTARIA N.º 3456-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300047466/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Fernando Ribeiro Braga
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63186440

PORTARIA N.º 3457-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048462/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Amancio Lobato Alade do Nascimento
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241575

PORTARIA N.º 3458-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048101/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cesar Augusto da Silva Blanco
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764859786

PORTARIA N.º 3459-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048233/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio de Melo Moraes
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN JOY Pas/Automovel 9BGXL19607B122147

PORTARIA N.º 3460-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048217/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Pereira Barbosa
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73240947

PORTARIA N.º 3461-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048195/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo de Moraes Mendonça

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72767492

PORTARIA N.º 3462-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048144/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Melo Pinheiro

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Pas/Automovel 9BWDB05W66T187458

PORTARIA N.º 3463-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300046010/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ferreira da Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764727071

PORTARIA N.º 3464-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300042537/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helio Augusto Bentes de Almeida

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814271503

PORTARIA N.º 3465-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 0420067300071684/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Ribeiro Silva
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X54P059676

PORTARIA N.º 3466-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300046125/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdomiro de Oliveira e Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146000S5419242

PORTARIA N.º 3467-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300045884/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Dario de Castro Souza
Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63186466

PORTARIA N.º 3468-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048063/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto da Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5733983

PORTARIA N.º 3469-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 0820067300025113/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Augusto Felix
Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mts/Automovel 9BWZZ377VT125100

PORTARIA N.º 3470-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300048128/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Simao dos Santos Neto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD176226V0267242

PORTARIA N.º 3471-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300039641/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cristiane de Macedo Coelho
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524391783

PORTARIA N.º 3472-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1320067300028575/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wandecy Robby Nava de Oliveira Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X95P025533

PORTARIA N.º 3473-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1320067300030766/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Rosalvo Ribeiro Valente
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232219281

PORTARIA N.º 3474-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 0420067300071870/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João da Cruz Sousa
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZ30ZTP042018

PORTARIA N.º 3475-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 1920067300039889/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Luiz Negrão Ferreira
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X94T015865

PORTARIA N.º 3476-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/07/2006 - PROC N.º 0420067300066532/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cesar Augusto Takada da Fonseca
Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mts/Automovel 9BWZZ377VT121372

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2006**

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: serviços de locação de bens de Informática, incluindo instalação, treinamento, migração do banco de dados, suporte e assistência técnica, visando à implementação do Projeto de Expansão do Parque de Servidores de Dados e de Rede da SEFA.

DATA: 18/08/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br/compraspara.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3218-4259/4245), no horário de 09 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 19 de julho de 2006.

Waltney Pantoja da Brito Campos

Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2006**

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, conforme abaixo:

OBJETO: serviços de comunicação de dados móvel da SEFA.

DATA: 02/08/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br/compraspara.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3218-4259/4245), no horário de 09 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 19 de julho de 2006.

Waltney Pantoja da Brito Campos

Pregoeira

PORTARIAS - COFAZ

PORTARIA N.º 0208 DE 03 DE JULHO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 014-CS, datado de 28/06/2006, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria de n.º 0165/2006-GS/SEFA, de 23/05/2006, publicada no DOE de n.º 30.690 de 26/05/2006, e prorrogada pela Portaria de n.º 0192/2006-GS/SEFA, de 19/06/2006, publicada no DOE de n.º 30.708 de 22/06/2006, no qual solicita redesignação;
CONSIDERANDO que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2006, a Comissão de Sindicância prorrogada pela Portaria de n.º 0192/2006-GS/SEFA, de 19/06/2006, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação funcional n.º 45551/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante pela redesignação pela Portaria de n.º 0165/2006-GS/SEFA, de 23/05/2006, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 03/07/2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIAS - COFAZ

PORTARIA N.º 0209 DE 03 DE JULHO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 037-CS/SEFA, datado de 28/06/2006, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria de n.º 0162/2006-GS/SEFA, de 22/05/2006, publicada no DOE de n.º 30.690 de 26/05/2006, e prorrogada pela Portaria de n.º 0191/2006-GS/SEFA, de 19/06/2006, publicada no DOE de n.º 30.708 de 22/06/2006, no qual solicita redesignação;
CONSIDERANDO que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias para que a comissão sindicante possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2006, a Comissão de Sindicância Administrativa prorrogada pela Portaria de n.º 0191/2006-GS/SEFA, de 19/06/2006, presidida pelo servidor ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receltes Estaduais, Identificação funcional n.º 5082102/2;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria de n.º 0162/2006-GS/SEFA, de 22/05/2006, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 03/07/2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0210 DE 03 DE JULHO 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 049-CS, datado de 28/06/2006, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria de n.º 0161/2006-GS/SEFA, de 22/05/2006, publicada no DOE de n.º 30.690 de 26/05/2006, e prorrogada pela Portaria de n.º 0190/2006-GS/SEFA, de 19/06/2006, publicada no DOE de n.º 30.708 de 22/06/2006, no qual solicita redesignação;
CONSIDERANDO que o presente procedimento está na fase de elaboração de Relatório Parcial dos trabalhos apuratórios, para entrega deste à autoridade competente;
RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2006, a Comissão de Sindicância prorrogada pela Portaria de n.º 0190/2006-GS/SEFA, de 19/06/2006, presidida pela servidora DAYSE

VIANA DE MURGUEITIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação funcional n.º 5062721/2.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante redesignada pela Portaria de n.º 0161/2006-GS/SEFA, de 22/05/2006, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 03/JULHO/2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. Dr. CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, MD, COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a esta CERAT, situada à Rua Otaviano Santos, 2298 Altamira-PA, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou Impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará esta Coordenação Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: LAMINADOS E COMÉRCIO VALE DA MIRASSOL LTDA.
Inscrição Estadual: 15228321-8

AINF 102008510000156-0

Auditor Fiscal: JOSÉ CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA

CLAUDIO BERNARDO DA SILVA

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Biltencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA N.º 312 DE 18 DE JULHO DE 2006

Matrícula	Nome	Período	Diárias
5843235/1	Fernando Miyuki Sawada	05.06.07.08.10 e 15-07-2006	05
3274179	Antonio H. Coelho de Almeida	05.06.07.08.10.11 e 15-07-2006	06
54197232	Haroldo Canizo Pereira	06.08 e 11-07-2006	02
3276414/1	João Guerreiro Chaves	06-07-2006	01
54181015	Eduardo César Correa Ramos	06 e 08-07-2006	01

Destino: Monte Alegre, Marabá, Redenção, Santarém, Almerim, Jacundá - Pa.
Cargo: Pilotos de Aeronave

Motivo: Atender solicitação do Gabinete do Governador, SECTAM, Casa Militar da Governadoria e SEOP.

TEMPO INTEGRAL - CONCESSÃO

PORTARIA N.º 313 DE 19 DE JULHO DE 2006

Nome da servidora: José Ronaldo Coelho Sepeda

Matrícula: 28438/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/07/2006.

PORTARIA N.º 314 DE 19 DE JULHO DE 2006

Nome da servidora: Nazarena Maria da Silva Santiago

Matrícula: 5137837/1

Cargo: Agente de portaria

Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/07/2006.

PORTARIA N.º 315 DE 19 DE JULHO DE 2006

Nome da servidora: Sueli Yumi Dohara

Matrícula: 55588642/2

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 10/07/2006.

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA N.º 316 DE 19 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - CEDER, a contar de 18/07/2006 a Casa Civil da Governadoria do Estado, a servidora EDILENA MARTA FERNANDES EMEDIATO, matrícula n.º 54181644, ocupante do cargo de Administrador, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 16/2006-SEAD/DAF

Modalidade de Licitação: PREGÃO 12/2006

Partes: SEAD e VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME

Objeto: fornecimento de 04 aparelhos de ar split

Vigência: 12/07/2006 a 11/07/2007

Valor: R\$ 19.796,00

Dotação Orçamentária: 13101.04.122.1128.4669-449052

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/07/2006

Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: Rua João Balbi, 109 - B CEP 86.055-280

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marlêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º do Termo Aditivo: 2º

N.º do Convênio: 018/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$300.000,00(trezentos mil reais)-M-R\$50.000,00(cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 19/07/2006

Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

Aditivos Anteriores: 1º-21.12.05-Prorrogação da Vigência(31.07.06)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º do Termo Aditivo: 2º

N.º do Convênio: 097/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Alenquer.

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$500.000,00(quinhetos mil reais)-M-R\$49.998,28(quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 19/07/2006

Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

Aditivos Anteriores: 1º-27.08.06-Prorrogação da Vigência(31.12.06)

ERRATA DE CONVENIO

N.º do Convênio: 321/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

Onde se Lê: Objeto: "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Localidade de Vila Mandi"
Onde se Lê-se: Objeto: "Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Localidade de Vila Mandi."
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 322/08

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.
Onde se Lê: Objeto: "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Sede do Município".
Onde se Lê-se: Objeto: "Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Sede do Município".
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS**PORTARIA Nº1571 DE 18/07/2008**

José Leandro de Souza Filho, T.D.I.A. Período: 20/07 a 01/08/08. Destino: São Félix do Xingu/PA. Diárias: 12 e 1/2. Obj: dar apoio técnico no escritório de Ladeira Vermelha, pois a funcionária local estará em período de férias.

PORTARIA Nº1572 DE 18/07/2008

Uberlândia Costa Sousa, Aux. Campo. Período: 19 a 21/07/08. Destino: Concórdia do Pará/PA. Diárias: 2 e 1/2. Obj: substituir funcionário do escritório da Adepará em Concórdia do Pará, por motivos de férias evitando o fechamento do escritório.

PORTARIA Nº1574 DE 18/07/2008

Iolanda Zani Zanprognio, Aux. Adm. Período: 24 a 28/07/08. Destino: Novo Repartimento/PA. Diárias: 4 e 1/2. Obj: auxiliar no fechamento do TC-2, em Novo Repartimento.

PORTARIA Nº1575 DE 18/07/2008

Clóvis Antônio Villacorta Vasconcelos, T.D.I.A. Período: 21 a 31/07/08. Destino: Óbidos e Alenquer/PA. Diárias: 10 e 1/2. Obj: substituir médica veterinária nas ações de busca aos inadimplentes e cadastramento na região do Lago Grande.

PORTARIA Nº1576 DE 18/07/2008

Rômulo Messias dos Santos Maerques, Aux. Adm. Período: 20/07/08. Destino: Santa Bárbara/PA. Diárias: 1/2. Obj: dar apoio na realização de vigilância epidemiológica em Santa Bárbara, referente a suspeita de doença de aves.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº1573 DE 17/07/2008**

Leonardo Lemos Bonfim, T.D.I.A./elemento despesa: 3390.30 - R\$300,00; 3390.47 - R\$1,14/Valor total: R\$301,14

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 015/2008

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Centro de Cultura e Formação Cristã.
Objeto: Apoio financeiro do BANPARÁ ao subprojeto "PARA CRIAR PAZ E CRESCER", parte integrante do Projeto Cultura da Paz, e a promoção

de Marketing Institucional do BANPARÁ, por ocasião da realização do referido projeto.

Vigência: 13/07/2006 a 30/01/2007

Valor: R\$ R\$-25.057,88 (vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/07/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Carlos Gomes de Freitas

Endereço das Partes: Rodovia BR 316, KM 06, S/N, Ananindeua/PA - CEP: 67.030-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 017/2006

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Diocese de Castanhal - Santa Maria Mãe de Deus.

Objeto: Apoio financeiro do BANPARÁ à 1ª Caminhada da Juventude, e a Promoção de Marketing Institucional do BANPARÁ, por ocasião da realização do referido evento.

Vigência: 13/07/2006 a 14/08/2006

Valor: R\$ R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/07/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Verzeletti
Endereço das Partes: Rua Major Wilson, 481 - Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP 88.741-320

PREGÃO Nº 018/2006 - PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de seguradora para prestar serviço de seguro total para veículos e seguro de vida em grupo e acidente pessoal coletivo, conforme as especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA: 03/08/2006

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro - Belém/PA.

QBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Vera Morgado

Pregoeira

**CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Fabrício Pereira da Gama
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA N. 138/06

O Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Tornar sem Efeito PORTARIA Nº 138/2006 que concede de acordo com as bases vigentes (3) diárias ao Sr. Fabrício Pereira da Gama para que possa visitar aos pequenos produtores do município de Marabá, no período de 26 a 28 de maio de 2006. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se em 23 de maio de 2006.

O Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto desta empresa RESOLVE: PORTARIA Nº 141/2006 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (Quatro) diárias ao Sr. Fabrício Pereira da Gama, para que possa visitar aos pequenos produtores do município de Marabá, no período de 01 a 04 de junho de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 30 de Maio de 2006.

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto desta empresa RESOLVE: Tornar sem efeito uma das publicações da PORTARIA Nº 176/2006, por duplicação da mesma.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se em 19 de Julho de 2006.

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa: PORTARIA Nº. 182/06, Liberar o suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) conforme elemento de despesa abaixo discriminado para o servidor MARCOS CAETNAO SODRÉ, portador do CPF: 920.779.197-87, para custear pequenas despesas da Coordenação Administrativa. O mesmo será aplicado em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e com mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.

Rubrica das despesas:

339030 - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

339039 - R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Total: R\$ 1.000,00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Junho de 2006.

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa: PORTARIA Nº. 129/08, Liberar o suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) conforme elemento de despesa abaixo discriminado para o servidor ADRIANO HERMES GOMES MONTEIRO, portador do CPF: 173.555.082-53, para custear pequenas despesas do gabinete. O mesmo será aplicado em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e com mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.

Rubrica das despesas:

339030 - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

339036 - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

339039 - R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Total: R\$ 1.500,00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 19 de Maio de 2006.

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

Diretor-Presidente: Adenauer Marinho da Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

FÉRIAS**PORTARIA Nº 249/2008-GRES**

Conceder FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/2008:

Nº	NOME	PER./AQUISIT	PER./GOZO
01	Manoel Cordeiro Serra	17/09/2005 a 16/08/2006	01 a 30/09/2006
02	Lindalva Paiva O. Godinho	05/08/2005 a 04/08/2006	01 a 30/09/2006
03	Letícia de Almeida Falcão	01/09/2005 a 30/08/2006	01 a 30/09/2006

ANUÊNIO**PORTARIA Nº 250/2008-GRES**

Conceder a partir de AGOSTO/2008, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO:

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTA
01	Lindalva Paiva Oliveira Godinho	01801732	05/08/1988	18%
02	Manoel Cordeiro Serra	2014211/1	17/08/1981	25%

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 251/2008-GRES**

NOME	QDE./DIAR	PERÍODO	LOCAL
Antonio Sovano Junior	1/2	19/07/2006	Salinópolis-PA
Júlio Cezar Teixeira Borcem	1/2	19/07/2006	Salinópolis-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 19 de julho de 2006.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Presidente, em exercício.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006****EMATER-PARÁ**

Os itens 01 e 02 foram adjudicados em favor da firma FIAT AUTOMOVEIS S.A. Pregoeiro da EMATER-PARÁ
Marituba-PA, 19 de Julho de 2006.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ-05.402.797/0001-77
RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

Dentro da ótica administrativa e operacional, a EMATER-PARÁ no decorrer do ano de 2004 executou seus programas, projetos e atividades com bastante sucesso, com ênfase continuidade do processo de Revitalização da Instituição, resultando na melhoria da qualidade dos serviços de ATER, alcançando a assistência de 114.421 beneficiários, na orientação à busca de modelos tecnológicos, objetivando a sustentabilidade e a inserção da agricultura familiar na competitividade dos agronegócios.

O processo de revitalização da EMATER-PARÁ, em curso desde o ano de 2003, vem contribuindo para melhoria e ampliação das estruturas dos Escritórios da EMATER-PARÁ, aquisição de veículos terrestres (08 automóveis e 16 motocicletas) e fluviais (02 lanchas voadeiras), mobiliário, 22 microcomputadores e periféricos, além de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos e prefeituras municipais; para ampliação do quadro de pessoal. Todas essas medidas possibilitaram melhorias nas condições de trabalho proporcionando incremento no atendimento à agricultura familiar, ressaltando a qualidade dos serviços de ATER. No exercício 2005 foi realizado o concurso público com 490 vagas ofertadas para o preenchimento de cargos técnicos e de apoio administrativo, cuja contratação consta da programação para 2006, com firme propósito de majorar a abrangência e ofertando mais serviços de assistência técnica à população rural.

É importante ressaltar que a Diretoria da EMATER-PARÁ, com apoio do Governo do Estado abriu ampla discussão com seus empregados e suas representações para equacionar questões trabalhistas, resultando na diminuição significativa do passivo trabalhista e homologação do Plano de Cargos e Salários defasado há mais de 12 anos.

Os serviços de ATER continuam presentes em quase todos os 143 municípios do Estado do Pará. Consideramos a ATER pública oficial, o principal meio de desenvolvimento rural alicerçadas nas políticas públicas agrárias, buscando alcançar na plenitude, através da difusão da ciência e tecnologia, a modernização agrícola, com sustentabilidade, levando-se em conta, o meio ambiente, a preservação de agroecossistemas, sem esquecer o homem como parte integrante da natureza e desse processo, favorecendo para o bem estar da família rural.

O esforço conjunto, com outros organismos do Estado, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras e outros parceiros, possibilitou a ampliação de atendimento aos produtores com crédito rural, foram elaborados 15.252 projetos, totalizando R\$ 88.827.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais) dos quais foram contratados 7.818, no exercício de 2005, perfazendo um montante de R\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais) de recursos aplicados em atividades agrícolas. Queremos ressaltar a assistência abrangendo 19 municípios em áreas de reforma agrária com o atendimento de 4.641 famílias assentadas.

AGRADECIMENTOS

Reiteramos nossos agradecimentos aos governos Federal, Estadual e Municipal, aos Senhores Conselheiros, Parceiros, Fornecedores e especialmente aos Produtores Rurais e Empregados, que acreditaram na Empresa e muito contribuíram para atingir os objetivos desejados.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Ativo		2005	2004	Passivo		2005	2004
CIRCULANTE		1.756.579,19	1.992.758,23	CIRCULANTE		2.153.686,34	2.372.168,21
DISPONIBILIDADE		1.015.084,24	870.060,82	FORNECEDORES		476.624,95	905.951,12
BANCOS C/MOVIMENTO		912.370,76	659.233,54	OBRIG. C/PES. E ENCARGOS		32.089,40	63.223,35
APLIC. A CURTO PRAZO		102.693,48	10.827,08	OBRIG. TRIB. IRRF/ICMS		18.357,26	24.801,26
CRÉDITOS		741.514,95	1.322.697,61	CONTAS A PAGAR		500,58	321,87
CUSTEIO		594.178,88	914.537,10	PROVISÃO DE FÉRIAS		1.626.114,17	1.378.070,51
ESTOQUE MAT. CONSUMO		100.542,76	71.706,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.091.400,32	8.118.421,84
SUPRIMENTOS DE FUNDO		42.138,73	333.457,00	CAPITAL SOCIAL		732.716,99	732.716,99
IMPOSTO A COMPENSAR		4.858,78	2.998,84	RESERVAS DE CAPITAL		11.003.452,87	11.003.452,87
REALIZÁVEL AL. PRAZO		762.914,99	698.799,51	RES. CORR. MONET. CAP. REAL.		7.978.650,62	7.978.650,62
DEP. COMPULSÓRIOS		762.914,99	698.799,51	RES. DE SUB. P/AUM. CAPITAL		2.745.814,95	2.745.814,95
PERMANENTE		6.725.592,48	5.799.032,21	OUTRAS RESERVAS		278.987,30	278.987,30
INVESTIMENTO		195.836,00	195.836,00	PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.644.769,54	5.617.748,02
PART. EMP. DE TELECOM.		195.836,00	195.836,00	PREJ. EXRC. ANTERIORES		5.617.748,02	6.836.385,40
IMOBILIZADO		6.529.756,48	5.603.196,31	LUCRO DO EXERCÍCIO		972.978,48	1.218.637,38
BENS IMÓVEIS DE USO		1.315.021,77	450.377,40	TOTAL DO PASSIVO		9.245.086,66	8.490.590,05
BENS IMÓVEIS		3.391.933,42	3.391.933,42				
BENS MÓVEIS		7.162.041,24	6.811.187,43				
(J) DEPREC. ACUMULADA		5.338.839,95	4.858.301,94				
TOTAL DO ATIVO		9.245.086,66	8.490.590,05				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

DISCRIMINAÇÃO		2005	2004
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		35.872.317,67	21.174.414,98
1.1 - Repasse de Recursos do Estado		24.075.094,66	18.095.454,88
1.2 - Receita c/ Transf. de Recursos da União - Convênios		1.189.266,50	2.164.423,00
1.3 - Repasse Diferido do Estado		10.607.956,51	914.537,10
2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		35.872.317,67	21.174.414,98
3. DESPESAS OPERACIONAIS		37.180.891,79	21.973.348,90
3.1 - Despesas com Pessoal/Encargos		26.424.621,62	13.630.647,21
3.2 - Outras Despesas Operacionais/Correntes		8.866.633,98	6.119.473,76
3.3 - Outras Despesas de Capital/Investimentos		1.408.098,18	1.596.181,50
3.4 - Depreciação		481.538,01	627.046,43
4. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.318.228,51	552.836,58
4.1 - Receita de Assistência Técnica		1.267.182,42	530.322,22
4.2 - Resultado de Aplicações Financeiras		6.066,00	22.514,36
4.3 - Restos a Pagar		44.980,09	
5. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (2-3+4)		9.654,39	-246.097,34
6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		5.012.787,16	4.948.817,92
6.1 - Variações Monetárias Ativas		20.478,89	11.789,31
6.2 - Resultado Extra Orçamentário		4.948.671,68	4.891.436,99
6.3 - Aluguéis			5.380,00
6.4 - Juros Ativos Decreto Lei 2.288/1986		43.636,59	40.211,62
7. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		4.049.463,07	3.484.083,20
7.1 - Resultado Extra - Orçamentário		4.049.463,07	3.484.083,20
8. RESULTADO DO EXERCÍCIO (5+6-7)		972.978,48	1.218.637,38

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

NOMENCLATURA		2005	2004
1. ORIGENS DOS RECURSOS		1.454.518,49	1.845.883,81
1.1 - Lucro (Prejuízo) do Exercício		972.978,48	1.218.637,38
1.2 - Depreciação do Exercício		481.538,01	627.046,43
1.3 - Redução realizável longo Prazo		0,00	0,00
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS		1.033.250,55	1.648.182,40
2.1 - Aquisição Direitos ativo Imobilizado		989.135,07	1.596.181,47
2.2 - Aumento do Realizável a Longo Prazo		84.115,48	52.000,93
3. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		421.265,94	197.501,41
4. ATIVO CIRCULANTE			
4.1 - No Início do Exercício		1.992.758,23	1.144.154,78
4.2 - No fim do Exercício		1.756.579,19	1.992.758,23
4.3 - Variação		236.179,04	(848.603,45)
5. PASSIVO CIRCULANTE			
5.1 - No Início do Exercício		2.372.168,21	1.721.066,14
5.2 - No fim do Exercício		2.153.886,34	2.372.168,21
5.3 - Variação		218.481,87	651.102,07
6. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		17.697,17	197.500,75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL			PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
		RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/03	732.716,99	7.978.650,62	3.024.802,25	(6.836.385,40)	4.899.784,46
Lucro do Exercício				1.218.637,38	1.218.637,38
Saldo em 31/12/04	732.716,99	7.978.650,62	3.024.802,25	(5.617.748,02)	6.118.421,84
Lucro do Exercício				972.978,48	972.978,48
Saldo em 31/12/05	732.716,99	7.978.650,62	3.024.802,25	(4.644.769,54)	7.091.400,32

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2005

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, é uma Empresa Pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado de Produção do Pará e pertencente à Administração Indireta do Estado do Pará, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, embora regida pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, tem sua gestão controlada pelo SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Lei nº 1.783, de 07.11.1996, mantendo-se, financeiramente, através de dotação orçamentária repassada pelo Governo do Estado do Pará; Recursos próprios pela prestação de serviços técnicos e Convênios firmados com órgãos federais, estaduais e municipais. Seu objetivo social é a execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural voltadas fundamentalmente ao Micro e Pequeno agricultor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as diretrizes da lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, legislação tributária e demais normas complementares, e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as demonstrações do Exercício anterior.

Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da atualização monetária dos ativos e passivos, sujeitos à indexação ou variação cambial, e estão refletidos no resultado do exercício.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- Os recursos recebidos da União e do Estado, para custeio, foram apropriados pelo regime de competência às receitas no exercício, limitando-se aos gastos efetivamente realizados.
- As receitas advindas de Assistência Técnica e outras foram registradas, obedecendo-se ao regime de competência.
- O estoque material de consumo foi avaliado pelo preço médio de aquisição ou fabricação, que não superou o valor de mercado.
- O empréstimo compulsório feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, pago na aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante, está ajustado à média de consumo nacional e atualizado nos termos do Decreto - Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares.
- Em virtude da lei nº 9.430 de 27/12/96, efetuamos, opcionalmente, a apuração trimestral do IRPJ - Imposto de Renda e CSSL - Contribuição social, com base em Balancetes Trimestral Intermediários acumulados no exercício de 2005.
- Aplicação de liquidez não imediata – Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
- Impostos à compensar – Os impostos retidos na fonte oriundos de aplicação financeira decorrentes de recursos disponíveis, notadamente de convênios, são alocados nesta rubrica para futuras compensações.
- Imobilizado – O imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição ou construção, contendo atualização monetária até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, a taxa que levam em conta seu tempo de vida útil/econômica, apresentando a seguinte composição:

Contas	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Ações de Outras Cias	195.836,00		195.836,00
Maq. Mot. Aparelho	1.675.627,26	1.184.592,70	491.034,56
Trat Implem. Agrícolas	801.071,07	279.653,17	521.417,90
Veículos	2.375.723,20	1.971.415,88	404.307,32
Embarcações	161.809,51	54.979,48	106.830,03
Maquinas e Escritório	226.027,38	208.112,76	17.914,62
Móveis e Utensílios	445.834,57	307.862,74	137.971,83
Equipamentos Informática	1.475.948,25	869.859,12	606.089,13
Bens imóveis	4.694.334,77	463.364,10	4.230.970,67
Terenos	13.220,42		13.220,42
TOTAL	12.065.432,43	5.339.839,95	6.725.592,48

- Passivo Circulante – As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, das correspondentes atualizações incorridas.
- Provisões Trabalhistas e previdenciárias – As provisões trabalhistas e previdenciárias foram calculadas de conformidade com a legislação pertinente, obedecendo às exigências quanto ao fato gerador e suas respectivas compensações. As provisões trabalhistas referem-se às férias de funcionários e aos respectivos encargos, cujos cálculos abrangem períodos aquisitivos integrais e parciais, considerados individualmente.
- Provisão de Férias – Está constituída em montante suficiente para fazer frente às obrigações com funcionários, por conta de férias vencidas e proporcionais, acrescida dos correspondentes encargos sociais, na mesma modalidade das trabalhistas e previdenciárias.
- Provisões para Impostos Federais – Quando há resultados positivos na apuração dos trimestres, em operações com receitas próprias, há incidência de impostos que são provisionados e devidamente recolhidos após suas respectivas compensações.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado, cujo único acionista é o Governo do Estado do Pará, está defasado há mais de 10 anos visto que representa pouco mais de 10% do Patrimônio Líquido da Empresa. Mais uma vez foi solicitada ao Conselho de Administração, para que encaminhe ao acionista maior a proposta de elevação para R\$ 4.000.000,00, estando sendo aguardada a devida autorização, Marituba (Pa), 31 de Dezembro de 2005

Eduardo da Silva Kataoka
Diretor Presidente
CPF: 057.443.342-20

Gilberta Carneiro Souto
Diretora Técnica
CPF: 100.925.282-87

Rosomiro Marques Batista
Diretor Administrativo
CPF: 047.637.002-78

Raimundo Alves Santa Brígida
Contador CRC/PA 4408/0-5
CPF: 008.339.832-53

PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Aos

Conselheiros, Diretores e Administradores da:

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, levantados em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 19 de maio de 2006, às 09h30min., os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, para examinarem e se pronunciarem, com referência ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2005, sob a seguinte sistemática:

- Apresentação e informações de ordem técnica da leitura do balanço e demais peças apresentadas pela Empresa, com os esclarecimentos do contador;
- Solicitação de esclarecimentos e questionamentos pelos membros do Conselho Fiscal; e
- Discussão e posicionamentos dos membros do Conselho Fiscal.

Após nossas análises e conferências, baseados, também, no parecer da Auditoria Externa e questionamentos do Conselho Técnico Administrativo, aprovamos o Balanço Patrimonial e respectiva Prestação de Contas do Exercício de 2005, recomendando à Administração da Empresa envidar esforços para solucionar algumas pendências abaixo discriminadas:

- Patrimônio Imobilizado, notadamente quanto ao imóvel que hoje serve como Palácio dos Despachos, bem assim a área de infra-estrutura das instalações atuais da Empresa;
- Proposição para a elevação do Capital Social utilizando-se das reservas alocadas no Patrimônio Líquido;
- Alienação de ações que a Empresa tem como participação em empresas de telecomunicação.

Finalmente, sugerimos que a Empresa contrate consultoria especializada para ajudá-la na concepção de um Plano Estratégico de Gestão visando a redução da sua dependência operacional às transferências governamentais, estabelecendo alternativas de organização e diversificação (maior abertura no leque) na prestação de serviços.

Marituba (Pa), 08 de junho de 2006
Cristóvão Morelly Hashiguti de Freitas
Valdemar Lima Cardoso
José Alberto da Silva Colares

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 715/2006 DE, 17.07.2006

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Gerente de Nuc. Op. Móvel CPF: 081.366.532-91
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
Servidor: ALDENOR GONÇALVES NASCIMENTO
Cargo: Técnico "D" CPF: 042.014.342-49
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor CPF: 151.457.432-20
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
Servidor: UBIRATAN DA LUZ
Cargo: Motorista CPF: 148.771.712-15
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
Local: Cametá Período: 15 e 18.07.2006
Objetivo: Fazer levantamento prévio de áreas, mobilização e contatos com Associações e Prefeituras.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 716/2006 DE, 17.07.2006

Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
Cargo: Técnico Agrícola CPF: 136.146.492-53
Valor: R\$ 585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)
Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
Cargo: Agrimensor CPF: 084.149.122-49
Valor: R\$ 585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)
Local: Pralilha Período: 15 a 21.07.2006
Objetivo: Fazer levantamento prévio de áreas, mobilização e contatos com Associações e Prefeituras
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 717/2006 DE, 17.07.2006

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor CPF: 042.310.822-00
Valor: R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)
Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor CPF: 070.779.202-91
Valor: R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)
Servidor: JOSÉ ENISIO FERREIRA CHAVES
Cargo: Motorista CPF: 037.454.813-72
Valor: R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)
Local: São João da Ponta Período: 18 a 23.07.2006
Objetivo: Recuperação de pontos para georreferenciamento com estação total e Georreferenciados.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 718/2006 DE, 17.07.2006

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Civil CPF: 061.897.512-04
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA
Cargo: Agrimensor CPF: 158.118.832-34
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor CPF: 120.833.642-87
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Servidor: JOSÉ JORGE NETO

Cargo: Motorista CPF: 137.871.102-59
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Local: São Domingos do Araguaia Período: 17 e 18.07.2006
Objetivo: Fazer levantamento prévio de áreas, mobilização e contatos com Associações e Prefeituras
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 719/2006 DE, 17.07.2006

Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Cargo: Engº Florestal CPF: 124.987.2561-87
Valor: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)
Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
Cargo: Agrimensor CPF: 038.262.442-49
Valor: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)
Servidor: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Cargo: Motorista CPF: 029.007.002-30
Valor: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)
Local: Santo Antonio do Tauá Período: 17 a 18.07.2006
Objetivo: Fazer levantamento prévio de áreas, mobilização e contatos com Associações e Prefeituras
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 720/2006 DE, 17.07.2006

Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA
Cargo: Gerente Op. Móvel CPF: 121.534.002-87
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)
Servidor: CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Gerente Op. Móvel CPF: 633.959.322-49
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)
Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Cargo: Técnico Agrícola 0 CPF: 252.182.712-68
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)
Local: Santarém Período: 20 a 24.07.2006
Objetivo: Fazer verificação das áreas destinadas a permuta na Gleba Nova Olinda e levantamento das áreas ribeirinhas do rio Aruá.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 709/2006 DE, 17.07.2006**

NOME: MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO
CARGO: Of. Administrativo
MATRÍCULA: 316.6112-1
VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 700,00
339039 - R\$ 300,00
MUNICÍPIO: Belém /PA
DATA DA CONCESSÃO: 17/07/2006
TEMPO DE APLICAÇÃO: 30 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 710/2006 DE, 17.07.2006

NOME: UBIRATAN DA LUZ
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 316.8271-1
VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 100,00
339033 - R\$ 50,00
MUNICÍPIO: Cametá /PA
DATA DA CONCESSÃO: 17.07.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO: 04 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 711/2006 DE, 17.07.2006

NOME: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
CARGO: Técnico Agrícola
MATRÍCULA: 316.8271-1
VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339033 - R\$ 150,00
MUNICÍPIO: Cametá /PA
DATA DA CONCESSÃO: 17.07.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO: 07 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 712/2006 DE, 17.07.2006

NOME: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
CARGO: Agrimensor
MATRÍCULA: 317.0098-1
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339036 - R\$ 300,00
MUNICÍPIO: São João da Ponta/PA
DATA DA CONCESSÃO: 17.07.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO: 06 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 721/2006 DE, 18.07.2006

NOME: IRANILDO VICENTE DA SILVA
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 231.32-1
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 400,00
MUNICÍPIO: Paragominas /PA
DATA DA CONCESSÃO: 17.07.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO: 03 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 713/2006 DE, 17.07.2006**

PRORROGAR o prazo de aplicação de Suprimentos de Fundos, até o dia 18.07.2006, a contar de 17.07.2006, solicitado através da PORTARIA Nº 679, de 06.07.2006, publicado no D.O.E nº 30.720 de 10.07.2006, em nome do servidor JOSÉ JORGE NETO, motorista, matrícula nº 315.8608-1 portador do C.I.C 137.871.102-59, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para o município de São Domingos do Araguaia.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PORTARIA Nº 714/2006 DE, 17.07.2006

PRORROGAR o prazo de aplicação de Suprimentos de Fundos, até o dia 18.07.2006, a contar de 17.07.2006, solicitado através da PORTARIA Nº 689, de 06.07.2006, publicado no D.O.E nº 30.720 de 10.07.2006, em nome do servidor ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, motorista, matrícula nº 316.9944-1 portador do C.I.C 029.007.002-30, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para o município de Santo Antonio do Tauá.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 707/2006 DE, 14.07.2006

CONCEDER ao servidor Raimundo Guimarães Souza, Técnico Agrimensor matrícula nº 317.0195-1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08 a 29.10.2006, correspondente ao triênio 22.05.1989 a 21.05.1992

Rosyan Campos de Caldas Brito
 Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 708/2006 DE, 17.07.2006

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0478 de 25 de maio de 2006, ao servidor Raimundo Jorge Pontes de Souza, matrícula nº 316.7127-1, ocupante do cargo de Técnico Agrimensor, no período de 18 de julho a 15 de setembro de 2006.

Rosyan Campos de Caldas Brito
 Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
 Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA Nº 152/06

Conceder Licença ao servidor, Jorge Silva dos Santos, mat. nº 5180104/1, Aux. Serviços Gerais, no período de 09 a 16-06-06, por falecimento de seu genitor ocorrido no dia 09-06-06. Esta Portaria retroage seus efeitos funcionais a 09-06-06. Vilson João Schuber-Presidente. PORTARIA Nº 153 de 19-07-06 Conceder Licença a servidora Júlia Gonçalves Spinelli, mat. nº 2022150/1, Aux. Téc. Reg. Merc. CL. B, no período de 23 a 30-08-06, por falecimento de seu cônjuge ocorrido no dia 23-06-06. Esta Portaria retroage seus efeitos funcionais a 23-06-06. Vilson João Schuber-Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
 Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE LICENÇA PREMIA

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE JULHO DE 2006

Miguel Elias Burlamaqui Zemer, Consultor Jurídico, 03 meses quinquênio 1983/1988

PORTARIA Nº 056 DE 17 DE JULHO DE 2006

Sandra Maria Martins Assunção, Engº Agrônomo, 02 meses triênio 1990/1993

PORTARIA Nº 057 DE 12 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, e o comprovante de registro de candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral e ainda os termos do Processo 2006/228195, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 13811/1 ocupante do cargo Consultor Jurídico lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para candidatar-se a cargo Eletivo, no período de 01.07.06 a 30.09.06. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12.07.06. DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 058 DE 13 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 063 DE 04 DE OUTUBRO DE 2003, PUBLICADA NO DOE Nº 30.059 DE 29/10/03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13/07/06. DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA matrícula nº 10510/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.07.06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13.07.06

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 519/2006

Antônio Fernandes de Lima, Motorista, Destino: Capitão Poço/Pá, Obj: Conduzir Méd. Veterinário Tarciso da Cruz Mesquita ao referido Município acima citado. Período: 20 e 21/07/2006, no Valor de R\$- 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 520/2006

Francisco Augusto Batista de Macedo, Engº Agrº, Destino: Cametá/Pá, Obj: Fiscalizar e acompanhar o Termo de Convênio nº 248/2004, SAGRI/Assoc. Agrícola dos Moradores de Biribatuba, tendo em vista apresentação junto ao TCE, de declaração de cumprimento do objeto do referido Convênio. Período: 25 e 26/07/2006, no Valor de R\$- 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 521/2006

Orlando Palheta Lobato, Gerente Exec. de Org. da Pesca, Destino: Chaves e Sta. Cruz do Arari/Pá, Obj: Reunir c/pescadores p/ elaboração do Programa de Crédito dirigido do Estado destinado ao setor. Período: 20 a 24/07/2006, no Valor de R\$- 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 522/2006

Tarciso da Cruz Mesquita, Méd. Veterinário, Destino: Capitão Poço/Pá, Obj: Supervisionar e acompanhar as atividades de limpeza e replantio da pastagem de 04ha, e capineira a qual foi feita o plantio em 03ha, verificação do manejo sanitário, nutritivo e reprodutivo e outras atividades do PRODOCAP. Período: 20 e 21/07/2006, no Valor de R\$- 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 523/2006

Antônio Fernando Souza Reis, Engº Agrº, Destino: Baião/Pá, Obj: Monitoramento dos aviários e participação c/monitor no Seminário de "Organização Quilombolas, Projetos Produtivos e Titulação Coletivo" a realizar-se na Comunidade Remanescente de Quilombo Umarizal, tendo em vista o Convênio SAGRI/Programa Raízes. Período: 24 a 28/07/2006, no Valor de R\$- 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 147/2006

Antônio Fernando Souza Reis, Engº Agrº, Obj: arcar com despesas de combustível p/deslocamento ao município de Baião/Pá, até as Comunidades, tendo em vista monitoramento e participação do Seminário do Programa Raízes, Nat/Desp: 3390-30, Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 034/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE CAMETÁ - ASFIAC.

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRESIDENTE DA ASFIAC - EMMANUEL JOSÉ CUNHA. Onde se Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRESIDENTE DA ASFIAC - ISAIAS PANTOJA RODRIGUES.

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - RAUL PINTO DE SOUZA PORTO.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 050/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE CAMETÁ - ASFIAC.

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRESIDENTE DA ASFIAC - EMMANUEL JOSÉ CUNHA. Onde se Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRESIDENTE DA ASFIAC - ISAIAS PANTOJA RODRIGUES

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - RAUL PINTO DE SOUZA PORTO.

PORTARIA Nº 418/2006 - GAB/SECTAM DE 19/07/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

LOCAL: CURRALINHO / PÁ

PERÍODO: 25 A 30/07/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO E VISITA NA AGROINDÚSTRIA DO PED, ALÉM DE

REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO FINANCEIRO, TENDO EM VISTA A VIABILIZAÇÃO DO

FUNCIONAMENTO DA MESMA.

PORTARIA Nº 419/2006 - GAB/SECTAM DE 19/07/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022 33.90.33 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 19/07/2006

PORTARIA Nº 420/2006 - GAB/SECTAM DE 19/07/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5138750/1

LOCAL: BRASÍLIA / DF

PERÍODO: 20/07/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO DO PLANO
ESTRATÉGICO DE RECURSOS
HIDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS ARAGUAIA.
ERRATA DA PORTARIA Nº 345 / 2006 -
GAB / SECTAM DE 27/06/2006,
PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.712 DO DIA 28/06/2006.
ONDE SE LE: 33.90,30 R\$ 925,33
33.90,33 R\$ 300,00
LEIA -SE : 33.90,30 R\$ 1.225,33

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Benites
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº129 DE 19 DE JULHO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER,
Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 06
(seis); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para
representar esta SEICOM na avaliação da Implantação do Comitê
de APL, bem como, verificar os equipamentos gemológicos e de
artesanato mineral; PERÍODO: 23.07 a 28.07.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº130 DE 19 DE JULHO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER,
Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE
FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$700,00 (Setecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2812 339036 - R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 19.07.2006

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº131 DE 19 DE JULHO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR,
Técnico, DIRME; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5329922-1, CPF nº
312.382.977-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco
Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 375,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 19.07.2006

DIÁRIO OFICIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanto Frade
Av. João César, nº 3000 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 394, DE 03/07/2006. Nome: MAJ BM José Orlando de
Souza Silva, TEN BM Paulo Cesar Vaz Junior, SGT BM Jocielei da Silva
Rezende, 04 (quatro) diárias e ao CB BM Iran da Silva Lopes, 02 (duas)

diárias de alimentação, Origem: Belém. Destino: Barcarena. Nos
dias 19 e 20 de maio; 02 e 03 junho de 2006. Objetivo: A serviço
desta Corporação.

PORTARIA Nº 399, DE 06/07/2006. Nome: Sub Ten BM Alexandre
Oliveira de melo, SGT's BM Jocielei da Silva Rezende e Felix
Trindade Barbosa, 01 (uma) diária de alimentação. Origem: Belém.
Destino: Sallópolis-PA. No dia 03 de maio de 2006. Objetivo: A
serviço desta Corporação.

PORTARIA Nº 401, DE 10/07/2006. Nome: TCEL BM PAULO
GERSON NOVAES DE ALMEIDA e CAP BM JAIME ROSA DE
OLIVEIRA, 05 (cinco) diárias completas. Origem: Belém. Destino:
Rio de Janeiro - RJ. No período de 09 a 14 de julho de 2006. Objetivo:
a fim de participarem da reunião da Câmara Técnica com a temática
"legislação Federal sobre taxa de Serviços de Bombeiros".
PORTARIA Nº 413, DE 11/07/2006. Nome: CAP BM ALESSANDRO
ZELL DE ARAUJO, 04 (quatro) diárias completas. Origem: Belém.
Destino: São Paulo-SP. No período de 05 a 09 de junho de 2006.
Objetivo: a serviço desta corporação.

PORTARIA Nº 414, DE 12/07/2006. Nome: 3º SGT BM Agnaldo
Costa de Assunção, CB's BM Reinaldo Antônio Alves Lima e Antônio
José Teles Barata, 15 (quinze) diárias. Origem: Belém. Destino:
Abaetetuba, Barcarena, Capanema, Bragança, Soure, Joanes,
Salvaterra, Castanhal, Terra Alta, Curuçá, Marapanim, Marudá e
Sallópolis, nos período de 30 de junho a 03 de julho, 07 a 10, 14 a
17, 21 a 24 e 28 a 31 de julho de 2006. Objetivo: por ocasião da
Operação Verão/2006 - "Segurança nas Estradas", em parceria com
o GETRAT/SEGUP.

PORTARIA Nº 415, DE 11/07/2006. Nome: CB's BM André Brito
Freitas, Reinaldo Sousa de Assis e Josenildo de Jesus Freitas, 14
(quatorze) diárias de alimentação. Origem: Belém. Destino: Água,
Portel e Melgaço-PA. no período 14 a 28 de junho de 2006. Objetivo:
a serviço desta Corporação.

PORTARIA Nº 416, DE 12/07/2006. Nome: CB BM Raimundo Marcos
Oliveira, 12 (doze) diárias de alimentação. Origem: Belém. Destino:
localidades de Munguba, Porto Alegre e Jarilandia - PA. No período
de no período de 21 de julho a 02 de agosto de 2006. Objetivo: a
fim de participar da "Operação Chance para todos XVI"
PORTARIA Nº 417, DE 12/07/2006. Nome: CAP BM LUIS MARIO
DAS NEVES FIGUEIREDO, 11 (onze) diárias completas. Origem:
Belém. Destino: São Paulo - SP. no período de 17 a 28 de julho de
2006. Objetivo: a fim de realizar o Curso de operações Básicas de
Embarcações no 17º GB do Corpo de Bombeiros Militar de São
Paulo.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DAS PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 408

DATA: 06/07/2006
NOME: REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: CAP/BM
MATRÍCULA: 5618088-1
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 409

DATA: 06/07/2006
NOME: MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
CARGO: MAJ/BM

MATRÍCULA: 5075513-1

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Governo do Estado do Pará

Secretaria Especial de Defesa Social

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 410

DATA: 06/07/2006

NOME: FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR

CARGO: MAJ/BM

MATRÍCULA: 5055938-2

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA Nº 1724/2006

PORTARIA N.º 1724/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da lei
9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito
Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO que a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUITORES TAPAJÓS LTDA, CNPJ Nº 03.673.760.760/0002-
39 concluiu o processo de renovação do registro conforme
determinado na PORTARIA Nº 2022/2001/DS/PROJUR em seus
Arts. 6º e 7º;
CONSIDERANDO que o CFC TAPAJÓS FILIAL sanou as
pendências;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR PORTARIA Nº 797/2006/DG/PROJUR;

Art.º 2.º RENOVAR o registro do CFC TAPAJÓS FILIAL, sob nº
238, em tudo observado a legislação em vigor.

Art.º 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 30 de Junho de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 12/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/
PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Marka Construtora
e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.508.950/0001-82.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da
prestação de serviço de desmontagem da passarela em frente ao
Instituto Lauro Sodré.

VALOR: Valor Global: R\$ 92.950,00 (Noventa e dois mil e
novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com fundamento
na hipótese prevista no art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/
93 (Contrato Emergencial), devidamente justificado no Processo
nº 235709/2006, instruído com todos os elementos e formalidades
exigidas pelo art. 26 do referido diploma legal.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira.

Executivo

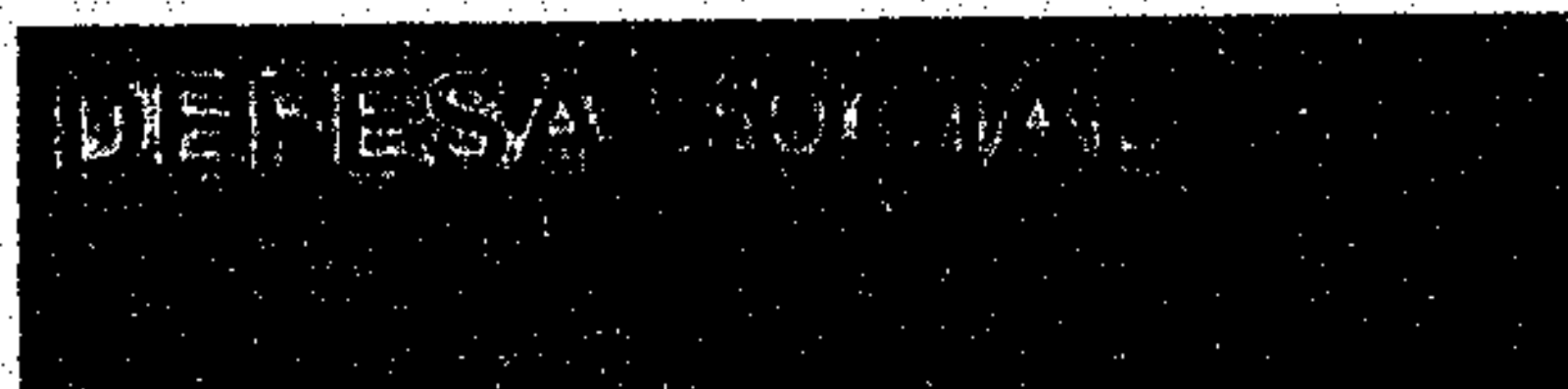
CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2006

10841



INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N.º 179, DE 28/06/2006.

Dispõe sobre concessão de Suprimento
De Fundos para subsidiar viagem de
Verificação Periódica.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a portaria 182/2006, considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização de 10 de junho de 2006 da lavra do senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor Canulo Correa Marques, suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinados a atender as despesas de pronto pagamento, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:
Fonte: 060

Atividade: 1412201254534

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 26/06/2006 a 25/07/2006

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

João Evangelista Dantas da Silva

Diretor Presidente em Exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 862/06-DGPC/OD/DA, DE 12/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;
TEC - CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS

AA - WALDIR PRESTES DE SOUZA JÚNIOR

MPC - ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA

Destino: Abaetetuba

Período: 19/07/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 869/06-DGPC/OD/DA, DE 12/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC - MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS

MPC - RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS

ADM - ELZA LISBOA FRANCÊS

Destino: Salinópolis e Bragança

Período: 14 a 16/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 896/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

IPC - EDSON NAGATA CORREA

Destino: Santarém

Período: 17 a 30/07/2006

Nº Diárias: 13 ½ (treze e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 897/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

PAP - CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO

MPC - RICARDO DE SOUSA E SILVA

Destino: Conceição do Araguaia

Período: 17 a 26/07/2006

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 898/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA

MPC - JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL

Destino: Abaetetuba

Período: 15 a 16/07/2006

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 899/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING

EPC - GRACIETE MARIA DO VALE VALINO

MPC - WALDINILSON DA COSTA

Destino: São Miguel do Guamá

Período: 16/07/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 900/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC - ANTONIO FERNANDO B. DA CUNHA

EPC - GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA

Destino: Rio Maria

Período: 17/07/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 901/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC - ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES

TTC - RUBILAR DA SILVA CRUZ

Destino: Maracanã e Igarapé-Açu

Período: 17/07/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 902/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

IPC - HELIOMAR CHAVES LAMEIRA

IPC - SILVIA LOPES AMORIM

Destino: Moju

Período: 17 e 18/07/2006

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 903/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA

EPC - ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA JÚNIOR

Destino: Rurópolis

Período: 17 a 19/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 904/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

IPC - JANILSON OLIVEIRA RIBEIRO

IPC - CARLOS EDUARDO LUNA GOES

IPC - MARCOS MAGALHÃES REBOUÇAS

Destino: Juruti

Período: 17 a 21/07/2006

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 905/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

IPC - ZENEIDE SANCHES PUREZA

IPC - LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã

Período: 18 a 28/07/2006

Nº Diárias: 11 (onze)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 906/06-DGPC/OD/DA, DE 13/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidor;

IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA

Destino: Breves

Período: 17/07/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 933/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

IPC - PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS

MPC - ADEMIR DA COSTA F. DE OLIVEIRA

Destino: Marabá

Período: 16 a 24/06/2006

Nº Diárias: 09 (nove)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 934/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC - ANDREY CARDOSO MONTEIRO

Destino: Capanema

Período: 20/07/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 935/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

AUX. TEC. - JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

Destino: Irituia

Período: 26 e 27/06/2006

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 938/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

PAP - ANTONIO RICARDO TEIXEIRA M. PAULA

Destino: Tucuruí

Período: 29 e 30/05/2006

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 937/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC - ALDEMIR NONATO DA SILVA FRANCO

Destino: Bragança

Período: 21 a 23/06/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 938/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC - ANTONIO FERNANDO B. DA CUNHA

EPC - GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA

Destino: São Geraldo do Araguaia

Período: 19/07/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 939/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora;

EPC - EDILEIA GORETE DE SOUZA FARIAS

Destino: Paragominas

Período: 19 e 20/07/2006

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 940/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

DPC - JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Destino: Brasília

Período: 16/06/2006

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 941/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora;

DPC - MARIA DO PERPETUO S. B. DO AMARAL

Destino: Redenção

Período: 21 a 22/06/2006

Nº Diárias: 1 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 942/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC - ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA

Destino: Portel

Período: 22/06/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 943/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC - REINALDO DOS SANTOS SILVA

Destino: Mosqueiro

Período: 03, 08, 10, 11, 15, 19, 27 e 31/07/2006

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 944/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC - JOÃO SABINO DA SILVA NETO

Destino: Mosqueiro

Período: 16, 18, 20, 23, 24, 26 e 30/07/2006

Nº Diárias: 07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 945/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC – ROSELENE VIEIRA BRITO

Destino: Belém

Período: 11 e 15/07/2006

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 946/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC – FRANCISCO CARLOS F. CAMPOS

Destino: Belém

Período: 12, 18 e 24/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 947/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora;

EPC – NATALICE DE JESUS DA SILVEIRA

Destino: Mosqueiro

Período: 01, 08, 14 e 28/07/2006

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 948/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC – REGINALDO SOARES MONTEIRO

Destino: Mosqueiro

Período: 02, 07, 12, 17 e 22/07/2006

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 949/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC – JANDER SOUSA DA SILVA

Destino: Mosqueiro

Período: 04/07/2006

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 950/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC – JURANDIR ALBUQUERQUE ATAÍDE

Destino: Mosqueiro

Período: 05, 09, 13, 21, 25 e 29/07/2006

Nº Diárias: 06 (seis)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 951/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora;

EPC – ALESSANDRA HELENA P. DE M. DIAS

Destino: Ananindeua

Período: 07, 14, 21 e 28/07/2006

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 952/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora;

EPC – ANGÉLICA TATIANE C. QUARESMA

Destino: Ananindeua

Período: 02, 03, 13, 15, 18, 27 e 29/07/2006

Nº Diárias: 07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 953/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC – WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA

Destino: Ananindeua

Período: 04, 05, 06, 09, 12, 17, 20 e 23/07/2006

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 954/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC – NELSON JORGE OSORIO LUCAS

Destino: Ananindeua

Período: 01, 08, 10, 11, 16, 22, 26 e 30/07/2006

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 955/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora;

EPC – ÉDILA NEPOMUCENO C. MORAES

Destino: Belém

Período: 01, 05, 07, 17, 19, 22, 26 e 29/07/2006

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 956/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC – ARNALDINO DE NAZARETH F. JÚNIOR

Destino: Belém

Período: 02, 04, 08, 10, 13, 16, 20 e 30/07/2006

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 957/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora;

EPC – MILKA NEPOMUCENO C. DA SILVA

Destino: Belém

Período: 03, 06, 23, 25, 27 e 31/07/2006

Nº Diárias: 06 (seis)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 958/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora;

EPC – ROSELENE VIEIRA BRITO

Destino: Ananindeua

Período: 19, 24 e 31/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 964/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC – EDINALDO SILVA DE SOUSA

EPC – ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JÚNIOR

Destino: Itaituba

Período: 21/06 a 02/07/2006

Nº Diárias: 12 (doze)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 929/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC – LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO

EPC – AROALDO DO P. SOCORRO DE S. SILVA

IPC – EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA

Destino: Marabá

Período: 20 a 23/07/2006

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 930/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

EPC – JOSÉ IRINEU DA SILVA CORDEIRO

IPC – EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA

IPC – LUIZ ALBERTO MOUTINHO

Destino: Tailândia e Barcarena

Período: 24 a 28/07/2006

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 931/06-DGPC/OD/DA, DE 18/07/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

TEC – RUBILAR DA SILVA CRUZ

AA – RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO

Destino: Abaetetuba, Barcarena e Moju

Período: 20 a 21/07/2006

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3248-6313

HOMOLOGAÇÃO N. 012/06 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO N.º 012/2006-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 017/06 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão Presencial nº 013/06 - CPL/PMPA, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA A PMPA", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado por meio da PORTARIA Nº 021/2006 – DP/2, de 09/02/06, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela firma DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, vencedora do certame;

02 – Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da Instituição, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão da nota de empenho à empresa vencedora,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

Quartel em Belém - PA, 19 de julho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 398 DE 20 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo nº 275173/2005 de 08/09/2005.

RESOLVE:

CONCEDER Trinta (30) dias de Licença Prêmio à servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 5681413/1 ocupante do Cargo de Consultor Jurídico lotada nesta SEJU, correspondente ao triênio de 2002/2005, no período de 11/12/2006 a 09/01/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, DE 20 DE JUNHO DE 2006

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

Rua 28 de Setembro nº 339 CEP: 66.010-100

Fone (091) 3242-0374 DRH

Belém- Pa

PORTARIA Nº 460 DE 11 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o laudo médico nº 11080/06 de 04/07/06.

RESOLVE:

CONCEDER, trinta e três (33) dias de licença Saúde ao servidor ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº 5703581/1, consultor Jurídico no período de 29/06/06 a 31/07/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE JULHO DE 2006

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 473 DE 18 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ROZA MARLENE MODOLO, Assessora, Matrícula Funcional nº 5818903-2, CPF nº 279.079.702-10, para iniciar os preparativos de apoio ao evento denominado IV ENCONTRO DAS MULHERES QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PARÁ, no município de Bailão-PA, com período de aplicação de 30/07 a 30/08/06.

1- 339030- Material de consumo R\$ 1.200,00

2- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1,69

CONCEDER o prazo até 10/09/06 para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 461 DE 11 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o laudo médico nº 11791/06 de 05/07/06.

RESOLVE:

CONCEDER, nove (09) dias de licença Saúde a servidora SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON, matrícula nº 2008556/5, Agente Administrativo, no período de 29/06 a 07/07/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE JULHO DE 2006

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 465 DE 12 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia a servidora desta SEJU abaixo relacionada, para participar do Seminário Nacional de "Contratos, Convênios e as Novas Formas de Parceria da Administração Pública", na cidade de Brasília, no período de 01 a 03/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OCIANE DA LUZ CHALONO	592.075.402-82	Coord.de Sistematização Legal	5848075-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 462 DE 13 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO Os termos do processo nº 230321/2006 de 04/07/2006

RESOLVE:

DESIGNAR, o Coronel WALCI LUIZ TRAVASOS DE QUEIROZ, como membro titular do Conselho de Entorpecentes, representado a Polícia Militar, em substituição ao Coronel ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE JULHO DE 2006

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 467 DE 17 DE JULHO DE 2006

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do projeto "Justiça Solidária" ano III, promovido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região, na data de 10/06/2006,

CONSIDERANDO: a participação de funcionários do PROCON naquele evento,

RESOLVE:

ELOGIAR a participação das seguintes servidoras e da estagiária, pelos serviços prestados à comunidade, durante aquele evento:

1- JANE VASQUES, matrícula nº 54187018/1

2- MARIA DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO CABRAL FARIAS, matrícula nº 54187030/1

3- JACQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS, matrícula nº 5718880/2

4- ANA PAULA BRITO CUNHA, matrícula nº 5749263/1

5- KELLY PRISCILA LOBATO BARBOSA, matrícula nº 54191275/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE JULHO DE 2006,

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 469 DE 18 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos servidores abaixo relacionados, que irão fiscalizar e acompanhar a construção de escolas de ensino fundamental nas aldeias, Jeju e Areal, Povo També, município de Santa Maria do Pará, no dia 26/07/06,

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessor	5309840-3
PAULO SÉRGIO NERY	189.671.592-34	Colaborador	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 471 DE 18 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para visita as obras da escola indígena de ensino médio, que está sendo construída na aldeia Tekowaw-Povo Tembé, situada no município de Paragominas/PA, no período de 17 a 19/07/2006,

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessor	5309840-3
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS	149.617.682-00	Molista	5768420-015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 470 DE 18 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER uma diária e meia aos servidores abaixo relacionados, para avaliação técnica das obras da Casa Familiar Rural, na comunidade de Remanescente de Quilombo do 2º distrito de Mocajuba-Santo Antônio da Viseu, no período de 24 a 25/07/2006,

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessor	5309840-3
PAULO SÉRGIO NERY	189.671.592-34	Colaborador	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 472 DE 18 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ELIZABETH NELO SOARES, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 5309840-1, CPF nº 082.837.962-91, para atender despesas referente ao serviço de avaliação técnica das obras da Casa Familiar Rural, no município de Mocajuba-PA, com período de aplicação de 20/07 a 20/08/06.

1- 339036- P. Física R\$ 170,00

2- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 0,84

CONCEDER o prazo até 30/08/06 para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 446 DE 06 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER três diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para supervisionarem os trabalhos da equipe do PROCON/PA durante a "Operação Verão 2006", no município de Salinópolis, no período de 20 a 23/07/06,

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIANA UCHOA AFLALO	383.335.201-97	Diretora	54187020-1
MARIA LUCILENE REBELO PINHO	235.586.952-91	Coord. Atend. e Orientação	54196073-1
ANTONIO CLICK DE PAIVA BEZERRA	237.563.652-04	Molista	5694655-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2006-GAB/SEC DE 12 DE JULHO DE 2006

A Secretária Executiva de Segurança Pública, Drª Ana Amélia Sefer de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e...;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência de equipamentos de comunicação à Polícia Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Designar os servidores CAP/PM ROBINSON AUGUSTO BOLHOSA BEZERRA, SUB TEN/PM JOSÉ GILBERTO SOUZA ARAÚJO e o 1º SGT/PM REGINALDO DA SILVA ALVES, para comporem a comissão mista de transferências/recebimento de equipamentos de comunicação, adquiridos pela SEGUP, através do Convênio nº 024/2003-SENASP/MJ, os quais serão destinados à Polícia Militar do Estado do Pará no período de 01 a 30.08.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 270/2006-DG DE 12 DE JULHO DE 2006

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 11667/06-IPASEP, da servidora Marinete Barbosa Oliveira Matos;

CONSIDERANDO ainda, a PORTARIA Nº 244/06-DG, de férias referente ao mês de julho/2006;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 244/06-DG, que Concedeu férias a servidora MARINETE BARBOSSA OLIVEIRA MATOS, Assistente Social, no período de 06.07 a 04.08.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 280/2006-DG DE 13 DE JULHO DE 2006

CONSIDERANDO, o Memº. nº 012/2006-DG;

RESOLVE:

Interromper as férias concedida pela PORTARIA Nº 244/06-DG, do servidor JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO, Auxiliar de Administração, por necessidade de serviço, a contar de 17.07.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 281/2006-DG DE 13 DE JULHO DE 2006

CONSIDERANDO, o Ofício nº 101/2006-CONSEP;

RESOLVE:

Relatificar o período para 17 a 31.07.2006 e número de dias para 15(quinze) das férias concedidas pela PORTARIA Nº 244/06-DG ao servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Agente Administrativo, ficando o restante para posterior usufruto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 268/2006-DG DE 12 DE JULHO DE 2006

NOME: Altino Ranieri Junior

CARGO: (TEN/PM)

MATRÍCULA: 5617677/1

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Curionópolis/PA - "B"

PERÍODO: 07 a 10.07.2006

OBJETIVO: Realizar diligências na área de Inteligência Policial.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 269/2006-DG DE 12 DE JULHO DE 2006

NOME: Idelson Gaspar de Carvalho

CARGO: (SD/PM)

MATRÍCULA: 5448402/1

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Curionópolis/PA - "B"

PERÍODO: 07 a 10.07.2006

OBJETIVO: Realizar diligências na área de Inteligência Policial.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 282/2006-DG DE 14 DE JULHO DE 2006

NOME: João Batista do Socorro Oliveira da Silva

CARGO: (SD/PM)

MATRÍCULA: 5448402/1

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 225,00

DESTINO: Salinópolis/PA - "B"

PERÍODO: 14 a 16.07.2006

OBJETIVO: Realizar operacionalização através de comunicação via rádio e atendimento ao 190 na "Operação Verão 2006".

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 277/2006-DG DE 13 DE JULHO DE 2006

NOME: Cleide Torres da Cunha Pacheco

CARGO: (Auxiliar Técnico)

LOTAÇÃO: (Coordenadoria Administrativa e Financeira-CAF)

MATRÍCULA: 6121667/1

VALOR: R\$1.000,00 (Um Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 300,00(339030)-Mat. de Consumo

R\$ 700,00(339039)-Pessoa Jurídica

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrilo Wanzeler Sabbá

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, nos termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 030/2006 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DO TIPO MICRO - ÔNIBUS para transporte de funcionários e policiais militares do Centro de Recuperação Mariano Antunes - CRAMA) e determina a contratação do objeto licitado à empresa NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Belém, 18 de julho de 2006

Thalles Costa Belo / Superintendente, em exercício.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 020/2006 (AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA CONFEÇÃO DE PÃES - 2.520 sacos de Trigo de 50kg, 1.260 unidades com 500g de Fermento Instantâneo, 2.520 unidades com 100g de Condicionador para Panificação e 2.520 unidades com 100g de Retardador de Massa), objetivando suprir as necessidades do Centro Regional de Americano I (CRA I) e do Centro Regional do Coqueiro (CRC), (que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário) e determina a contratação do objeto licitado à empresa PURINORTE - Carvalho & Martins Ltda.

Belém, 18 de julho de 2006.

Thalles Costa Belo / Superintendente, em exercício

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA: 2778/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: IVONE ROCHA SANTANA

Cargo: DIRETORA

Origem: BELÉM

Destino: SALINAS, CAPANEMA, BRAGANÇA, PARAGOMINAS

Período: 24 a 28/07/2006

Nº Diária: 5

PORTARIA: 2779/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: ELIONE MARTINS CHAVES

Cargo: CHEFE

Origem: BELÉM

Destino: SALINAS, CAPANEMA, BRAGANÇA, PARAGOMINAS

Período: 24 a 28/07/2006

Nº Diária: 5

PORTARIA: 2780/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: GALDEBERGES SOUZA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: SALINAS, CAPANEMA, BRAGANÇA, PARAGOMINAS

Período: 24 a 28/07/2006

Nº Diária: 5

PORTARIA: 2781/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: AILTON JÚNIOR PONTES COELHO

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: MOCAJUBA

Período: 12/07/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 2782/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: EDINALDO LOPES BARROS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: MOCAJUBA

Período: 12/07/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 2783/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR

Cargo: VICE-DIRETOR

Origem: ABAETETUBA

Destino: BARCARENA

Período: 06/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2784/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR

Cargo: VICE-DIRETOR

Origem: ABAETETUBA

Destino: SANTA ISABEL

Período: 07/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2785/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: PEDRO CORREA GOMES

Cargo: MOTORISTA

Origem: ABAETETUBA

Destino: MOCAJUBA

Período: 21/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2786/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: SANTA ISABEL

Período: 07/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2787/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: JOSÉ LUIZ DA COSTA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: MOCAJUBA

Período: 22/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2788/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: MARCO ANTONIO REIS DA COSTA

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: ABAETETUBA

Destino: MOCAJUBA

Período: 22/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2789/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUSA

Cargo: AG. PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: VIGIA DE NAZARÉ

Período: 11/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2790/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: CILENO MACEDO FILHO

Cargo: MOTORISTA

Origem: AMERICANO

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 03/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2791/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: CILENO MACEDO FILHO

Cargo: MOTORISTA

Origem: AMERICANO

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 30/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2792/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: JORGÉ NAZARENO ARAÚJO DOS REIS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOM. DO CAPIM

Período: 08/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2793/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: JOSÉ REGINALDO BRITO DE ASSIS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOM. DO CAPIM

Período: 06/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2794/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO

Cargo: MOTORISTA

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOM. DO CAPIM

Período: 06/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 2795/06, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Nome: EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA

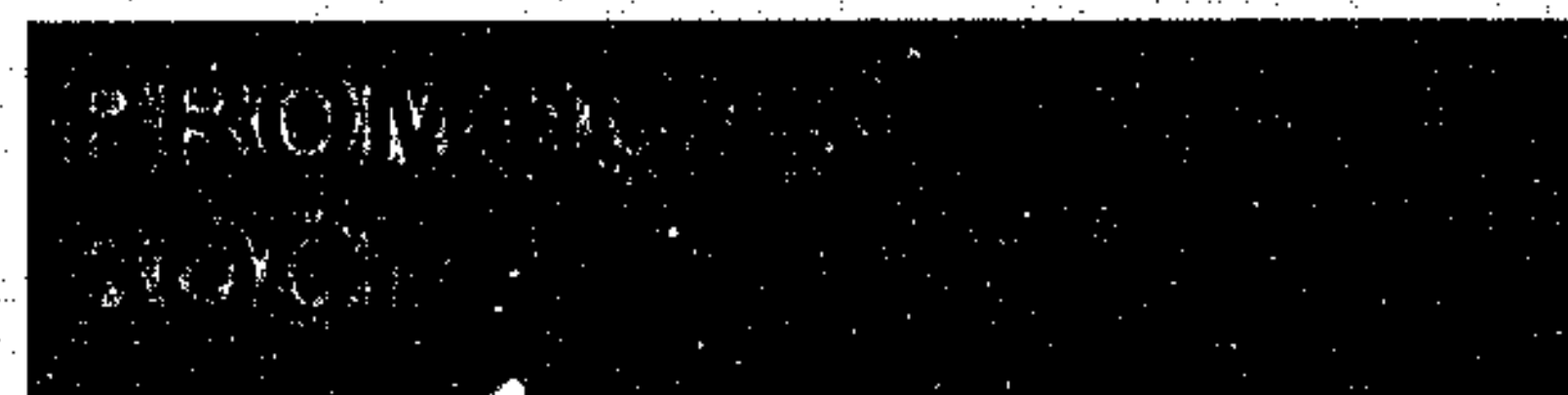
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 03/07/2006

Nº Diária: 1/2



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIA Nº 094 DE 17.05.2006

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5328/86, Art. 36, Inciso XI; Decreto. 115/96 Art. 6º, Inciso VII; Decreto 1338/96, Art. 12, Inciso VIII,

Considerando a realização do XIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE MUSICA DO ESTADO DO PARÁ no período de 04 a 11.06.06;

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Recepção e Buffet para o jantar de encerramento do XIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE MUSICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando que o valor orçado não ultrapassa o limite imposto pela lei nº 8.666/86;

RESOLVE:

Dispensar nos termos do art 25 da Lei 8.666/86, a Licitação para os serviços de Recepção e Buffet para o jantar de encerramento do XIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE MUSICA DO ESTADO DO PARÁ.

Paulo José Campos de Melo - Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVESPresidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIA Nº 308 DE 19 DE JULHO DE 2006.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do memorando nº 281 de 19.07.06 - FCPTN - DIC,

RESOLVE:

PRORROGAR o período das diárias da PORTARIA Nº 293 de 12.07.06,

publicadas no DOE de 13.07.06, para 26 a 30.07.06.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Terezinha Hanemann Coimbra

Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 03/2006

RESULTADO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: FCPTN		
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2006 - FCPTN/CPL		
OBJETO: SERVIÇOS DIVERSOS DO TEATRO WALDEMAR HENRIQUE.		
	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ITEM	LACOM COMÉRCIO & ENGENHARIA	R\$ 62.462,01

A COMISSÃO.

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPresidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 317/2003

Publicada no Diário Oficial nº 30720 de 10/07/2006.

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores JOSÉ RICARDO SILVA NASCIMENTO, JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO e SILVANA HOLLES BEZERRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA que, deverão em conjunto, receber, examinar e julgar as documentações e propostas relativas às licitações, dispensas e inexigibilidades ocorridas no âmbito desta Fundação.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 2003.

Ney Messias Júnior

Presidente

PORTARIA Nº 362/2006 DE 18/07/2006.

Nome/Matrícula: Danilo Cruz Mendonça - 7002904

Assunto: Motorista,

Nome/Matrícula: Francisco da Silva - 5573580

Assunto: Motorista.

Localidade: Ourém.

Período: 20 a 23.07.2006.

Objetivo: a serviço de motorista para o IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 363/2006 DE 18/07/2006.

Nome/Matrícula: Amalizo Palheta Barata - 54196961

Cargo: Motorista.

Nome/Matrícula: Luiz Augusto Moreira Montefiro - 55585608

Assunto: Motorista.

Nome/Matrícula: Gledston João da Silva Carvalho - 54196941

Assunto: Motorista.

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Ourém.

Período: 21 a 23.07.2006.

Objetivo: a serviço de motorista para o IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 364/2006 DE 18/07/2006

Nome/Matrícula: Alessandra Pamplona de Azevedo - 54197305

Cargo: Produtor Executivo.

Nome/Matrícula: Renata Gaya Cardoso - 54197269

Cargo: Web Master.

Nome/Matrícula: Antonio Remígio de Araújo Filho - 54197322

Cargo: Produtor Executivo.

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Ourém.

Período: 20 a 23.07.2006.

Objetivo: a serviço de cobertura do IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 365/2006 DE 18/07/2006

Nome/Matrícula: Lauro Henrique dos Santos Lima - 54197283.

Cargo: Assistente de Produção.

Nome/Matrícula: Murilo Pimentel Pereira Guimarães.

Nome/Matrícula: Nádia Cristina Santos Sá - 54197292.

Cargo: Produtor Executivo.

Nome/Matrícula: Rosivaldo Moreira da Silva - 54192748.

Cargo: Motorista.

Nome/Matrícula: Amanda Dutra Barbalho - 54192748.

Cargo: Produtor Executivo.

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Capanema e Ourém.

Período: 19 a 23.07.2006.

Objetivo: a serviço de cobertura do IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 366/2006 DE 18/07/2006

Nome/Matrícula: Paulo Roberto do Rosário - 55585769
Cargo: Eletricista.
Nome/Matrícula: Aldemir José T. do Rosário - 7002114
Cargo: Mecânico.
Nome/Matrícula: Wilson Pinho da Rocha - 5138183
Cargo: Aux. de Serv. Gerais.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Ourém
Período: 20 à 22.07.2006.
Objetivo: a serviço operacional no IV Festival Cultura de Verão 2006

PORTARIA Nº 367/2006 DE 18/07/2006

Nome/Matrícula: André Laurent S. Lopes Sousa - 54197309.
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Dayse Kelly G. de Freitas - 54197606.
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Carlos Augusto N. de Araújo - 6004024.
Cargo: Operador da Câmera.
Nome/Matrícula: Cláudio Martins Ribeiro - 7005040.
Cargo: Operador de VT.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Ourém.
Período: 21 à 23.07.2006.
Objetivo: a serviço de cobertura do IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 368/2006 DE 18/07/2006

Nome/Matrícula: André José da Rocha Cordeiro - 55585552
Cargo: Assistente Administrativo.
Nome/Matrícula: Leonildo Miguel Silva de Aviz - 54197300
Cargo: Assistente Administrativo.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Ourém.
Período: 20 à 23.07.2006.
Objetivo: a serviço do IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 369/2006 DE 18/07/2006

Nome/Matrícula: Leomar Albuquerque da Silva - 7003285
Cargo: Motorista.
Nome/Matrícula: Silvio César Marques da Silva - 5635861
Cargo: Motorista.
Nome/Matrícula: João Pedro de Oliveira - 7005911
Cargo: Motorista.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Ourém.
Período: 20 à 23.07.2006.
Objetivo: a serviço de motorista para o IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 370/2006 DE 19/07/2006

Nome/Matrícula: Luana de Oliveira Carvalho - 55585639.
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Martina Medeiros de Mendonça - 54197288.
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Antonio Fernando S. Pereira - 7003960.
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Regina Célia dos S. da Silva - 5190061
Cargo: Digitador.
Nome/Matrícula: Agostinho José P. Soares - 7003250.
Cargo: Operador de Áudio.
Nome/Matrícula: Reginaldo Santos da Cruz - 54197284.
Cargo: Operador de Áudio.
Nome/Matrícula: Lena Claudia de O. Nery - 5776872.
Cargo: Editor.
Nome/Matrícula: Carlos Alberto dos Santos Reis - 54197278.
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Aniza de Nazaré O. Gomes da Silva - 54197277.
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Paulo Roberto P. da Cunha.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Ourém.
Período: 20 à 23.07.2006.
Objetivo: a serviço do IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 371/2006 DE 19/07/2006

Nome/Matrícula: Ulysses Moreira de Souza - 54197271
Cargo: Operador de Gravação.
Nome/Matrícula: Agostinho José Pereira Soares - 7003250
Cargo: Operador de Áudio.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Augusto Correa.
Período: 13 à 16.07.2006.
Objetivo: a serviço de transmissão do IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 372/2006 DE 19/07/2006

Nome/Matrícula: Ana Teresa Nascimento de Lima - 54197307.
Cargo: Repórter.
Nome/Matrícula: Paulo Roberto Goulart Ribeiro - 5007054.
Cargo: Operador de Câmera.
Nome/Matrícula: José de Souza Pinheiro - 54197324.
Cargo: Motorista.
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Bragança, Ajuruteua e Peixe Boi.
Período: 22 à 23.07.2006.
Objetivo: a serviço de cobertura jornalística do IV Festival Cultura de Verão 2006.

PORTARIA Nº 317/2006.

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores JOSÉ RICARDO SILVA NASCIMENTO, JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO e SILVANA HOLLES BEZERRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA que, deverão em conjunto, receber, examinar e julgar as documentações e propostas relativas às licitações, dispensas e inexigibilidades ocorridas no âmbito desta Fundação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 2006.
Ney Messias Júnior
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

**PRÊMIO IAP DE LITERATURA - 2006
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

A Presidente do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o seu Regimento Interno e o Regulamento para a concessão do Prêmio IAP de Literatura, e considerando o resultado seletivo apresentado pela Comissão Julgadora, torna público o seguinte resultado:

GÊNERO LITERÁRIO	OBRA	AUTOR
CONTO	"A Outra Morte de Haroldo Maranhão e outros Contos"	Nilson Oliveira
ROMANCE	"Memórias quase póstumas de um extorturador"	João Bosco Mala da Silva
POESIA	"Branco ou 33 poemas diluídos"	Dand M.
TEATRO	Sem Premiação	-
LITERATURA INFANTO-JUVENIL	"A Nuvem"	Guaracy Britto Jr.

Belém, 19 de julho de 2006.
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

- PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.322/2006/ GS**
Nome : Cleide Lúcia Magalhães de Souza / Mat: 55586082-1
Cargo / Função: Assessora de Comunicação Social /
Destino : Salvador
Período : 16 a 18/07/2006 / Objeto: Cobertura Jornalística do Curso de Formação de Professores Quilombolas
- PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.323/2006/ GS**
Nome : Wilson José Gomes da Costa / Mat: 0184284-1
Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino : São Caetano de Odivelas, Capanema, Salinópolis, Mãe do Rio e Irituia
Período : 14,18,19,20 e 21/07/06 / Objeto: Cerimonial de Entrega de Cheque Moradia

**CITAÇÃO-0073 /2006-CRF-GPREC
CITAÇÃO - 0073**

A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita a Senhora LUZIA ARLENE SOARES, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercício 2003/2004 no valor de R\$10.489,90 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), constante no Processo nº 237554/2006.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO- 2649/2651 E TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO- 1060/227/2097/3006/ Tornar sem Efeito

Extrato de Convênio nº 1060/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Responsável/Donatário: Edilene Monteiro Silva da Cruz.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
Publicado no Diário Oficial nº 30.700 do dia 09.06.2006.

Tornar sem Efeito

Extrato de Convênio nº 227/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Responsável/Donatário: Benice de Souza Favacho.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
Publicado no Diário Oficial nº 30.696 do dia 05.06.2006.

Tornar sem Efeito

Extrato de Convênio nº 2097/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Responsável/Donatário: Mário Ferrelra Monteiro.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
Publicado no Diário Oficial nº 30.695 do dia 02.06.2006.

Tornar sem Efeito

Extrato de Convênio nº 3006/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Responsável/Donatário: Maria de Fátima da Silva Souza.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
Publicado no Diário Oficial nº 30.705 do dia 19.06.2006.

Extrato de Termo de Doação**Nº do Termo: 2649/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: *Djanira Lúcia dos Santos*

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Extrato de Termo de Doação**Nº do Termo: 2651/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.
Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: *Francisco Carvalho Tavares*

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 028/2006

Objeto do Contrato: reforma das EEEFM. Maria Luíza da Costa Rego e reforma e ampliação da EEEF. Frei Daniel, no município de Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ 393.616,30

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 007/2005

Partes: Seduc/Empresa Construtora Canaã Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 12/07/2006

Vigência do Aditamento: 13/07/2006 a 10/10/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 20/07/2006

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2006

Partes: Seduc/Empresa Senenge Engenharia Ltda

Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 57044.

Códigos: 16.101.12.363.1135.1811.4490.51

Leia-se: Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 57044. Códigos:

16.101.12.363.1135.1270.4490.51

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 100.015/2006-CRI/SALE

P O R T A R I A D E S I G N A Ç Ã O Nº 100.015/2006/CRI/SALE

Nome: MAURÍCIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR

Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA nº 12.588-D

Objeto: Fiscalizar obras civis de Recuperação parcial da EEEFM Maria Conceição Malheiros, no município de Irituia.

Tomada de Preços nº 015/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 058/2006

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 023/2002

Nº do Termo Aditivo: 9º

Partes: Seduc/Associação Instituto Educacional "Semente do Amanhã" do Bairro de São João do Outeiro- Ilha de Caratateua.

Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor mensal e cláusula sétima do contrato original, bem como prorrogar sua vigência; Valor: 4.000,00; Dotação Orçamentária: 0,0; Fonte de Recursos: 0,0
Onde Lela-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor mensal, dotação orçamentária e cláusula sétima do contrato original, bem como prorrogar sua vigência; Valor: 3.697,99; Dotação Orçamentária: Produto: 1290, Ação: 47.592.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39; Fonte de Recursos: OE/2006(001) Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

ERRATA-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 231.178/2006

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos Interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2006-NLIC/SEDUC publicado no D.O.E. Nº 30.686 de 22/05/2006, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Universidade do Estado do Pará.

LEIA-SE: Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, com a Interveniência da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará - FASUEPA.

Belém, 19 de julho de 2006.

Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC
ERRATA DA PORTARIA DA Nº 143-NLIC/SEDUC,
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 231.178/2006

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos Interessados na PORTARIA Nº 143/2006-NLIC/SEDUC da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2006-NLIC/SEDUC publicado no D.O.E. Nº 30.686 de 24/05/2006, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: Belém, 18 de maio de 2006.

LEIA-SE: Belém, 19 de maio de 2006.

Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC
Documento: Processo n.º: 97.451/2005
Interessado: GPAM
Ref: Pregão n.º: 029/2005.

Ao

Pregoeiro responsável pelo Pregão n.º: 029/2005

Senhor Pregoeiro,

HOMOLOGO a decisão pelo Improvimento do recurso Interposto pela empresa NORTEBRAS COMERCIAL LTDA, mantendo, dessa forma, o resultado do certame adjudicando o Item único para empresa Amazônia Comercial Serviços e Representações Ltda. - ME..

Belém/PA, 19 de julho de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 8118/06 de 17/07/2006

Nome: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES

Matrícula: 0187160/011 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC, Assoc. de Pais e Amigos dos Excep./Belém
Período: a partir de 31/03/2005, p/ fins de regularização funcional.

DESIGNAR

Portaria n.º: 7948/06 de 11/07/2006

Nome: ANTONIO GOUVEA DOS SANTOS

Matrícula: 5377528/015 Nível: FG-3 (Secretário)

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Integrada Francisco da S. Nunes/Belém

Período: a partir de 13/02/2006, até ulterior deliberação.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 8086/06 de 13/07/2006

Nome: ALUIZIO RIBEIRO PINHEIRO

Matrícula: 0982864/030 Período: 10/05/06 à 08/05/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE, Prof. Bernandino P. Barros/Abaetetuba
Motivo/Local: Mestrado/UFGPA

EXCLUIR

Portaria n.º: 8098/06 de 17/07/2006

Nome: MARIA PINHEIRO MACHADO

Matrícula: 0646717/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, a contar de 01/07/2006.

Portaria n.º: 8099/06 de 17/07/2006

Nome: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 0203211/013 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco, a contar de 01/07/2006.

Portaria n.º: 8100/06 de 17/07/2006

Nome: FRANCISCA PEREIRA NETA

Matrícula: 0590673/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, a contar de 01/07/2006.

Portaria n.º: 8097/06 de 17/07/2006

Nome: MAILDES PEREIRA DE BRITO

Matrícula: 0479985/014 Cargo/Lot.: Prof. PA-A/SEDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Altamira, a contar de 17/07/2006.

Portaria n.º: 8101/06 de 17/07/2006

Nome: GLACINA ALEIXO DE SOUZA

Matrícula: 0542962/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 22027/01 de 21/12/01, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Acara, a contar de 01/07/2006.

Portaria n.º: 8102/06 de 17/07/2006

Nome: TIAGO DA CONCEIÇÃO PACHECO

Matrícula: 0555479/012 Cargo/Lot.: Vigia/SEDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 22027/01 de 21/12/01, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Acara, a contar de 01/07/2006.

Portaria n.º: 8096/06 de 17/07/2006

Nome: JORGE ADALBERTO DA S. DAMASCENO

Matrícula: 548235/017 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 01/07/2006.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 8149/06 de 18/07/2006

Nome: ANA CÉLIA DA SILVA TUVERI

Matrícula: 0196720/018

Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE, Maria da Glória Rodrigues Paixão/Jacundá

Período: 02/05/06 à 30/06/06 – 01/07/06 à 29/08/06 (120) dias

Trênio: 21/09/98 à 20/09/01 – 21/09/01 à 20/09/04

Portaria n.º: 6302/06 de 05/07/2006

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE MELO

Matrícula: 0600024/010

Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE, Esmerina Bou Habib/Abaetetuba

Período: 01/08/06 à 30/08/06 – 01/08/06 à 30/08/06

31/08/06 à 29/10/06 (120) dias

Trênio: 23/05/98 à 22/05/01 – 23/05/01 à 22/05/04

Portaria n.º: 6297/06 de 05/07/2006

Nome: VANILDA CAVALCANTE DA POÇA

Matrícula: 0501719/014

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE, José Maria Machado/Barcarena

Período: 01/08/06 à 29/09/06 – 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias

Trênio: 26/03/94 à 25/03/97 – 26/03/97 à 25/03/00

Portaria n.º: 6312/06 de 05/07/2006

Nome: IOANAN PAMPLONA DE BRITO FIGUEIREDO FILHO

Matrícula: 0570451/016

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Alberto Engelhard/Soure

Período: 01/08/06 à 29/09/06 – 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias

Trênio: 05/04/87 à 04/04/90 – 05/04/98 à 04/04/99

Portaria n.º: 6819/06 de 08/07/2006

Nome: EDINA DE LIMA BAIÁ

Matrícula: 0600148/017

Cargo/Lot.: Serv./EE, Esmerina Bou Habib/Abaetetuba

Período: 02/08/06 à 30/09/06 – 01/10/06 à 29/11/06 (120) dias

Trênio: 01/02/99 à 31/01/02 – 01/02/02 à 31/01/05

Portaria n.º: 6824/06 de 06/07/2006

Nome: SÔNIA APARECIDA REGHINE SOUZA

Matrícula: 0272221/010

Cargo/Lot.: Prof./EE, Almir Gabriel/Rurópolis

Período: 01/08/06 à 29/09/06 (060) dias

Trênio: 08/04/98 à 07/04/01

Portaria n.º: 6825/06 de 08/07/2006

Nome: MARIA NAZARENA BRAGA DA SILVA

Matrícula: 0643017/013

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Ester Nunes Bibas/Vigia

Período: 15/08/06 à 13/10/06 – 14/10/06 à 12/12/06 (120) dias

Trênio: 18/05/93 à 17/05/96 – 18/05/99 à 17/05/02

Portaria n.º: 5968/06 de 10/07/2006

Nome: MATILDES GONÇALVES

Matrícula: 0202401/013

Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE, Dep. Raimundo R. de Souza/Tucuruí

Período: 01/08/06 à 29/09/06 – 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias

Trênio: 27/04/81 à 26/04/94 – 27/04/94 à 26/04/97

Portaria n.º: 5976/06 de 10/07/2006

Nome: VERA LÚCIA SARMENTO DOS SANTOS

Matrícula: 0557889/010

Cargo/Lot.: Serv./EE, Augusto Olímpio/Belém

Período: 01/08/06 à 29/09/06 (060) dias

Trênio: 17/04/01 à 16/04/04

Portaria n.º: 5990/06 de 10/07/2006

Nome: DERENICE CASTRO FEITOSA

Matrícula: 0326593/014

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, José Agostinho Guerra/Monte Dourado

Período: 01/08/06 à 29/09/06 – 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias

Trênio: 08/04/87 à 07/04/00 – 08/04/00 à 07/04/03

Portaria n.º: 6357/06 de 05/07/2006

Nome: ANA DA LUZ LOPES DIAS

Matrícula: 0566110/010

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Julia Barbalho/Portel

Período: 02/04/06 à 31/05/06 – 01/06/06 à 30/06/06

01/08/06 à 30/08/06

Trênio: 02/05/86 à 01/05/89 – 02/05/92 à 01/05/95

Portaria n.º: 6387/06 de 05/07/2006

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO

Matrícula: 0757691/013

Cargo/Lot.: Ag. Adm./Col. Int. Francisco S. Nunes/Belém

Período: 02/08/06 à 30/09/06 (060) dias

Trênio: 05/05/00 à 04/05/03

Portaria n.º: 6296/06 de 20/06/2006

Nome: ROSA HELENA RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 0202789/019

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./erc, Francisca N. da Costa Ramos/Balão

Período: 01/08/06 à 29/09/06 (060) dias

Trênio: 04/06/03 à 03/06/06

Portaria n.º: 6291/06 de 20/06/2006

Nome: MARIA GORETI LIMA DA SILVA

Matrícula: 0449067/016

Cargo/Lot.: Serv./EE, Santos Dumont/Belém

Período: 01/08/06 à 29/06/06 (060) dias

Trênio: 05/05/03 à 04/05/06

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 10736/06 de 12/06/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula: 0730882/016 Período: 07/06/06 à 30/06/06

Cargo/Lot.: Serv/EE, Pe. José Grismon/Ucoaraci

Laudo Médico n.º: 10635/06 de 01/06/2006

Nome: TEREZINHA DE JESUS CAPUTTI MACHADO

Matrícula: 312614,014 Período: 06/06/06 à 06/07/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, José Alves Maia/Belém

Laudo Médico n.º: 10546/06 de 06/06/2006

Nome: MARCIO HELENO MONTORIL SANTIAGO

Matrícula: 290858/1 Período: 06/06/06 à 06/07/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Luiz Nunes de Dileito/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 9890/06 de 18/05/2006

Nome: MARIA NAIZE VIEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 0469815/010 Período: 05/05/06 à 31/05/06

Cargo/Lot.: Ag. Port/EE, Santana Marques/ Ananindeua

Laudo Médico n.º: 4745/06 de 08/5/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS

Matrícula: 228699/1 Período: 28/04/06 à 31/05/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Bom Jardim/ Ananindeua

Laudo Médico n.º: 10723/06 de 09/06/2006

Nome: ADELIA DA SILVA TEIXEIRA

Matrícula: 494890/1 Período: 23/05/06 à 23/07/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Bom Jardim/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 021/2006

Nome: MARIA LUIZA FIEL GONÇALVES

Matrícula: 549711/1 Período: 08/05/06 à 07/06/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, GUAJARA DO CARAPAJÓ/Cametá

Laudo Médico n.º: 028/06 de 31/05/2006

Nome: FELIPE SANTIAGO DE LIMA

Matrícula: 361038/017 Período: 25/05/06 à 01/06/06

Cargo/Lot.: Serv/EE, Ir. Albertina Leilão/ Santa Izabel do Pará

Laudo Médico n.º: 10256/06 de 05/06/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LIMA

Matrícula: 642894/1 Período: 05/06/06 à 20/07/06

Cargo/Lot.: Prof/EMEF, Domingos Juvenil/ Vigia de Nazaré

Laudo Médico n.º: 246/06 de 29/05/2006

Matrícula: 297666/2 Período: 06/06/06 à 06/07/06
Cargo/Lot.: Ag. Arte Pra/VEE. Eugênio C. Da Macedo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10504/06 de 05/06/2006
Nome: MARIA CELESTE MACIEL PEREIRA
Matrícula: 465321/1 Período: 02/06/06 à 02/08/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Deodoro de Mendonça/ Belém
Laudo Médico n.º: 10886/06 de 08/06/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVINO
Matrícula: 0223816/010 Período: 30/05/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Jorn. Romulo Malorana/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10846/06 de 14/06/2006
Nome: ROSENE DOS SANTOS MARQUES
Matrícula: 0753580/015 Período: 21/04/06 à 25/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Astério de campos/Belém
Laudo Médico n.º: 10932/06 de 19/06/2006
Nome: SELMA DE NAZARE SALES DE COSTA
Matrícula: 874648/018 Período: 19/06/06 à 19/07/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Avertano Rocha/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 10167/06 de 12/06/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA
Matrícula: 5413354/012 Período: 10/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/SEDUC
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 008/06 de 10/01/2006
Nome: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA
Matrícula: 511927/1 Período: 04/01/06 à 03/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Reunida Germano Garcia/Bragança
Laudo Médico n.º: 10311/06 de 30/05/2006
Nome: AMELIA MARIA BRITO DA SILVA
Matrícula: 752347/1 Período: 01/06/06 à 30/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gonçalo Ferreira/Curuça
Laudo Médico n.º: 10454/06 de 12/06/2006
Nome: TASMUNDA DE MIRANDA NEGRÃO
Matrícula: 216003/1 Período: 08/06/06 à 08/08/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. , Gonçalo Ferreira/Curuça
Laudo Médico n.º: 10535/06 de 06/06/2006
Nome: ROSANA LUZIA DIAS PINHEIRO
Matrícula: 659614/1 Período: 02/06/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Inocência Soares/Primavera
Laudo Médico n.º: 10752/06 de 12/06/2006
Nome: LUCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON
Matrícula: 595810/015 Período: 03/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Murilín/Benevides
Laudo Médico n.º: 10668/06 de 08/06/2006
Nome: NARDINO DA SILVA CORDOVIL
Matrícula: 217166/1 Período: 11/06/06 à 30/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gonçalo Duarte/Curuça
Laudo Médico n.º: 10478/06 de 12/06/2006
Nome: ILA ROSE SOUSA DE MIRANDA
Matrícula: 602260/020 Período: 08/06/06 à 08/08/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Olinda Vera Alves/Curuça
Laudo Médico n.º: 081/06 de 15/02/2006
Nome: MARILENE CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula: 459330/1 Período: 15/02/06 à 12/04/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Melvin Jones/Uruara
Laudo Médico n.º: 10646/06 de 08/06/2006
Nome: BENEDITA DA SILVA CORREA
Matrícula: 659690/1 Período: 10/06/06 à 11/07/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Aracy Marques/ São João do Pirabas
Laudo Médico n.º: 10859/06 de 16/06/2006
Nome: PAULA FRANCINETE CARVALHO PAES
Matrícula: 339911/1 Período: 01/06/06 à 01/07/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Helena Guilhon/Belém
Laudo Médico n.º: 10534/06 de 06/06/2006
Nome: OSMARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 306746/1 Período: 05/06/06 à 05/08/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Rainha dos Corações/Belém
Laudo Médico n.º: 10180/06 de 29/05/2006
Nome: ELIAS SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5052173/1 Período: 01/06/06 à 25/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Centro Socie Auxilium/Belém
Laudo Médico n.º: 10253/06 de 29/05/2006
Nome: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Matrícula: 389005/010 Período: 26/05/06 à 26/07/06
Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Paulino de Brito/Belém
Laudo Médico n.º: 10605/06 de 07/06/2006
Nome: ESCOLASTICA CARDOSO SILVA
Matrícula: 387886/1 Período: 04/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Santo Dumont/ Belém
Laudo Médico n.º: 10308/06 de 31/05/2006
Nome: DAMIÃO ALVES DE ARAÚJO
Matrícula: 771090/1 Período: 25/05/06 à 10/06/06
Cargo/Lot.: Serv/ G.C.E. SEDUC/Belém
Laudo Médico n.º: 10302/06 de 30/05/2006
Nome: COSETE MARIA MEIRELLES FERNANDES
Matrícula: 0447321/019 Período: 31/05/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Poranga Juca/ Icoaraci
Laudo Médico n.º: 10822/06 de 07/06/2006
Nome: JUAREMA RAMOS MACIEL
Matrícula: 0443654/013 Período: 08/06/06 à 06/08/06

Cargo/Lot.: Serv/ERC, Monsenhor de Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 10627/06 de 07/06/2006
Nome: ALDA BARBOSA ROBERTO
Matrícula: 0517496/018 Período: 31/05/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Domingos Acatuassu Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 10599/06 de 07/06/2006
Nome: ANTONIA ELIENE DE JESUS CARNEIRO COSTA
Matrícula: 0254800/015 Período: 01/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. São Vicente/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10192/06 de 29/05/2006
Nome: GREGÓRIA QUEIROZ DIAS
Matrícula: 454150/1 Período: 01/06/06 à 01/09/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Paulo Maranhão/Belém
Laudo Médico n.º: 10307/06 de 31/05/2006
Nome: LUCIVALDO BARREIRO DE AVIZ
Matrícula: 662097/1 Período: 05/06/06 à 10/06/06
Cargo/Lot.: Motorista/TRAN-SEDUC/Belém
Laudo Médico n.º: 10727/06 de 12/06/2006
Nome: IZABEL CIRINO DA COSTA
Matrícula: 391026/1 Período: 14/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Jaderlândia/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10184/06 de 29/05/2006
Nome: GILMAR CLEUDINO LUCEMAR
Matrícula: 6033067/2 Período: 26/05/06 à 26/08/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Acacio felício Sobral/ Belém
Laudo Médico n.º: 10447/06 de 07/06/2006
Nome: IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO
Matrícula: 554812/3 Período: 31/05/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Vilhena Alves/Belém
Laudo Médico n.º: 10320/06 de 30/05/2006
Nome: JOSÉ RAIMUNDO TAVARES DA COSTA
Matrícula: 378682/3 Período: 01/06/06 à 01/08/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Poranga Juca/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 10803/06 de 14/06/2006
Nome: LEILA DE ABREU GONÇALVES
Matrícula: 348617/1 Período: 17/06/06 à 16/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Branca de Neves/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10158/06 de 26/05/2006
Nome: MARIA CLARICE PEREIRA BARBOSA
Matrícula: 383902/010 Período: 01/06/06 à 30/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Agostinho Monteiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10794/06 de 13/06/2006
Nome: MARIA ANGELA DE ALMEIDA GANDRA
Matrícula: 0527076/017 Período: 12/06/06 à 12/07/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Santos Dumont/Belém
Laudo Médico n.º: 10274/06 de 30/05/2006
Nome: MARIA AUGUSTA DAS NEVES
Matrícula: 732656/1 Período: 31/05/06 à 31/08/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Laudo Médico n.º: 10636/06 de 07/06/2006
Nome: MARIA ELUIZA MOTA MATOS
Matrícula: 348252/1 Período: 31/05/06 à 08/06/06
Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Paulino de Brito/Belém
Laudo Médico n.º: 10237/06 de 29/05/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMASOUZA DO ROSÁRIO
Matrícula: 677397/1 Período: 31/05/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Marilda Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 10677/06 de 08/06/2006
Nome: MARIA JOSÉ DE FREITAS CARDOSO
Matrícula: 0347817/010 Período: 31/05/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC, Nossa Sra. do Carmo/Tapanã
Laudo Médico n.º: 10501/06 de 05/06/2006
Nome: MARIA DE ALMEIDA MAIA
Matrícula: 759068/1 Período: 06/06/06 à 05/08/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Prof. Luis O. Perelra/Belém
Laudo Médico n.º: 10761/06 de 12/06/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA
Matrícula: 5413354/012 Período: 10/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/SEDUC
Laudo Médico n.º: 10830/06 de 13/06/2006
Nome: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 5189446/014 Período: 03/06/06 à 12/06/06
Cargo/Lot.: Escrev.Dat./EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém
Laudo Médico n.º: 10217/06 de 26/05/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA
Matrícula: 239577/1 Período: 29/05/06 à 29/07/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10243/06 de 29/05/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 344036/1 Período: 31/05/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Serv./erc. Prof. Virgílio Libonati/Belém
Laudo Médico n.º: 10549/06 de 06/06/2006
Nome: MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 445690/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. D. Pedro I/Belém
Laudo Médico n.º: 10514/06 de 06/06/2006
Nome: NOÉ JEAM MAUÊS DIAS
Matrícula: 5243688/2 Período: 09/06/06 à 09/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Esther Bandeira Gomes/Belém

Laudo Médico n.º: 10533/06 de 06/06/2006
Nome: EGÍDIO DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula: 121240/2 Período: 08/06/06 à 07/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém
Laudo Médico n.º: 10645/06 de 08/06/2006
Nome: HERALDO SOUZA PINHO
Matrícula: 6027121/1 Período: 01/06/06 à 30/07/06
Cargo/Lot.: Prof. /GAS/SEDUC/Belém
Laudo Médico n.º: 10494/06 de 07/06/2006
Nome: REJANE FONSECA DE ABREU
Matrícula: 5363527/2 Período: 01/05/06 à 01/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dom Calábria/Marituba
Laudo Médico n.º: 10185/06 de 29/05/2006
Nome: TEREZINHA RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 319520/018 Período: 01/06/06 à 30/07/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. São Pio X/Belém
Laudo Médico n.º: 10240/06 de 29/05/2006
Nome: TOMAZIA AS TRINDADE MIRANDA
Matrícula: 0553115/010 Período: 26/05/06 à 24/07/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Júlia Passarinho/Camelá
Laudo Médico n.º: 6008/06 de 10/05/2006
Nome: SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
Matrícula: 316253/1 Período: 04/05/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Augusto Meira/Belém
Laudo Médico n.º: 10271/06 de 30/05/2006
Nome: RAY FERNANDO FIGUEIREDO LOBATO
Matrícula: 5189624/1 Período: 01/06/06 à 30/07/06
Cargo/Lot.: Vigia/ERC. Sossego da Mamãe/Belém
Laudo Médico n.º: 10816/06 de 13/06/2006
Nome: SONIA MARIA SOARES DA SILVA
Matrícula: 225207/1 Período: 12/06/06 à 12/08/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Cabanagem/Belém
Laudo Médico n.º: 10718/06 de 09/06/2006
Nome: REGIVALDO FRANÇA
Matrícula: 490555/1 Período: 10/06/06 à 10/08/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Laudo Médico n.º: 10321/06 de 30/05/2006
Nome: RUTH HELENA DE SOUZA LUCENA
Matrícula: 312517/010 Período: 16/05/06 à 16/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ma. A. de Figueiredo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10188/06 de 29/05/2006
Nome: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
Matrícula: 3840035/1 Período: 01/06/06 à 01/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ulisses Guimarães/Belém
Laudo Médico n.º: 10735/06 de 12/06/2006
Nome: MARTINHA GONÇALVES
Matrícula: 733270/1 Período: 11/06/06 à 09/08/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Profa. Odete Marvão/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 10595/06
Nome: MARIA TEREZA LOBATO LEÃO
Matrícula: 0491853/016 Período: 01/06/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teodora Bentes/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 10249/06 de 29/05/2006
Nome: LAURA CAMPINA DOS SANTOS
Matrícula: 491640/017 Período: 15/05/06 à 15/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teodora Bentes/Belém
Laudo Médico n.º: 10262/06 de 29/05/2006
Nome: RUTILENE MELO TEIXEIRA
Matrícula: 320897/1 Período: 01/06/06 à 31/08/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Santo Afonso/Belém
Laudo Médico n.º: 10632/06 de 07/06/2006
Nome: CLARISSE DOS SANTOS CRUZ
Matrícula: 5807344/2 Período: 09/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Temilocles Araújo/Belém
Laudo Médico n.º: 10679/06 de 08/06/2006
Nome: ALVARO JORGE DE SENA ANDRADE
Matrícula: 5114217/2 Período: 21/04/06 à 21/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Visconde de Souza Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 10709/06 de 09/06/2006
Nome: DENISE FERREIRA BORGES
Matrícula: 328979/1 Período: 27/05/06 à 11/06/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. SABER/Belém
Laudo Médico n.º: 6082/06 de 10/05/2006
Nome: JOELMA DA COSTA BARBOSA
Matrícula: 580460/2 Período: 11/05/06 à 11/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Armando Fajardo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 130/06 de 07/06/2006
Nome: AMADEU FARIAS SANTIAGO
Matrícula: 0861981/1 Período: 31/05/06 à 14/07/06
Cargo/Lot.: Prof./13ª URE de Breves
Laudo Médico n.º: 512/05 de 05/11/2005
Nome: DORVALINA RODRIGUES BATISTELLO
Matrícula: 473804/1 Período: 01/11/05 à 19/12/05
Cargo/Lot.: EE. Melvin Jones/Uruara
Laudo Médico n.º: 10234/06 de 05/05/2006
Nome: FRANCISCO NONATO ALMEIDA DE LIMA
Matrícula: 756504/1 Período: 15/05/06 à 29/05/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Teodora Bentes/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 9992/06 de 22/05/2006
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MORAES MONTEIRO

8 Executivo

CADERNO 2

0848 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2006

Matrícula: 325465/2 Período: 16/05/06 à 16/08/06
Cargo/Lot.: Prof./Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Lauda Médico n.º: 9819/06 de 17/05/2006
Nome: CARMEM LÚCIA POMPEU RODRIGUES
Matrícula: 551058/1 Período: 15/05/06 à 15/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Vilhena Alves/Belém
Lauda Médico n.º: 243/06 de 12/06/2006
Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 508276/1 Período: 04/06/06 à 03/07/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Santo Antônio/Bragança
Lauda Médico n.º: 10314/06 de 30/05/2006
Nome: WILSON ANTONIO NUNES BERTOLO
Matrícula: 568821/2 Período: 01/06/06 à 30/07/06
Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/Belém
Lauda Médico n.º: 10772/06 de 12/06/2006
Nome: WANDA SUELI SILVA
Matrícula: 188280/1 Período: 15/06/06 à 10/08/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Dr. Sant. Clair Martins/Belém
Lauda Médico n.º: 10760/06 de 13/06/2006
Nome: MARIA RUTH DA SILVA FERRÃO
Matrícula: 758280/1 Período: 13/06/06 à 11/08/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Bittencourt/Ananindeua
Lauda Médico n.º: 305/06 de 29/06/2006
Nome: VERA LÚCIA ARAÚJO SALES
Matrícula: 0458988/1 Período: 18/06/06 à 15/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Brasil Novo/Brasil Novo
E R R A T A – Portaria n.º: 7939/06 de 30/06/2006 (CEDÊNCIA)
Onde se lê: a contar de 18/01/2006
Lê-se: a contar de 18/04/2006
Publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30/06/2006

PORTARIA N.º 081/2006 - SALE/DAM

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Fundamental, no Município de ANANINDEUA, conforme conclusão do Processo nº 128244/2006;
RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR o ANEXO I da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROF.ª MARIA DE ARAÚJO FIGUEIREDO", situada na Cidade Nova V, SN 18 S/Nº, no Bairro de Coqueiro, a partir do ano de 2006, nas dependências da ESCOLA EM REGIME DE CONVENIO "ASSOCIAÇÃO MULHERES DE ANANINDEUA", situada na Cidade Nova V, WE 32, Nº 572 no Bairro do Coqueiro, para atender os alunos do Município de ANANINDEUA;
Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO I, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na E.E.E.F.M. "PROF.ª MARIA DE ARAÚJO FIGUEIREDO", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Diretoria da Área Metropolitana - DAM em conjunto com a Direção da 19ª USE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria nº 009/2004 - GS de 28.02.2004;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR.
Belém, 17 de julho de 2006
KARLA LESSA BENGTON
Secretária Adjunta de Logística Escolar

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIAS

Portaria nº 391/2006-SEEL, de 18.07.2006.
CONCEDER: 1 (uma) diária ao servidor José Angelo Souza de Miranda, C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Concórdia do Pará e Tomé Aquí/PA; Período: 19 a 20/07/06; Valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais); Objetivo: Visita as instalações dos referidos Municípios.
Portaria nº 392/2006-SEEL, de 18.07.2006.
CONCEDER: 1 (uma) diária ao servidor Marcio Assunção de Oliveira, C.I.C.: 845.868.853-00; Cargo: Motorista; Destino: Concórdia do Pará e Tomé Aquí/PA; Período: 19 a 20/07/06; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Conduzir o Sr. Secretário aos referidos Municípios.
Portaria nº 393/2006-SEEL, de 18.07.2006.
CONCEDER: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Delmiro Nazaré Gomes Lima, C.I.C.: 004.291.042-00; Cargo: Assessor Especial; Destino: Conceição do Araguaia; Período: 19 a 21/07/06; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Trabalhar no desenvolvimento para realização dos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

PORTARIA N.º 394/2006-SEEL, de 18.07.2006
CONCEDER ao servidor DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA, matrícula nº 54180506/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, portador do CPF nº 004.291.042-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$-100,00 (cem reais); Funcional Programática: UG:08101 27812,1092.2499-Elemento de Despesa: 339033-Fonte: 001, O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA N.º 395/2006-SEEL, de 19.07.2006
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 323 de 14/06/2006 publicada no D.O.E. nº 30.704 de 16/06/2006 que, concedeu 01 (uma) diária ao servidor José Angelo Souza de Miranda, Secretário Executivo, para viagem ao Município de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 19 de julho de 2006,
MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO
Secretária Adjunta/SEEL

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

**PORTARIAS N. 1511 ATE N. 1513/2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 1511/06, de 17 de julho de 2006.
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 305260-3
CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES
PERÍODO: 14 a 15.07.2006
OBJETIVO: Participar da Solenidade de posse da nova Diretoria da ABRUEM, em Salvador-BA.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1510/06, de 17 de julho de 2006.
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: 31.07.2006
OBJETIVO: À serviço desta IES, em Santa Izabel do Pará.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1509/06, de 17 de julho de 2006.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: 05, 11 e 12.07.2006
OBJETIVO: Conduzir a Pró-Reitora de Extensão e suas assessoras aos municípios de Curuçá, São Caetano de Odivelas, Garrafão do Norte, Santo Antônio do Tauá, Benevides e Bujaru.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1508/06, de 17 de julho de 2006
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: 03 e 10.07.2006
OBJETIVO: À serviço de IES, em Curuçá.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1512/06, de 17 de julho de 2006.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1388/06, de 21.06.2006, publicada no DOE nº 30711 de 27.06.2006, que Exonerou do cargo em comissão de Coordenador de Biblioteca de Campus II, a servidora Renilde Mendes Elares, matrícula nº 189197-2, a partir de 02.05.2006.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1513/06, de 17 de julho de 2006.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1386/06, de 21.06.2006, publicada no DOE nº 30711 de 27.06.2006, que Nomeou a servidora Raimunda de Lourdes Brito de Araújo, matrícula nº 3185397-1, Coordenadora de Biblioteca de Campus II, a partir de 02.05.2006.
Fernando Antonio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
OFIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: Processo nº 188337/2006
Partes: Hospital Ophir Loyola e Gebisa Equipamentos Produtos e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de Processamento Digital e Placa PCI para ser usado no aparelho da Medicina Nuclear, modelo Millennium MPR, marca GE, Valor: R\$ 76.456,85
Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/07/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 001/2004
Objeto do Contrato: BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-2.700.000,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2003.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E ASEM -NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS), COM VISTAS A ENTREGA DEFINITIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO NO 4º TERMO ADITIVO.
Valor: R\$
Data da Assinatura: 19/07/2006
Vigência do Aditamento: 19/07/2006 a 19/10/2006
Dotação Orçamentária: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
Fonte de Recurso: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: 1º T.A - ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DAS BOLAS - 16/11/2004; 2º T.A - R\$-511.360,40 - 19/02/2005; 3º T.A - R\$-974.577,60 - 19/05/2005; 4º T.A - R\$-974.577,60 - 19/01/2006
Endereço do Contratado: RUA LISBOA Nº 60, VALO VELHO - ITAPERICA DA SERRA - SÃO PAULO, CEP: 06.850-760, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 49.601.107/0001-84.
Data da Publicação: 20/07/2006

PORTARIA N-365/2006 - DIÁRIA

Portaria Nº 365 de 19/07/2006
Objetivo: Participar da Reunião do Comitê de Controle de Qualidade em Imunohematologia.
Nome: Maria do Socorro Ribello Ferreira e Ferreira.
Cargo: Médica.
Lotação: Belém/COHEMO
Nº de Diárias: 2,0 diárias.
Destino: Brasília-DF.
Período: De 26/07/06 a 28/07/06.
PORTARIA N- 356/2006 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 356 DE 11/07/2006 - TESOURARIA
Nome do suprido: Maria Cristina Valle Pereira
CPF: 055.805.522-20.
Elemento de despesa:
- 339036- O. S. Terceiros P. Física: R\$ 1000,00 (Um Mil Reais)
- 339030- Material de consumo: R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais)
- 339039- O. S. Terceiros P. Jurídica: R\$1000,00 (Um Mil Reais)
Período: De 11/07/2006 a 09/08/2006.

**PORTARIAS 068/069/GEAPE/HEMOPA
PORTARIAS N.º 068/2006-GEAPE/HEMOPA,
18 DE JULHO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS, MÉDICO, MATRÍCULA N.º 54180109/3, PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DO HEMONÚCLEO DE TUCURUI, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ HEMOPA EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR, NO PERÍODO DE 14 DE JULHO DE 2006 A 21 DE JULHO DE 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 18 DE JULHO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA N.º 069/2006-GEAPE/HEMOPA, 18 DE JULHO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA ROSELY OLIVEIRA NEVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA N.º 5369886/2, PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ HEMOPA EM SUBSTITUIÇÃO À SUA TITULAR, NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2006 A 15 DE AGOSTO DE 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 18 DE JULHO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Melva Ausonia Placel
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2005
Nº do Contrato: 75/2005
Objeto do Contrato: Obra de Reforma e Ampliação do Centro Sócio Educativo Feminino-CESEF
Valor do Contrato Original: R\$ 589.960,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 13/2005
Partes: FUNCAP X TSC TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e elevação do valor do contrato original
Valor: R\$ 139.464,58
Data da Assinatura: 31/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/09/2005 a 30/12/2005
Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094.4144-339039-449051
Fonte de Recurso: 001/060
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Aditivos Anteriores: 001 e 002/2005 Republicador por ter sido publicado incorretamente no DOE nº 30699 de 26/04/2006
Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher nº 815 Lj 04, bairro Nazaré, CEP 66.055-260
Data da Publicação: 20/07/2006

RESUMO DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA.
Portaria 665/2006-GP de 13 de Julho de 2006 Publicada no DOE nº 30.725 de 17 de Julho 2006
ONDE SE LÊ: período de 14/07/2006 a 18/07/2006
LEIA SE: período de 14/07/2006 a 19/07/2006
PORTARIA N.º 683 /2006-GP de 18 de Julho de 2006
Considerando os Memorandos nº. 197 / 2006 – Unidade de Integração do Telegrafo -Fuga do Adolescente Geovane Carneiro Ramos
Considerando Parecer da ASJUR nº. 400 /2006, para apuração dos fatos
R E S O L V E:
Art. 1º INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores: MILTON MARTINS OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 54183288/1, ocupante do cargo efetivo de Advogado, BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO, matrícula nº 3224724/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo a JOSÉ WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº 3218805/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Contrato: 046/2005
Objeto do Contrato: Construção do complexo para instalação da Padaria, serviços na área externa e nos blocos do alojamento e administrativo do CESEM
Valor do Contrato Original: R\$ 141.556,74
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 10/2005
Partes: FUNCAP X LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e elevação do valor do contrato
Valor: R\$ 24.569,62
Data da Assinatura: 17/11/2005
Vigência do Aditamento: 17/11/2005 a 30/12/2005
Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094.4144-449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Aditivos Anteriores: xxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Cláudio Sanders 34 Altos, Centro, CEP 67030-160, Ananindeua-Pará
Data da Publicação: 20/07/2006

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

PORTARIA N.º 225/06/GP

PORTARIA N.º 225/06/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1- CONCEDER 4,5 (quatro díárias e meia) para a servidora abaixo, a fim de participar da "IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TERAPÊUTICA EM HEPATITE VIRAL" no período de 26 a 30 de julho de 2006, na cidade de Salvador / Bahia.
LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA
Matrícula nº 5722098/1, CPF nº 17092493234 – Cargo: Médico
1-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 19 de julho de 2006.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA 226/06/GP - DIÁRIAS

PORTARIA N.º 226/06/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1- CONCEDER 3,5 (Três e meia) diárias ao servidor abaixo, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 16 a 19 de julho do corrente ano, no município de SAPUCAIA/PARÁ.
MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO
matrícula nº 54183284/2, Nutricionista, CPF – 638.072.042-68
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 19 de julho de 2006.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA 227/06/GP

PORTARIA N.º 227/06/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1- CONCEDER 3,5 (Três e meia) diárias ao servidor abaixo, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 21 a 24 de julho do corrente ano, no município de SAPUCAIA/PARÁ.
MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO
matrícula nº 54183284/2, Nutricionista, CPF – 638.072.042-68
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 19 de julho de 2006.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA 228/06/GP

PORTARIA N.º 228/06/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1- CONCEDER 4,5 (Quatro e meia) diárias ao servidor abaixo, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 25 a 29 de julho do corrente ano, no município de RIO MARIA/PARÁ.
MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO
matrícula nº 54183284/2, Nutricionista, CPF – 638.072.042-68
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 19 de julho de 2006.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA 229/06/GP

PORTARIA N.º 229/06/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1- CONCEDER 4,5 (Quatro e meia) diárias ao servidor abaixo, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 30 de julho a 03 de agosto do corrente ano, no município de RIO MARIA/PARÁ.
MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO

matrícula nº 54183284/2, Nutricionista, CPF – 638.072.042-68

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 19 de julho de 2006.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA 230/06/GP

PORTARIA N.º 230/06/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1.INCLUIR vantagem de Tempo Integral ao servidores abaixo lotados na Gerência de Estrutura Físico-Funcional e Patrimônio, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.ºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de julho 2006.

1. CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS – 54189267/1
2. MANOEL MONTEIRO SANTOS – 54189264/1
3. MANOEL CARLOS BATISTA DA SILVA – 5643449/1
4. ODAIR JOSE ALMEIDA DE BARROS- 5643430/1

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 19 de julho de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA 231/06/GP

PORTARIA N.º 231 /06/GP.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1.INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora abaixo, lotada na Gerência de Pessoas, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.ºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de julho de 2006.

- 1-ANA CRISTINA QUEIROZ MOTTA-54191101/2

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de julho de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA N.º 223/2006/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, que funcionarão no Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº 015/2006 para Aquisição de Tecidos.

- 1-ANA MARIA DA COSTA PACHECO
Matrícula nº 5175712/1
(Equipe de Apoio)

- 2-ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
Matrícula nº 5456550/3

- 3-ELINE VALE FERREIRA
Matrícula nº 5156173/3

- 4-GRACILA MARIA NUNES NASCIMENTO
Matrícula nº 5172527/1

- 5-SELMA RUTH REIS BORGES
Matrícula nº 5549310/1

- 6-KATIA REGINA VEIGA PEREIRA
Matrícula nº 5549400/1

- 6- ROSIANE DO SOCORRO S. BARBOSA
Matrícula nº 5429234/1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- 2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de julho de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA N.º 224/2006/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, que funcionarão no Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº 007/2006 para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

- (Pregoeira)
1-ANA MARIA DA COSTA PACHECO
Matrícula nº 5175712/1
(Equipe de Apoio)

- 2-ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
Matrícula nº 5456550/3

- 4-VERA LUCIA BRITO DE AZEVEDO
Matrícula nº 5785081/1

- 5-SELMA RUTH REIS BORGES
Matrícula nº 5549310/1

- 6-KATIA REGINA VEIGA PEREIRA
Matrícula nº 5549400/1

- 6- ROSIANE DO SOCORRO S. BARBOSA
Matrícula nº 5429234/1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- 2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de julho de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA 234/06/GP

PORTARIA nº 234/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o ofício nº 184 /GABINETE-HEMOPA datado de 26 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- CEDER para FUNDAÇÃO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA-HEMOPA, a servidora CINTHIA CUNHA MARADEI PEREIRA CAMPOS, Analistas de Sistemas, matrícula nº 5884268/2, a contar de 01 de julho do corrente ano, com ônus para o órgão de origem.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de julho de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA 232/06/GP

Portaria nº 232/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que irão fazer parte da equipe de apoio das licitações desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

1-ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA

Matrícula nº 5456550/2

2-CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA

Matrícula nº 5171059/1

3-JANETE MARIA COSTA DE JESUS

Matrícula nº 351768/2

4-KASSIO NAVARRO NEIVA

Matrícula nº 541180811/1

5-KATIA REGINA VEIGA PEREIRA

Matrícula nº 5549400/1

6-MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BENTES

Matrícula nº 5175798/1

7-ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO

Matrícula nº 54180991/1

8-ROSA ANTONIA MACEDO DOS SANTOS SILVA

Matrícula nº 5328931/1

9-SELMA RUTH REIS BORGES

Matrícula nº 5549310/1

10-SIMONE MIRIAM POMPEU BENDELACK

Matrícula nº 3277607/2

11-VERA LUCIA BRITO DE AZEVEDO

Matrícula nº 5785081/1

12-WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA

Matrícula nº 5745349/3

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de julho de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 011/2006 - FSCMP

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e C J S Rolim

Objeto: Manutenção Preventiva e corretiva de 01 Aparelho de Mamografia

Microprocessado Marca VMI

Valor: R\$ 11.280,00 global

Fundamento Legal: Art.25, Inciso I da Lei 8.666/1993

Data da Assinatura: 17/07/2006

Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 005/2006.

Nº do Contrato: Contrato nº 004/2001

Objeto do Contrato: Fornecimento, pela contratada, de gases medicinais, oxigênio líquido, oxigênio gasoso em cilindros, óxido nítrico em cilindros, GAN (nitrogênio gasoso) e C2H2 (acetileno) para a contratante.

Valor do Contrato Original: R\$ Valor Global estimado de R\$ 237.824,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscientos e vinte e quatro reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2001.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

e Empresa AGA S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES do contrato original, face a prorrogação do prazo de vigência do mesmo, nos termos do art. 57, Inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ Valor Global estimado de R\$ 376.677,00 (trezentos e setenta e seis mil e seiscientos e setenta e sete reais).

Data da Assinatura: 12/07/2006

Vigência do Aditamento: 14/07/2006 a 13/07/2007

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644551. Elemento de Despesa 339030.

Fonte de Recurso: 069

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: T.A nº 001/2002 - 14/07/2002 - alterou a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; T.A nº 002/2003 - 13/07/2003 - alterou a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; T.A. nº 003/2004 - 12/07/2004 - alterou a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; T.A nº 004/2005 - 12/07/2005 - alterou as cláusulas III - DO PREÇO e VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES do contrato original, face ao reajuste contratual e prorrogação do prazo de vigência do mesmo, em conformidade aos art. 57, Inciso II, §2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Endereço do Contratado: Rodovia do Coqueiro, nº 37. Ananindeua - PA.

CEP: 67133-000

Data da Publicação: 20/07/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 001/2006.

Nº do Contrato: Contrato nº 064/2005.

Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar e especializado, incluindo hemodiálise para o consumo de doze meses.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 144.132,10 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos).

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2005.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Cirunorte Comércio Representações Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula III - DO PREÇO, face a modificação do preço contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo licitado, nos limites legais permitidos, conforme art. 65, II, "d", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ R\$ 33.771,22 (trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Data da Assinatura: 11/07/2006

Vigência do Aditamento: 11/07/2006 a 14/08/2006

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 904072. Elemento de Despesa 339030.

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: Não há.

Endereço do Contratado: Tv. Angustura, nº 3098, Bairro: Marco. Belém - PA.

Data da Publicação: 20/07/2006

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Carlos Henrique Lucas Lima

Matrícula: 54193534/1

Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo / FPEHCGV

Período: 15.07.2006 a 22.07.2006

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 19.07.2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA Nº 491, DE 19 DE JULHO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 08.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 096/SESPA/2006, objeto de aquisição de equipamento hospitalar, para atender as necessidades do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial/DDRA/SESPA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 19 de Julho de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

Convênio nº 293/2006

Publicado no DOE 30.711 de 27/06/06

Partes: 1º CRPS/INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA

PROVIDÊNCIA

Objeto: Aquisição de máquinas de hemodiálise para UTI do Hospital

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Convênio nº 300/06

Publicado no DOE 30.713 de 29/06/06

Partes: 1º CRPS/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA

Objeto: Implantação de microsistema de abastecimento de água

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Convênio nº 301/06

Publicado no DOE 30.713 de 29/06/06

Partes: 1º CRPS/MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentais

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Convênio nº 314/06

Publicado no DOE 30.713 de 29/06/06

Partes: 1º CRPS/LIONS CLUB DE BENEVIDES

Objeto: Construção de Centro de Atendimento a Saúde

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Convênio nº 345/06

Publicado no DOE 30.713 de 29/06/06

Partes: 1º CRPS/INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA

PROVIDÊNCIA

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da Unidade de Referência Especial em Reabilitação

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Convênio nº 349/06

Publicado no DOE 30.714 de 30/06/06

Partes: 1º CRPS/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CARMELÂNDIA

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Convênio nº 368/06

Publicado no DOE 30.713 de 29/06/06

Partes: 1º CRPS/MUNICÍPIO DE MARITUBA

Objeto: Aquisição de equipamentos para o PSF Bela Vista

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

TORNAR SEM EFEITO

Convênio nº 282/06

Publicado no DOE 30.713 de 29/06/06

Partes: 1º CRPS/FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA A. FERREIRA DOS SANTOS ME

Onde lê-se: 14/07/2006

Leia-se: 19/07/2006

Ordenador responsável: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 184 - 19/07/2006

NOME: EUFROZINA BARATA ROCHA

CARGO: AG. SAÚDE

CPF: 097 333 022 87

MATRÍCULA: 91430001-0

PERÍODO: 24 A 26/07/2006

Nº DIÁRIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO AOS

SERVIDORES MUNICIPAIS, COM ENFASE AS RELAÇÕES

INTERPESSOAIS.

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 185 - 19/07/2006

NOME: OSMARINA GOMES TAVARES

CARGO: AG. SAÚDE

CPF: 144 294 032 87

MATRÍCULA: 724769-1

PERÍODO: 24 A 26/07/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 186 - 19/07/2006
NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DIAS
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 080.475.532-91
MATRÍCULA: 91243-1
PERÍODO: 24 A 26/07/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 187 - 19/07/2006
NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 428.690.562-49
MATRÍCULA: 5606705-1
PERÍODO: 24 A 26/07/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO NA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 188 - 19/07/2006
NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 082.086.032-87
MATRÍCULA: 78808-1
PERÍODO: 24 A 26/07/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretora: Dione Marília Albuquerque Cunha
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº:0503/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
CPF: 211.613.642/34
Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 18/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: Receber medicamentos psicotrópicos, referente ao 3º trimestre/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0502/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: Motorista
CPF: 427.978.022-68
Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 18/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: Conduzir servidor que irá receber medicamentos psicotrópicos, referente ao 3º trimestre/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0481/06 DE 18 DE JULHO DE 2006
NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 154.190.882-15
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 20 a 21/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar Vistoria técnica e aplicação do rotelro de inspenção no hospital Júlia Sefer.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0483/06 DE 18 DE JULHO DE 2006
NOME: ALEXANDER DA SILVA DE LIMA
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
CPF:807.091.032-04
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 20 a 21/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica e aplicação do rotelro de inspenção no hospital Júlia Sefer.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0484/06 DE 18 DE JULHO DE 2006
NOME: DIONIZIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
CARGO: Agente de saneamento
CPF: 308.982-782-91
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 20 a 21/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica e aplicação do rotelro de inspenção no hospital Júlia Sefer.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0482/06 DE 18 DE JULHO DE 2006
NOME: MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO: Motorista
CPF: 319.814.702-62
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 20 a 21/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Conduzir equipe que irá realizar vistoria técnica e aplicação do rotelro de inspenção no hospital Júlia Sefer.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0474/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES
CARGO: Enfermeiro
CPF: 562.787.992-00
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Praças da localidade.
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0477/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: MARCOS VALÉRIO MARTINS
CARGO: Enfermeiro
CPF:097.550.12-49
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Praças da localidade.
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0478/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: MICHEL POÇA DIAS
CARGO: Motorista
CPF: 706.679.422-20
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Praças da localidade.
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0488/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
CPF:211.613.642/34
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06

ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0487/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: BERNARDINA ALBUQUERQUE DAS NEVES
CARGO: Coord.DOCA/8ª RPS
CPF: 208.258.972-20
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0489/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: LOURIVAL VIEIRA DO CARMO
CARGO: Motorista
CPF:102.088.102-00
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Conduzir equipe que irá realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0480/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS
CARGO: Psicóloga
CPF:815.433.732-91
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba e Moju.
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0478/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: WALTER JONES DE LIMA
CARGO: Auxiliar de Informática
CPF: 083.566.292-68
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba e Moju.
OBJETIVO: Realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0486/06 DE 17 DE JULHO DE 2006
NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: Motorista
CPF: 427.978.022-68
Nº DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 22 a 23/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba e Moju.
OBJETIVO: Conduzir equipe que irá realizar supervisão referente a Operação Veraneto/06.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0512/06 DE 19 DE JULHO DE 2006
NOME: ÂNGELA MARIA ARAÚJO FONSECA
CARGO: Agente Administrativo
CPF: 683.299.382-04
Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 20/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: Receber veneno no Almoxarifado Central..
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº:0523/06 DE 19 DE JULHO DE 2006
NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: Motorista
CPF: 427.978.022-68
Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 20/07/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém.
OBJETIVO: Conduzir servidor que irá receber veneno no Almoxarifado Central..
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/9ªRPS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0404 DE 14 DE JULHO
DE 2006**

NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CIC: 338.380.622-72
VALOR: R\$ 3.681,31
ELEM: DE DESPESA: 339030
339036
PTRES: 904157
FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: A FIM DE ATENDER DESPESAS DE CONSUMO E
TERCEIROS, DURANTE A EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA
DE MULTIVACINAÇÃO/2006 NO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elisia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 353/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Janduy Simão
Cargo: Motorista Oficial
CPF: 252.875.832/49
N.º de Diárias: 03 (três)
Período de viagem: 26 a 28/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Uruará dia 26 e Pacajá dias 27 e 28
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, transportando equipe do Nível Central, do Programa Cheque Moradia.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 354/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Jorge Gil Chagas de Almeida
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 379.970.172/91
N.º de Diárias: 05 (cinco)
Período de viagem: 26 a 30/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Uruará dia 26 e Pacajá dias 27 e 28, Senador José Porfírio dia 29 e Porto de Moz dia 30.
Objetivo: Prestar suporte técnico à equipe do Nível Central, do Programa Cheque Moradia.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 356/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Edmeire Santos de Sousa
Cargo: Diretora da DOCA
CPF: 091.974.352/87
N.º de Diárias: 03 (três)
Período de viagem: 21 a 23/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio-PA
Objetivo: Participar da 4ª Conferência Municipal de Saúde.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 357/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Sônia Elisia Rodrigues Penha
Cargo: Diretora Regional
CPF: 093.469.372/20
N.º de Diárias: 03 (três)
Período de viagem: 21 a 23/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio-PA
Objetivo: Participar da 4ª Conferência Municipal de Saúde.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 358/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Lindomar Carneiro da Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 401.261.532/72
N.º de Diárias: 03 (três)
Período de viagem: 21 a 23/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio-PA
Objetivo: Participar da 4ª Conferência Municipal de Saúde.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

Portaria n.º 360/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Humberto Malveira Mala
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 206.001.942/72
N.º de Diárias: 03 (três)
Período de viagem: 21 a 23/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio-PA
Objetivo: Participar da 4ª Conferência Municipal de Saúde.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 361/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Silvano Fortunato da Silva
Cargo: Datilógrafo
CPF: 426.640.802/10
N.º de Diárias: 03 (três)
Período de viagem: 21 a 23/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio-PA
Objetivo: Participar da 4ª Conferência Municipal de Saúde.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 362/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Claurilene Lacerda Lolola
Cargo: Enfermeira
CPF: 250.798.082/68
N.º de Diárias: 02 (duas)
Período de viagem: 26 a 27/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Meidilândia-PA
Objetivo: Realizar vistoria técnica no SIAB
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 363/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Ivan Silva de Oliveira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 394.956.042/49
N.º de Diárias: 01 (uma)
Período de viagem: 28/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Brasil Novo-PA
Objetivo: Realizar vistoria técnica no SIAB
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 364/2006 10º CRPS/SESPA, 19 de julho de 2006
Nome: Dilson Marcos Pinto de Souza
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 598.629.122/00
N.º de Diárias: 01 (uma)
Período de viagem: 20/07/2006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia-PA
Objetivo: Acompanhar técnicos da empresa Necieta, atendendo solicitação da coordenação estadual do Programa Saúde a Distância.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Nelson Antonio Paes Santos
Praça Municipal, nº 300 - Concelção do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIAS

PORTARIA N.º 462 DE 13 DE JULHO 2.006.
Nome: Nelson Antonio Paes Santos
Matrícula: 1242731
Cargo: Diretor Regional
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 10
Valor: 900,00
Período: 18 A 25/07/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Sapucaia / Xinguara e Rio Maria
Objetivo: Participar juntamente com os técnicos deste 12ºCRPS/SESPA/ NÍVEL CENTRAL nas atividades do Programa Presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 457 DE 13 DE JULHO 2.006.
Nome: Edilson Gonçalves Gomes
Slape: 0504709
Cargo: Agente de Saúde Pública/FNS.
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04.
Valor: 380,00
Período: 26 A 29/07/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Rio Maria
Objetivo: Compôr a equipe de apoio do Projeto Presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 454 DE 10 DE JULHO 2.006.
Nome: Divino de Sousa Espindula
Slape: 0504755
Cargo: Agente de Saúde Pública/FNS.
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04.
Valor: 360,00
Período: 21 A 24/07/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: Compôr a equipe do projeto Presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 456 DE 13 DE JULHO 2.006.
Nome: Pedro Luiz Gomes
Slape: 0504410
Cargo: Microscopista/FNS.
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03.
Valor: 270,00
Período: 17 A 19/07/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: Compôr a equipe de apoio do Projeto Presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 455 DE 13 DE JULHO 2.006.
Nome: Nestor de Sousa Oliveira
Slape: 0498815
Cargo: Agente de Saúde Pública/FNS.
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 09.
Valor: 810,00
Período: 17 A 25/07/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Sapucaia e Xinguara
Objetivo: Compôr a equipe de apoio do Projeto Presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 453 DE 13 DE JULHO 2.006.
Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo
Matrícula: 58326671
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 14.
Valor: 1.260,00
Período: 16 A 29/07/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Sapucaia / Xinguara e Rio Maria
Objetivo: Acompanhar técnicos deste 12ºCRPS/SESPA/NÍVEL CENTRAL nas atividades do Programa Presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA DE Nº 420 DE 14 DE JULHO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ GOMES
CARGO: MICROSCOPISTA/FNS
SIAPE: 0504410
VALOR TOTAL: 1.000,00 (MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 1.000,0 (MIL REAIS)
PTRES: 904100
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO.
ORDENADOR DE DESPESA: NELSON ANTONIO PAES SANTOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA DE Nº 461 DE 14 DE JULHO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ GOMES
CARGO: MICROSCOPISTA/FNS
SIAPE: 0504410
VALOR TOTAL: 1.000,00 (MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339038: 1.000,0 (MIL REAIS)
PTRES: 904100
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO.
ORDENADOR DE DESPESA: NELSON ANTONIO PAES SANTOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA DE Nº 459 DE 14 DE JULHO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: DIVINO DE SOUSA ESPINDULA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA/FNS
SIAPE: 0504755
VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2006

CADERNO 2

Executivo 13

NAT. DESPESA: 339038; 2.000,0 (DOIS MIL REAIS)

PTRES: 904100

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO.

ORDENADOR DE DESPESA: NELSON ANTONIO PAES SANTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 499 DE 10 DE JULHO 2.006.

Nome: Pedro Luiz Gomes

Slape: 0504410

Cargo: Microscopista/FNS.

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04.

Valor: 360,00

Período: 12 A 15/07/2006

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Tucumã

Objetivo: Participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo do PACS.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 498 DE 10 DE JULHO 2.006.

Nome: Maria Tavares Cruz

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04.

Valor: 360,00

Período: 12 A 15/07/2006

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Tucumã

Objetivo: Participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo do PACS.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOSDiretor: José Maria de Pina Fernandez
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

PORTARIA N.º 051 DE 18 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 0216/23.02.06, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.631/24.02.06, RESOLVE:

NOMEAR, o servidor JOSÉ DO EGITO MONTEIRO GONÇALVES, Médico, matrícula n.º 5139694-3, para responder pela Coordenação Médica do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos até ulterior deliberação, sem ônus para esta instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 18/07/2006,

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUIDiretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA 264 -11 /07/2006

Portaria N.º 264/11º H.R. de Tucuruí, 11 de julho de 2006.

Nome: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS

Cargo/Função: Contador

Matrícula: 54182975-1

Período: 12 a 13/07/06

N.º de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para tratar assuntos no DDASS.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 259-19 /07/2006

Portaria N.º 259/11º H.R. de Tucuruí, 19 de julho de 2006.

Nome: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS

Cargo/Função: Contador

Matrícula: 54182975-1

Período: 20/07/06

N.º de Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: participar 2ª Reunião sobre GDI

por determinação do Sr. Secretário Executivo de Saúde Pública

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 262-12/07/2006

Portaria N.º 262/11º H.R. de Tucuruí, 12 de julho de 2006.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184292-1

Período: 13/07/2006

N.º de Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: BELÉM

Objetivo/Justificativa: para conduzir materiais técnicos para o HRT e transportar paciente para Belém.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 265 -14/07/2006

Portaria N.º 265/11º H.R. de Tucuruí, 14 de julho de 2006.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184292-1

Período: 17/07/2006

N.º de Diárias: 01 (uma)

Origem: BELÉM

Destino: Tucuruí

Objetivo/Justificativa: para conduzir Diretor Geral.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 263 -19/07/2006

Portaria N.º 263/11º H.R. de Tucuruí, 19 de julho de 2006.

Nome: JAILSON CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54191332-1

Período: 20/07/06

N.º de Diárias: 1 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para conduzir servidores do HRT, a serviço.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 261 -19/07/2006

Portaria N.º 261/11º H.R. de Tucuruí, 19 de julho de 2006.

Nome: ELCIO DA MOTA PINTO

Cargo/Função: AG. DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Matrícula: 112259-1

Período: 20/07/06

N.º de Diárias: 1 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para resolver pendências do Pregão

processo 09600-06.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 258 -10/07/2006

Portaria N.º 258/11º H.R. de Tucuruí, 07 de julho de 2006.

Nome: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS

Cargo/Função: Contador

Matrícula: 54182975-1

Período: 10 a 11/07/06

N.º de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: participar de Reunião sobre GDI no Gabinete, conforme determinação do Sr. Secretário Executivo de Saúde Pública

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSecretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Goy. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2006-SETEPS

OBJETO: Aquisição e Instalação de condicionadores de ar para climatização da Casa do Trabalhador - SINE/PA nos Municípios de ALTAMIRA, BREVES E PARAUAPEBAS no Estado do Pará.

Onde se lê :

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS EQUIPAMENTOS

Item 5 - Condicionador de Ar split piso-teto 36.000 Btu's, 220 V, 60 Hz

bifásico;

Item 6 - Condicionador de Ar split piso-teto 48.000 Btu's, 220 V, 60 Hz

bifásico;

Item 7 - Condicionador de Ar split piso-teto 60.000 Btu's, 220 V, 60 Hz

bifásico.

Lê-se :

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS EQUIPAMENTOS

Item 5 - Condicionador de Ar split piso-teto 36.000 Btu's, 220 V, 60 Hz

trifásico;

Item 6 - Condicionador de Ar split piso-teto 48.000 Btu's, 220 V, 60 Hz

trifásico;

Item 7 - Condicionador de Ar split piso-teto 60.000 Btu's, 220 V, 60 Hz

trifásico.

Belém, 19 de julho de 2006.

O Pregoeiro / SETEPS

PORTARIAS/ERRATA

PORTARIA N.º 1267/06 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Processo n.º 145707/06 - SETEPS;

Considerando, a necessidade de aquisição de uniforme para os servidores da Unidade de Acolhimento Albergue Domingos Zaluth.

Considerando, a necessidade de identificação por questão de segurança dos servidores da referida Unidade de Acolhimento, de modo a serem prontamente identificados pelo público em geral.

Considerando, que a aquisição de uniformes é considerada um bem de consumo, conforme prevê a Portaria STN n.º 448/2002, e a Lei Estadual n.º 6.708/2004.

RESOLVE:

AUTORIZAR a aquisição de uniformes para os servidores da Unidade de Acolhimento Albergue Domingos Zaluth.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 17 de julho de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA N.º 1264/06 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ELINÉA RUTH MELO CAMPOS, Diretora da UNITRA, a viajar para Campinas-SP, no período de 16 a 22/07/2006, a fim de participar do IV Módulo do Curso de Especialização em Políticas

Públicas de Emprego - modalidade extensão, devendo responder pelo expediente da Diretoria na ausência da titular a servidora SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA, Ch. da DQMO/UNITRA.

Dê-se Ciência. Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 17 de julho de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

ERRATA

PORTARIA N.º 1187/06 - SETEPS, publicada no DOE n.º 30.725/06 do dia 17/07/06.

ONDE SE LÊ:

Concorrer ao cargo de Deputado Estadual

LEIA-SE:

Concorrer ao cargo de Deputado Federal

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 032/06

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SETEPS X Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural-FADEX

Objeto: Execução de cursos de qualificação social e profissional constantes no PQSP/PA

Vigência: 19/07/2006 a 15/12/2006

Valor: R\$ R\$ 27.743,80

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/07/2006

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, n.º 5.610 sala 317. Bairro Marco

TERMO DE CESSÃO DE USO

N.º do Termo 033/06

Partes: SETEPS x Lar Fabiano de Cristo

Objeto: Cessão de uso especial privativo, gratuito e por tempo indeterminado dos bens adquiridos através do Pregão Presencial n.º 023/05.

Vigência: De 19.07.2006 por prazo indeterminado

Data de assinatura: 19.07.2006

Responsável pela Cessão: Alrelena Maia Barbosa

Ordenadora Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço: R. Barão de Igarapé Miri, n.º 527. Bairro do Guamã

AVISO/CONVOCAÇÃO

FINALIDADE: Divulgação do Resultado da Análise das Propostas com indicação dos órgãos/entidades selecionados para execução das ações do PlanTeQ/PA - 2006, de acordo com a letra "f" do item 6.2 do EDITAL publicado no dia 05/06/2006.

OBJETO: Relação dos selecionados para execução de cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PlanTeQ/PA 2006, aprovados pela Comissão Estadual de Emprego.

01- ADECAM - Associação de Educação, Defesa e Proteção do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente.

02- APRH - Associação Paraense de Recursos Humanos

03- ASPAMEPA - Associação dos Produtores de Artefatos de Madeira do Estado do Pará.

04- CGT/PA - Central Geral dos Trabalhadores

05- ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

06- FETRACOM - Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá.

07- FETRAMA - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal.

08- SIMETAL - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mec. de Materiais Elétricos do Estado do Pará.

09- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

10- SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Convocamos os representantes das entidades/órgãos relacionados acima, para comparecerem à SETEPS/UNITRA, no 9º andar do ED. CAPEMI, Av. Governador José Malcher, 852, nos dias úteis e no horário de 08:00 às 14:00 horas, para tomar conhecimento dos procedimentos e condições necessárias à execução dos cursos.

Belém, 19 de julho de 2006.

A COMISSÃO / SETEPS.

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatuassu Nunes
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8773

ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 04/2006.

Data para publicação: 20/07/2006

Nº da Concorrência: 004/2006

Data da abertura: 03/08/2006

Objeto: Delegação da prestação de serviço da travessia hidroviária intermunicipal de passageiros de PENHALONGA/COLARES, no Estado do Pará, para 01 (uma) empresa, sob o regime de PERMISSÃO, para operar em embarcação do tipo rebocador e balsa, de acordo com as condições, características e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos.

ONDE LÊ-SE: No Anexo III - Projeto Operacional da Travessia Hidroviária Penhalonga/Colares, Item Característica das embarcações a disponibilizar à operação regular do serviço na travessia Edital, balsa: "IDADE MÁXIMA ADMITIDA DE ATÉ 20 ANOS"

LEIA-SE: IDADE MÁXIMA ADMITIDA PARA AMORTIZAÇÃO CONTÁBIL ATÉ 20 ANOS

ONDE LÊ-SE: No Anexo III - Projeto Operacional da Travessia Hidroviária Penhalonga/Colares, Item Característica das embarcações a disponibilizar à operação regular do serviço na travessia Edital, empurrador: "IDADE MÁXIMA ADMITIDA ATÉ 15 ANOS"

LEIA-SE: IDADE MÁXIMA ADMITIDA PARA AMORTIZAÇÃO CONTÁBIL ATÉ 15 ANOS.

Comissão de Licitação de Transporte

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2006.

Data para publicação: 20/07/2006

Nº da Concorrência: 003/2006

Data da abertura: 16/08/2006

Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para a elaboração do Projeto de Racionalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará, de acordo com as especificações e detalhamentos descritos no Edital e seus Anexos.

ONDE LÊ-SE: Na Minuta de Contrato, da Parte C - Documentação Complementar do Edital, cláusula sétima, item 7.1: "... na seguinte proporção

10% - a conclusão da etapa de planejamento, será atestada com a entrega dos seguintes produtos: plano de trabalho, formulários e cronograma das pesquisas;

50% - a conclusão da etapa de diagnóstico, será atestada com a entrega dos seguintes produtos: relatório do diagnóstico, mapas, seminário e bancos de dados dos transportes convencional, alternativo e clandestino;

20% - a conclusão da etapa de prognóstico, será atestada com a entrega dos seguintes produtos: no mínimo 02 (duas) alternativas de rede e de modelos tarifários, e projeções da rede de transporte para os próximos 10 (dez) anos;

20% - a conclusão da etapa de projetos operacionais, será atestada com a entrega dos seguintes produtos: projetos detalhados da concepção da rede de transporte e das linhas componentes da nova rede, modelo tarifário e análise de viabilidade econômica das linhas."

LEIA-SE: na seguinte proporção:

10% - a conclusão da etapa de planejamento, será atestada com a entrega dos seguintes produtos: plano de trabalho, formulários e cronograma das pesquisas;

40% - a conclusão da etapa de diagnóstico, será atestada com a entrega dos seguintes produtos: relatório do diagnóstico, mapas, seminário e bancos de dados dos transportes convencional, alternativo e clandestino;

25% - a conclusão da etapa de prognóstico, será atestada com a entrega dos seguintes produtos: no mínimo 02 (duas) alternativas de rede e de modelos tarifários, e projeções da rede de transporte para os próximos 10 (dez) anos;

25% - a conclusão da etapa de projetos operacionais, será atestada com a entrega dos seguintes produtos: projetos detalhados da concepção da rede de transporte e das linhas componentes da nova rede, modelo tarifário e análise de viabilidade econômica das linhas.

Comissão de Licitação de Transporte

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 224/2006

PORTARIA Nº 224/2006, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Servidora: Semírames Silva da Silva

Matrícula: 51855671/1

Cargo: Técnica

Origem: Belém

Destino: Santa Maria do Pará e São Francisco do Pará

Data: 19/07/2006

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Assessorar a equipe da Prefeitura fase de elaboração de propostas para o Plano Diretor Municipal (Força Tarefa 02), no âmbito do Programa Pará Urbe.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)

Nº do Convênio: 009/2006

Partes: SEDURB e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do programa PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-583.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização de ações do Nível II- Modernização da Administração Municipal, especificamente quanto ao apoio à elaboração do Plano Diretor Municipal.

Valor do Aditamento: R\$ -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Data da Assinatura: 19/07/2006

Vigência do Aditamento: 19/07/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A.-Execução da obra de Construção do Mercado Municipal de Abade, de acordo com o especificado no PAII aprovado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º (QUINTO)

Nº do Convênio: 007/2005

Partes: SEDURB e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DO PARÁ

Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-estrutura Regional do Estado do Pará-PARÁ URBE.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-582.038,75

Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização de ações do Nível II- Modernização da Administração Municipal, especificamente quanto ao apoio à elaboração do Plano Diretor Municipal.

Valor do Aditamento: R\$ -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Data da Assinatura: 19/07/2006

Vigência do Aditamento: 19/07/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A.-Ações de Capacitação dos Servidores Municipais e Ações de Suporte Técnico; 2º T.A.-Realização de Ações II- Modernização da Administração Municipal, conforme Plano Operacional; 3º T.A.-Aquisição de Equipamentos de Informática; 4º T.A.-Execução da obra de Construção da Feira do Produtor, de acordo com o especificado no PAII.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)

Nº do Convênio: 027/2006

Partes: SEDURB e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO

PARÁ

Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE, fixando as condições de participação do Município e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas, de acordo com o PAII.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-900.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização de ações do Nível II- Modernização da Administração Municipal, especificamente quanto ao apoio à elaboração do Plano Diretor Municipal.

Valor do Aditamento: R\$ -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Data da Assinatura: 19/07/2006

Vigência do Aditamento: 19/07/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Fonte de Recursos ou Contratos: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A.-Executar obra de Construção do Centro Esportivo, de acordo com o especificado no PAII aprovado.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi

Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PORTARIAS
RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 434 DE 17 DE JULHO DE 2006

NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (is): OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção do Hospital de 15 leitos.

PERÍODO: 25/07 a 28/07/06

PORTARIA Nº 439 DE 18 DE JULHO DE 2006

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS-PAULO AUGUSTO

TELLES LINS-JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engenheiro-Gerente de Fiscalização-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (is): REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital Regional.

PERÍODO: 25/07 a 28/07/06

PORTARIA Nº 440 DE 18 DE JULHO DE 2006

NOME: ANTONIO SERGIO M. DE OLIVEIRA

CARGO: Gerente R. de Santarém

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): FRAINHA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital.

PERÍODO: 24/07 a 26/07/06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA DE SOUZA FERREIRA

Diretora Administrativa

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 421 DE 14 DE JULHO DE 2006

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL, matrícula nº 51855663/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como Fiscal substituto nas obras de construção do Posto de Combustível do I COMAR/ Belém, anteriormente sob a responsabilidade do Engenheiro LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arqº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

ERRATA

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE JULHO DE 2006

Publicada no DOE nº 30.727 de 19/07/2006.

ONDE-SE LÊ:

PERÍODO: 18/07 a 20/08/2006

LEIA-SE:

PERÍODO: 25/07 a 27/07/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA DE SOUZA FERREIRA

Diretora Administrativa

ATO DA MESA Nº 053/2006-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída dos efeitos do Ato da Mesa nº 052/2006-MD/AL, a servidora DAYSE DE FÁTIMA GOMES SILVA, matrícula nº 5169.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 30 de junho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2006.

Deputado MÁRIO COUTO

Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS

1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI

2º Secretário

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2006

CADERNO 2

Executivo 15

Edital nº214/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº0100012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Adalberto Viana da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adalberto Viana da Silva, Prefeito Municipal de Avelro, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, justificar a ausência da prestação de contas e encaminhar a documentação do referido exercício financeiro, sob pena de ser responsabilizado.

Belém, 29 de junho de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

ERRATA

Pregão Presencial nº 09/06

Onde se Lê: Lote 06 - Item 02: Capa de processo ref. nº 06 perfurada, em papel triplex 330g em policromia, conforme modelo

Lota-se: Lote 06 - Item 02: Capa de processo ref. nº 08 perfurada, em

papel triplex 330g em policromia, conforme modelo

Belém, 19 de julho de 2006

Marcelo Gonçalves Lobo

Pregoeiro

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 212.ATE N. 214/2006

Edital nº212/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200603822-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Domingos de Souza Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos de Souza Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de D. Ellsau, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, justificar a ausência da prestação de contas e encaminhar a documentação do referido exercício financeiro.

Belém, 29 de junho de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditor - TCMEdital nº213/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº0100012003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Adalberto Viana da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adalberto Viana da Silva, Prefeito Municipal de Avelro, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, justificar a ausência da prestação de contas e encaminhar a documentação do referido exercício financeiro, sob pena de ser responsabilizado.

Belém, 29 de junho de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

CNPJ-MF Nº 15.282.791/0001-67 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de julho de 2006, às 08:00 hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; da Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2005; b) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. II) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Ratificar a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/12/2005; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Igarapé-Açu-PA, 17 de julho de 2006. Roberto Lofrano - Diretor Presidente.

PEBA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

End: Rua: Do Comercio, nº 73, QD. 93 Lt. 73, Bairro: Rio Verde Parauapebas-PA Cep. 68515000, CNPJ Nº 06.948.221/0001-72. Venho através desta solicitar de V.Sª que se digne em comparecer a esta empresa, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Pois desde as 12:00 hs do dia 29.05.2006, que V.Sª não comparece a esta empresa para exercer suas atividades profissionais.

Parauapebas-PA, 03 de Julho de 2006

J. P. VELOSO INDÚSTRIA - ME

CNPJ Nº04.786.879/0001-08, torna público que requereu da SECTAM, processo nº107.426/06, a renovação de sua (LO) nº262/2005, para atividade de Fabrico de Carvão Vegetal no município de Ulianópolis-PA.

PLANALTO AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ/MF. 02.758.002/0001-70, Relatório da Administração, Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, lemos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/03, 31/12/04 e 31/12/05, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Paragominas (PA), 31/12/2005. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES			
ATIVO	2003	2004	2005	PASSIVO	2003	2004	2005
CIRCULANTE	440.093	413.983	64.956	CIRCULANTE	429.598	429.598	427.569
DISPONÍVEL	144	4.634	28.356	EXIG. A C/P	429.598	429.598	427.569
- Cx.e Bancos	144	4.034	28.356	Créd. Acionistas	427.569	427.569	427.569
REAL. A C. P.	439.949	409.949	36.600	Encarg. Sociais	2.029	2.029	2.029
Adiantamentos	403.348	373.349	-	EXIG. L/P.	8.328.366	8.328.366	10.900.327
- Estoque	36.600	36.600	36.600	Debêntures	8.328.366	8.328.366	10.900.327
Permanente	13.699.871	13.725.981	16.644.940	PATRIM. LIQ.	5.382.000	5.382.000	5.382.000
- Imobilizado	8.895.199	8.895.199	9.115.200	Cap. Soc. Integ	5.382.000	5.382.000	5.382.000
- Diferido	4.804.672	4.830.782	7.529.740	T. PASSIVO	14.139.964	14.139.964	16.709.898
T. ATIVO	14.139.964	14.139.964	16.709.898	DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO			
Notas Explicativas. I. Os balanços Patrimoniais e as Demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência as disposições legais constantes na Lei 6.404/76 de acordo com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. II. As rubricas de debêntures tanto conversíveis quanto não conversíveis foram atualizadas monetariamente de acordo com o extrato das mesmas, concedido pelo órgão financiador. III. O capital social na data do balanço está representado em 5.382.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 5.382.000 ações ordinárias. IV. As despesas e as receitas foram contabilizadas de acordo com o princípio contábil da competência a execução das variações monetárias ativas e passivas que foram reconhecidas pelo regime de caixa.				Discriminação			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			
				2004			
				2005			
				2003			

**SINDICATO DOS MOTORISTAS E CONDUTORES EM
TRANSPORTES FLUVIAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO**

Será realizada eleição no dia 22 de agosto de 2006, no horário das 08:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato na rua Santo Antonio, 432 - salas 307/308, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados-representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria do Sindicato no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Aviso. O Edital de convocação da eleição a que se refere este, encontrar-se-á afixado na sede da entidade, conforme o Art. 35 do Estatuto Social. Belém, 19 de julho de 2006.

RAIMUNDO MOREIRA DE AQUINO - Presidente

RICK YGOR MARTINELLI

torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento válida até 03.07.2007 para atividade de posto revendedor de diesel e gasolina c/ box de lavagem na Rua, Antonio Rocha de Almeida s/n.º, município de Bujarú/PA.

IMPA IND. MAD. PARÁ LTDA

CNPJ. 05.441.332/0001-25, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 0381/06 com valid. 11/04/06 à 10/04/07, sito na Av. José Bonifácio nº 06, Centro, município de Concórdia do Pará/PA, atividade: Desdobro de madeira em Tora

AUTO POSTO CIDADE LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - AUTO POSTO CIDADE LTDA
CNPJ nº 06.173.786/0001-25, Insc. Est. 15.237.093-5, situado à Av. Transamazônica, 1837, Nova Marabá, torna a público que Requereu a SECTAM, através do Processo nº 268280/2005.

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CARRÉTEIRO LTDA
torna público que solicitou a SECTAM, L.O. para Com. varejista de Comb. e derivados de petróleo na Rua Cons. Rul Barbosa s/n.º, esquina Com a Dr. Loureiro, próximo a Praça da Matriz, Cidade Alta, Monte Alegre/PA.

CMT - COMÉRCIO DE METAIS LTDA

CNPJ nº 83.372.912/0001-11, localizada em na Est. Vila Nova, nº 100 - Ananindeua/PA, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença de Operação nº 0578/2006 para armazenamento, compra e venda de sucata em geral.

AGROPECUARIA CARNEIRO S/A

CNPJ: 04.970.265/0001-73 - NIRE: 15300006155 - Extrato da AGE realizada em 01/08/2005 às 8:00 na sede social, na estrada Redenção-Cumará, km 88, município de Cumará do Norte - PA. Presença: Totalidade dos acionistas, ficando, portanto dispensados dos editais de convocação, de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. MESA: Jose Mauricio Bicalho Dias - Presidente e Sonia Aparecida da Silva Azevedo - Secretária. Ordem do dia: a) Discussão sobre a destituição dos Diretores Superintendente e Administrativo; b) Eleição de novos membros para os cargos vagos da diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: Todas as matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade, como segue: a) Foram destituídos dos cargos de Diretores Superintendente e Administrativo, João Paulo Garcia Bicalho Dias e Joana Garcia Bicalho Dias, respectivamente; b) Foi eleito para completar o mandato da atual diretoria, para o cargo de Diretor Superintendente o Sr. Paulo Afonso Silva, ficando vago o cargo de Diretor Administrativo. O membro da diretoria ora eleito declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis. No caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato que integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. Encerramento: O presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou, e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, e após lida, assinada por todos os acionistas, Presidente e Secretário. Cumará do Norte - PA, 01/08/2005. A presente e cópia fiel da lavrada em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000131983 em 22/06/2006. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital T.P 055/06-A PMP, através da CPL, torna público que em 04.08.06, às 09:00hs, realizará Licitação, Modalidade T.P. Obj: Aquisição de equipamento de processamento de dados, destinados a implantação de 05 (cinco) laboratório de Informática para as E.M.E.F. Amílcar Tocantins, Associação da Paz, Belarmina Fernandes, Reginaldo Souza Lima e Sonia Terzella Nogueira. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 20.07.06. Edital Convite 141/06-A PMP, através da CPL, torna público que em 27.07.06, às 09:00hs, realizará Licitação, Modalidade Convite, Obj: Contratação de uma empresa para a realização de cooperação técnica e financeira, visando dar ampla realidade as ações do projeto SEBRAE/ PROMOS/BID - Polo moveleiro de Paragominas, por meio de instrumento de Comunicação. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 20.07.06.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 021/2006 - CPL/PMB - SESMA

OBJETO: Reforma da Unidade Municipal de Saúde da Marambala.
TIPO: Menor Preço, em regime de empreitada por preço GLOBAL.

Empresa Vencedora:

§ AM ENGENHARIA LTDA

Oferta de Preços (R\$)

Item: 01 158.893,51

Belém/PA, 28 de Junho de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 022/2006 - CPL/PMB - SEMMA

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução dos serviços de "Revitalização da Praça D. Pedro II".

TIPO: Menor Preço, em regime de empreitada por preço GLOBAL.

Empresa Vencedora:

§ FERCOL ENGENHARIA LTDA

Oferta de Preços (R\$)

Item: 01 310.022,49

Belém/PA, 28 de Junho de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 171/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 01/08/2006 às 15h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telecomunicações, para Prover Serviços de conexão IP Dedicado, com largura de Banda de 08 (oito) MBPS e serviços de segurança, para fins de Interligação a Internet de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Belém - CIBESA

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: www.belem.pa.gov.br

Belém/PA, 20 de julho de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA****EXTRATO CONVÊNIO/CONTRATO Nº 020 /2006-SEMSA**

ESPÉCIE: Convênio/Contrato nº 020/2006 - Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará e a Empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA. OBJETO: Contratualização dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde relacionados em planilha anexa, conforme definido nas portarias normatizadoras do programa de reestruturação e contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da publicação. FUNDAMENTADO NA PORTARIA GM/MS Nº 1.721, de 21/09/05. VALOR: R\$ 1.179.269,28. Data da Assinatura: 01/07/2006.

Santarém, 19 de Julho de 2006.

Emmanuel Silva

Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA

Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Páralso

AVISO: TOMADA DE PREÇO nº 007/2006 (PMPD)

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará no dia 04/08/2006 às 10:00 hs, Licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo melhor preço por item tendo como Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR). O Edital completo está a disposição no endereço supracitado e poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Pau D'Arco (PA), mediante confirmação de crédito recolhido no Banco do Brasil, Agência nº. 2517-8, Conta Corrente nº. 18116-1, da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme prevê § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no horário das 8h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Boa Sorte, s/n-Seior Páralso. No mesmo local também serão fornecidas maiores informações, ou pelo telefone (94)3356-8105/e-mail licitacao@realonline.com.br. Pau D'Arco, 18 de julho de 2006. WILMAR MARINHO LIMA-Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL: RECURSOS: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2005/SEPOF/PMON ABERTURA: 07/08/06 ÀS 10:00HS. INFORMAÇÕES: P.M. DE OURIL. DO NORTE FONE 94 3434-1284 OU EMAIL: licitacao@ourilandia.pa.gov.br edital R\$ 50,00. Ourilândia do Norte, 18 de julho de 2006.

Anderlirio B. de Souza - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2006**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TERRAPLANAGEM E MÃOS DE OBRAS ESPECIALIZADAS PARA PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL: RECURSOS: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2005/SEPOF/PMON ABERTURA: 07/08/06 ÀS 15:00HS. INFORMAÇÕES: P.M. DE OURIL. DO NORTE FONE 94 3434-1284 OU EMAIL: licitacao@ourilandia.pa.gov.br edital R\$ 30,00. Ourilândia do Norte, 18 de julho de 2006.

Anderlirio B. de Souza - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE: CONVÊNIO Nº 341/2006/SESPA/PMON ABERTURA: 08/08/06 ÀS 10:00HS. INFORMAÇÕES: P.M. DE OURIL. DO NORTE FONE 94 3434-1284 OU EMAIL: licitacao@ourilandia.pa.gov.br edital R\$ 30,00. Ourilândia do Norte, 18 de julho de 2006.

Anderlirio B. de Souza - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2006**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO MÃOS DE OBRAS ESPECIALIZADAS PARA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE: CONVÊNIO Nº 341/2006/SESPA/PMON ABERTURA: 08/08/06 ÀS 15:00HS. INFORMAÇÕES: P.M. DE OURIL. DO NORTE FONE 94 3434-1284 OU EMAIL: licitacao@ourilandia.pa.gov.br edital R\$ 30,00. Ourilândia do Norte, 18 de julho de 2006.

Anderlirio B. de Souza - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 2/2006-051/2006 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais para copa, cozinha, higiene e limpeza para o HMMA. Abertura dia 04.08.06 às 08:00 horas. Contato (93)3533-1127-compraslicitacoes@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECURSO: convênio PMMA/SETRAN; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2006; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre - CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: Hermes e Companhia Ltda; Av. São Paulo nº1028, Bairro dos Estados, Boa Vista - Roraima; OBJETO: Locação de Equipamentos Veicular - Patrulha Mecanizada com fornecimento de pessoal operacional; VALOR: R\$300.000,00(trezentos mil reais); Prazo de execução: sessenta dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECURSO: convênio PMMA/SEPOF; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2006; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre - CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: Silva Junior Serviços Gerais Ltda; Av. Irurá, 1039B, Bairro Aparecida, Santarém - Pará; OBJETO: Recuperação de estradas vicinais; VALOR: R\$684.880,40(seiscientos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos); Prazo de execução: cento e vinte dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECURSO: convênio PMMA/SEPOF; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2006; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre - CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: J. A. Lima; Rua Dr. José Malcher, 320, Bairro Cidade alta, Monte Alegre-Monte alegre; OBJETO: Recuperação de estradas vicinais; VALOR: R\$1.075.119,60(Um milhão, setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); Prazo de execução: cento e vinte dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Pregão Presencial nº 010/2006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, data de abertura: 03/08/06, Hora: 08:00 h, Local: SEMEC, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o PNAE. O edital estará disponível na CPL da Prefeitura por R\$ 100,00. Comunicamos que esta PMA estará realizando no dia 28/07/06, às 08:00 na SEMEC, Avaliação de Aceitabilidade Qualitativa para Gêneros Perecíveis que compõe a pauta do referido Edital, conforme Instrução Normativa 001/2006-SEMEC/PMA

Abaetetuba - PA, 19 de julho de 2006.

Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro

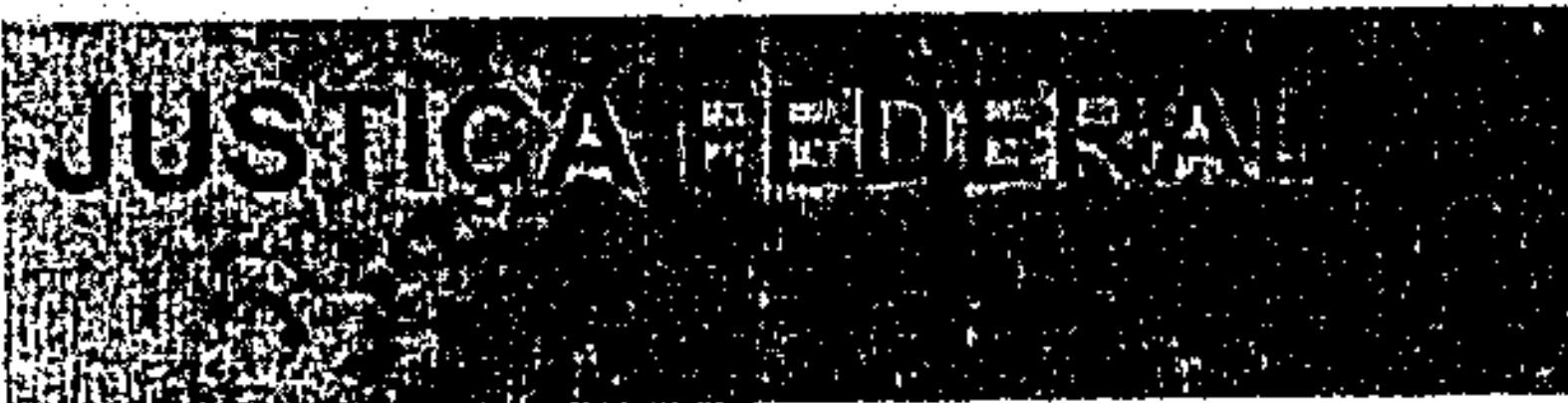
Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2006



JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOL.104/06

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.00332-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO MACHADO E OUTRO
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o Informado pela CEF às fls. 553/557, torno sem efeito o despacho de fl. 550. - Arquivé
2004.39.00.008482-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO. : JAIME FAGUNDES ALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que o demonstrativo de débito apresentado às fl. 51/54 não obedeceu ao disposto na sentença de fl. 42/46, uma vez que não foi excluída a taxa de rentabilidade, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente novos cálculos que obedeçam aos parâmetros fixados por este Juízo.
2006.39.00.005317-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00011818 - BRUNO ALVAREZ SILVA
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita, bem como a prioridade de tramitação, prevista na Lei nº 10741/2003, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. - Acato a importância de R\$ 45.530,10 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e dez centavos), como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de fl. 25, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. - Outrossim, ratifico os atos processuais praticados no âmbito do Juizado Especial Federal. - Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro o Autor, apresentem manifestação acerca da planilha de cálculo elaborada pela Contadoria do Juízo (fl. 21/24).
2006.39.00.003198-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO. : JOSE RIBAMAR FREITAS DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando o informado no ofício juntado à fl. 26, determino que a Secretaria desentranhe o documento de fl. 28, entregando-o a parte autora para as providências necessárias junto ao Juízo Deprecado. - Oficie-se à Corregedoria das Comarcas do Interior remetendo a cópia do ofício solicitado à fl. 30.
2006.39.00.000031-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO. : SIGILOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ausente qualquer das situações descritas no § 8º do art. 17 da Lei nº 8.429/92, recebendo a inicial porque revestida das formalidades legais. Cite-se. Intimem-se a União e o Município de Santa Luzia do Pará.
2005.39.00.007393-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD : JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
ADVOGADO : PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Determino a remessa dos presentes autos à Contadoria do Juízo para manifestação acerca do alegado pelas partes nas petições de fl. 77/78 e 93. - Cumprido o acima determinado, vista às partes. - Por fim, estendo aos presentes embargos o benefício de prioridade de tramitação (artigo 71, § 1º, da Lei nº 10.741/2003) concedido nos autos principais.
1998.39.00.005204-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADALBERTO MELO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o demandante ALCENOR DA SILVA ELIAS apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado conforme o noticiado às fl. 268 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o

silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida. - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca do informado às fl. 280/284, em relação aos demandantes ADEMILDO PEREIRA DA SILVA, ADJAI PEREIRA BARBOSA E AGOSTINHO LOURENÇO.
2004.39.00.003631-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : PALMIRA GUIMARAES ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de fl. 49, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta dias), a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização da requerida, para fins de citação. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF
2000.39.00.009032-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ODILA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Vista à Caixa Econômica Federal acerca do informado às fl. 308/310 em relação ao demandante PEDRO DE SOUZA PEREIRA, no prazo de 30 dias, 1998.39.00.009516-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AIRTON LEOPOLDO HASS JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado à fl. 396 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de fl. 390 em relação ao demandante ALBERTO JOSÉ CARDOSO FILHO, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida.
2003.39.00.012867-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARLI MENDONÇA ALVES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00005319 - ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 83. - Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retomem-me conclusos.
2006.39.00.005536-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprove o autor o recolhimento das custas judiciais, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.
2002.39.00.002657-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIO JOSE ONOFRE DOS SANTOS TOUTENGE
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando os termos da certidão de fls. 245, informem as partes se já houve pedido de desistência de apelação interposta contra a sentença prolatada nos correspondentes autos da ação cautelar (processo nº 2002.39.00.0018852-9), em tramitação perante a Sexta Turma do E. TRF da 1ª Região.
98.00.07.134-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE PAULA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Vista à parte autora acerca do informado às fl. 541/545 pela Caixa Econômica Federal em relação ao demandante HELIO BEZERRA DE MELO. - Defiro o pedido formulado pela parte autora à fl. 540. Renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no item 1.1. do despacho de fl. 534.
2004.39.00.005576-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO REINALDO TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado na petição de fl. 55, destituo o Sr. perito José Emílio de Brito Freire. Assim nomeio para atuar como perito o Médico do Trabalho, Dr. João Luis Rodrigues da Silva, inscrito no CRM nº 885, com demais dados arquivados na secretaria desta Vara. Assino o prazo de 05(cinco) dias para a impugnação do perito. Após, cumpra a Secretaria o determinado no último item do despacho de fl. 440.
2005.39.00.004967-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : M P DURAN - EPP
ADVOGADO : PA00005654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
REU : IBAMA INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à parte autora acerca do informado às fl. 66/69 pelo IBAMA, bem como os documentos juntados às fls. 70/71.
2003.39.00.011743-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO : PA00001981 - MARIO FERREIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). - Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices

utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2005.39.00.009370-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DIONICE SOUSA SILVA DELGADO
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINT. REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista dos autos ao Impetrante para manifestação acerca do cumprimento da decisão judicial. Após, ao MPF.
2003.39.00.006519-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela União apenas no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, Inciso VII, do CPC, uma vez concedida tutela antecipada na sentença. - Vista à parte autora para apresentar contrarrazões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
96.00.85174-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALCY NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 245 determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa dias), a fim de possibilitar à parte autora o tempo necessário à realização de diligências.
2000.39.00.000872-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERV. PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). - Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2005.39.00.003521-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GILBERTO COSTA MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 54/55, por ausência de anuência de autorização dos servidores que não intervieram no contrato celebrado entre o Sindicato e o advogado (fl. 56/59). Tampouco há comprovação de deliberação em Assembleia sobre o percentual da verba honorária acordada. A fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a ocorrência de litispendência e/ou coisa julgada em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Ora, consistindo o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação aos autores HELOISA MARCELINO NUNES, HELIO BARREIROS CARDOSO FILHO e HAMILTON RODRIGUES DA COSTA, titulares dos processos nº 2003.700764-7, 2003.723229-6 e 2003.708411-4, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exequentes GILVANDRO DE ARAUJO QUARESMA, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000864-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.001111-2), cujo processo foi desmembrado por limitação do número de litisconsortes, alguns já objeto de embargos. Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade do exequente GILVANDRO DE ARAUJO QUARESMA para executar o julgado, em razão de estar na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), em processo que tramita no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 68. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a GILVANDRO DE ARAUJO QUARESMA, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-o do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. nº 2005.6617-8). Em face da pendência recursal, há óbice a formalização da Requisição de Pagamento determinada em relação a parcela incontroversa, conforme o art. 363, do RITRF - 1ª Região e Resolução nº 438/2005 do CJF. Desse modo, aguarde-se o desfecho do recurso em relação a matéria agravada. Devendo, no entanto, a quando da expedição da Requisição de Pagamento de tal parcela ser observada as deliberações supra. Considerando, no entanto, o trânsito em julgado da sentença extintiva em relação a GILVANI DE JESUS SILVA BUNA, GUILHERME DIAS DE CARVALHO, GUILHERME FRANCISCO CAMARINHA, HELOISA MARCELIANO NUNES e HILARIO GASPAR LOPES MAIA, proferida nos autos dos Embargos, cumpra a Secretaria os itens 2, 3 e 4 de fl. 39/40. Exclua-se do pólo ativo Gilberto Costa Medeiros por não ser parte na ordinária que ensejou a presente execução.
2005.39.00.003423-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONINO GOMES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 41/42, por ausência de anuência de autorização dos servidores que não intervieram no contrato celebrado entre o Sindicato e o advogado (fl. 43/46). Tampouco há comprovação de deliberação em Assembleia sobre o percentual da verba honorária acordada. A fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a ocorrência de litispendência e/ou coisa julgada em

relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Ora, considerando o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação ao autor ANTONIO DA ROCHA MORAES titular do processo nº 2003.707066-8, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação ao exequente ANTONINO PEREIRA DIAS, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000864-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.001111-2), cujo processo foi desmembrado por limitação do número de litisconsortes, alguns já objeto de embargos. Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade do exequente ANTONINO PEREIRA DIAS para executar o julgado, em razão de estar na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento expedida em processos que tramitam no Juízo Especial, conforme certidão de fl. 197. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a ANTONINO PEREIRA DIAS, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se ao Juiz que preside o feito no JEF, remetendo cópia desta decisão. Considerando a possibilidade do Juiz rever os cálculos de ofício, afastando qualquer ameaça de erro material, e com base no princípio que veda o enriquecimento sem causa, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para revisão dos valores pretendidos na presente execução, devendo considerar as fichas financeiras colacionadas às fls. 56/196, para fins de abatimento. Ao retornar do Cálculo, cumpra a Secretaria os itens 3 e 4 de f. 39, devendo considerar os valores auferidos, inclusive quanto à verba honorária, em tudo observando as deliberações supra.

2005.39.00.003577-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DAS NEVES FARIAS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 66/67, por ausência de anuência de autorização dos servidores que não intervieram no contrato celebrado entre o Sindicato e o advogado (f. 68/71). Tampouco há comprovação de deliberação em Assembleia sobre o percentual da verba honorária acordada. A fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a ocorrência da litispendência e/ou coisa julgada em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Ora, considerando o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação aos autores MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SOUZA e MARIA DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS, titulares dos processos nº 2003.709155-5, 2003.701126-3 e 2003.706643-1, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exequentes MARIA DE FÁTIMA VELOSO PASTANA, MARIA DE LOURDES TOTORE, MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAMPOS, MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARRETO, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA e MARIA DE NAZARE ANDRADE, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000864-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.001111-2), cujo processo foi desmembrado por limitação do número de litisconsortes, alguns já objeto de embargos. Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exequentes MARIA DE FÁTIMA VELOSO PASTANA, MARIA DE LOURDES TOTORE, MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAMPOS, MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARRETO, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA e MARIA DE NAZARE ANDRADE, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. nº 2005.6609-2). Em face da pendência recursal, há óbice a formalização da Requisição de Pagamento determinada em relação a parcela incontroversa, conforme o art. 363, do RITRF - 1ª Região e Resolução nº 438/2005 do CJF. Desse modo, aguarde-se o desfecho do recurso em relação a matéria agravada. Devendo, no entanto, a quando da expedição da Requisição de Pagamento de tal parcela ser observada as deliberações supra. Torno sem efeito a determinação de f. 38 (2º item) referente a MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO em vista da deliberação supra. Cumpra a Secretaria o item 3 de f. 38/39.

2005.39.00.003624-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RITA PEREIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 65/66, por ausência de anuência de autorização dos servidores que não intervieram no contrato celebrado entre o Sindicato e o advogado (f. 67/70). Tampouco há comprovação de deliberação em Assembleia sobre o percentual da verba honorária acordada. A fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a ocorrência da litispendência e/ou coisa julgada em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Ora, considerando o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação aos autores ROSA DE ALFAIA PINTO e ROSA MARIA DE SOUZA VALE titulares dos processos nº 2003.707158-4 e 2003.703426-0, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exequentes RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO, ROGERIO ALVES BEZERRA, ROSA MARIA NUNES SILVA, ROBERTO AMARAL SARMENTO, ROSA ELENA DOS SANTOS PENHA e ROBERTO WAGNER SILVA VIANA, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000864-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.001111-2), cujo processo foi desmembrado por limitação do número de litisconsortes,

alguns já objeto de embargos. Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exequentes RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO, ROGERIO ALVES BEZERRA, ROSA MARIA NUNES SILVA, ROBERTO AMARAL SARMENTO, ROSA ELENA DOS SANTOS PENHA e ROBERTO WAGNER SILVA VIANA para executarem o julgado, em razão de já terem recebido ou estarem na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento expedida em processos que tramitam no Juízo Especial, conforme certidão de fl. 76. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO, ROGERIO ALVES BEZERRA, ROSA MARIA NUNES SILVA, ROBERTO AMARAL SARMENTO, ROSA ELENA DOS SANTOS PENHA e ROBERTO WAGNER SILVA VIANA, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. nº 2005.6529-6). Em face da pendência recursal, há óbice a formalização da Requisição de Pagamento determinada em relação a parcela incontroversa, conforme o art. 363, do RITRF - 1ª Região e Resolução nº 438/2005 do CJF. Desse modo, aguarde-se o desfecho do recurso em relação a matéria agravada. Devendo, no entanto, a quando da expedição da Requisição de Pagamento de tal parcela ser observada as deliberações supra. Cumpra a Secretaria o último item 2 e 3 de f. 39/40.

2005.39.00.003559-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IZABEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 67/68, por ausência de anuência de autorização dos servidores que não intervieram no contrato celebrado entre o Sindicato e o advogado (f. 69/72). Tampouco há comprovação de deliberação em Assembleia sobre o percentual da verba honorária acordada. A fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a ocorrência da litispendência e/ou coisa julgada em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Ora, considerando o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação aos autores JOÃO ASSUNÇÃO BARRA CRUZ, IZAUARA ESTELEVITA MOTA, ISABEL DA SILVA PEREIRA, JOANA MARIA BARBOSA e JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS, titulares dos processos nº 2003.725383-4, 2003.706619-5, 2003.707978-4, 2003.700465-5 e 2003.708266-2, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exequentes JOANA CÉLIA RAMOS RAMIRES, JANIOVALDO ALVES BARBOSA, JACIRA DA SILVA CORREA, JACO CARDOSO PALHETA, JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA e JOÃO ALBERTO BASTOS CASTRO haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000864-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.001111-2), cujo processo foi desmembrado por limitação do número de litisconsortes, alguns já objeto de embargos. Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exequentes JOANA CÉLIA RAMOS RAMIRES, JANIOVALDO ALVES BARBOSA, JACIRA DA SILVA CORREA, JACO CARDOSO PALHETA, JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA e JOÃO ALBERTO BASTOS CASTRO para executarem o julgado, em razão de já terem recebido ou estarem na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento expedida em processos que tramitam no Juízo Especial, conforme certidão de fl. 76. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a JOANA CÉLIA RAMOS RAMIRES, JANIOVALDO ALVES BARBOSA, JACIRA DA SILVA CORREA, JACO CARDOSO PALHETA, JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA e JOÃO ALBERTO BASTOS CASTRO, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. nº 2005.3559-1). Em face da pendência recursal, há óbice a formalização da Requisição de Pagamento determinada em relação a parcela incontroversa, conforme o art. 363, do RITRF - 1ª Região e Resolução nº 438/2005 do CJF. Desse modo, aguarde-se o desfecho do recurso em relação a matéria agravada. Devendo, no entanto, a quando da expedição da Requisição de Pagamento de tal parcela ser observada as deliberações supra. Considerando, no entanto, o trânsito em julgado da sentença extintiva em relação a JEHUD ALVES DA SILVA e JOÃO AUGUSTO CORRÊA CARDOSO, proferida nos autos dos Embargos, cumpra a Secretaria os itens 2 e 3 de f. 38/39. Retifique-se a autuação para constar JOÃO ALBERTO BASTOS CASTRO ao invés de JOANA ALBERTO BASTO CASTRO.

2005.39.00.002877-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND. DOS TRAB. NO SERV. PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

EXQTE : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do conteúdo na petição de f. 903 e anexos, bem como na certidão de f. 915, informando a ocorrência da litispendência e/ou coisa julgada em relação a três exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF), passo a tecer as seguintes considerações a fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público. Ora, considerando o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação aos autores ALUIZIO BRITO DA SILVA e ANGELO GUEDES DA SILVA, titulares dos processos nº 2003.708054-7 e 2003.706053-3, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação ao exequente VALDEVINO FERREIRA DA SILVA, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000861-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.002877-4). Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade do exequente VALDEVINO FERREIRA DA SILVA para executar o julgado, em razão de já ter recebido o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento expedida em processo que tramitou no Juízo Especial, conforme certidão de fl. 915. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a VALDEVINO FERREIRA DA SILVA, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o

termo de autuação, excluindo-o do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Cumpra a Secretaria o último item de f. 900, devendo ser considerada a presente decisão.

2005.39.00.003426-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ARY DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 42/43, por ausência de anuência de autorização dos servidores que não intervieram no contrato celebrado entre o Sindicato e o advogado (f. 43/47). Tampouco há comprovação de deliberação em Assembleia sobre o percentual da verba honorária acordada. A fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a ocorrência da litispendência e/ou coisa julgada em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Ora, considerando o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação aos autores BENEDITO FERNANDO DA COSTA GOMES, ARY DE SOUZA, BENEDITA LEÃO DO AMARAL e BENEDITO DAMASCENO MARTINS, titulares dos processos nº 2003.700552-3, 2003.700628-9, 2004.708020-0 e 2002.703236-6, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exequentes BENEDITO COSTA SANTIAGO, BENEDITA ARAÚJO DOS SANTOS, ASTROGILDO RIBEIRO DE ARAÚJO e BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000864-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.001111-2), cujo processo foi desmembrado por limitação do número de litisconsortes, alguns já objeto de embargos. Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exequentes BENEDITO COSTA SANTIAGO, BENEDITA ARAÚJO DOS SANTOS, ASTROGILDO RIBEIRO DE ARAÚJO e BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA para executarem o julgado, em razão de já terem recebido ou estarem na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento expedida em processos que tramitam no Juízo Especial, conforme certidão de fl. 69. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a BENEDITO COSTA SANTIAGO, BENEDITA ARAÚJO DOS SANTOS, ASTROGILDO RIBEIRO DE ARAÚJO e BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. nº 2005.3426-0). Em face da pendência recursal, há óbice a formalização da Requisição de Pagamento determinada em relação a parcela incontroversa, conforme o art. 363, do RITRF - 1ª Região e Resolução nº 438/2005 do CJF. Desse modo, aguarde-se o desfecho do recurso em relação a matéria agravada. Devendo, no entanto, a quando da expedição da Requisição de Pagamento de tal parcela ser observada as deliberações supra. Considerando, no entanto, o trânsito em julgado da sentença extintiva em relação a BENEDITA LEÃO DO AMARAL e BENEDITO JOÃO DE FARIAS AGUIAR, proferida nos autos dos Embargos, cumpra a Secretaria os itens 2 e 3 de f. 39/40.

2005.39.00.000843-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : REINALDO RODRIGUES AZUELOS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o depoimento pessoal do autor, uma vez que este há de ser determinado de ofício pelo Juiz ou requerido pela parte contrária, não havendo que se falar de requerimento do próprio interessado, consoante deixa claro o art. 343 do tpcp; Indefiro a oitiva de Raimunda Maura Brito e Eloisa Rego Leão Carvalho, servidoras do INSS, uma vez que não há nos autos elementos que indiquem sua participação em qualquer ato relacionado à concessão do benefício previdenciário; Indefiro o pedido afilante à apresentação pela autarquia de cópia autenticada de depoimentos das servidoras acima mencionada, que se afirma prestados no procedimento administrativo nº 118.395.909-2, uma vez que este já foi integralmente juntado aos autos; Defiro a oitiva de Suelly Barros Brabo, ex-servidora do INSS, cabendo ao autor indicar, no prazo de 15 dias, seu endereço atualizado, de modo a possibilitar sua intimação para a audiência vindoura. Intimem-se.

2005.39.00.000852-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO : PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
REU : HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro os pedidos formulados nas petições de fls. 110/111 e 113/114 pelas partes, referente à realização de audiência para oitiva de testemunhas e depoimento pessoal do representante legal da requerida. - Dessa forma, designo a realização de audiência de instrução para o dia 03/10/2006, às 15:00 horas. Intimem-se.

2005.39.00.011255-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND. DOS SERV. PUB. FED. DO MIN. DA FAZ. DO EST. DO PARA E OUTROS

EXQTE : ANA MARIA LOBO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao erário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a f. 602 a ocorrência da litispendência e/ou coisa julgada em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando as diferenças salariais, no percentual de 28,88%, tendo o patrono dos exequentes se manifestado nos termos das petições de f. 606/607. Ora, considerando o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 5ª Vara para que adote as devidas providências em relação ao autor ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA, titular do processo nº 2003.3519-3. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exequentes JOSÉ UBIRACI COELHO, JOSÉ DE OLIVEIRA ABREU e JOSÉ DA COSTA LEITE, haja vista que a ação principal (Proc. nº 1997.39.00.0002606-2) foi ajuizada em março de 1997, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2000.39.00.0011255-9), tendo sido objeto de embargos os quais aguardam decisão final. Ainda assim, sobrevivendo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exequentes JOSÉ

UBIRACI COELHO, JOSÉ DE OLIVEIRA ABREU e JOSÉ DA COSTA LEITE para executarem o julgado, em razão de já terem recebido o valor concernente à diferença pleiteada, mediante Requisição de Pagamento expedida no processo nº 2003.6255-7 que tramitou nesta Vara. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a JOSÉ UBIRACI COELHO, JOSÉ DE OLIVEIRA ABREU e JOSÉ DA COSTA LEITE, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se ao Juiz Federal da 5ª Vara, remetendo cópia desta decisão. Aguarde-se decisão final dos autos dos embargados n. 2001.1325-9.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTONIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA
BOLETIM ESPECIAL Nº 32/2006
AUTOS COM DESPACHO

RPOC. 2006.39.00.005323-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CIDONIA MARIA RIBEIRO HOYOS
ADVOGADO : PA00011256 - SUSANA HOYOS DE JESUS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - PRIMEIRO COMAR
DESPACHO : Verifico que em sua inicial a Impetrante não se desincumbiu de apresentar subsídios que presumam sua situação de hipossuficiência econômica, notadamente em face de ser a mesma beneficiária de pensão alimentícia no valor de R\$ 2.298,94 (fls.11). Sendo assim, indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, facultando à promovente, em consequência, o recolhimento das custas judiciais no prazo de 10 (dez) dias, sob implicação de cancelamento da distribuição, ainda na hipótese de mero retardamento.

AUTOS COM DECISÃO
PROC. 2005.39.00.008838-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO
ADVOGADO : PA00010717 - ALCIMAR RAIOL DE MORAES
IMPDO : DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
DECISÃO : (...) Isto posto, determino que sejam os autos remetidos à Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com urgência, para ser distribuído a um dos seus ilustres juízes, face da incompetência deste Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinando, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição.
PROC. 2005.39.00.008536-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
ADVOGADO : PA00010812 - MAX AGUIAR JARDIM
REQDO : JOAO EDSON BEZERRA LIMA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO
DECISÃO : (...) Ante o exposto, acolho a presente impugnação e, por conseguinte, fixo o valor da causa em R\$ 29.888,70 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), por corresponder ao valor da cobertura do seguro do invalidez permanente, prevista no contrato avençado, objeto da ação principal.

PROC. 2006.39.00.005229-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NILSON REGINALDO MAIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
IMPDO : MINISTROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
IMPDO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DECISÃO : (...) Ante o exposto, reconhecendo a incompetência desta Justiça Federal de primeira instância para processar e julgar o presente writ, determino o encaminhamento do presente feito ao Excelso Supremo Tribunal Federal, com baixa na distribuição.
PROC. 2006.39.00.002797-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : BELFOR REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : T000001568 - SHEILA PRISCILA MILE ALVES
DECISÃO : (...) Ante o exposto, acolho a presente impugnação e, por conseguinte, fixo o valor da causa em R\$ 199.232,16 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), por corresponder ao valor do débito fiscal, objeto da ação principal.

AUTOS COM SENTENÇA
PROC. 2002.39.00.008941-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VITOR SOUZA BENTES
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito o pedido.
PROC. 2002.39.00.006292-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IRACEMA CARVALHO CARRILHO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
SENTENÇA : (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pleito encartado na vestibular.
PROC. 2002.39.00.006293-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSUE CONCEIÇÃO SANTOS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
SENTENÇA : (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pleito encartado na vestibular.
PROC. 1998.39.00.005437-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ESOLIO DE TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA VAZ
ADVOGADO : PA00001745 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, acolho o pedido.
PROC. 2000.39.00.004734-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JANE MOREIRA VIGNA NIKELY
ADVOGADO : PA00002413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011036 - ANDRÉ DE FÁTIMA PINHEIRO MARQUES
SENTENÇA : (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo improcedente, in totum, o pleito vertido na proeminal.
PROC. 1998.39.00.007187-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS e OUTRO
ADVOGADO : PA00006297 - THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO GONÇALVES
SENTENÇA : (...) Pelos fundamentos expostos, julgo extinto o processo, sem exame de mérito, com relação à União Federal, o que faço com base no art. 267, VI, do CPC. Outrossim, condeno os autores, em honorários advocatícios em favor da União, que fixo em R\$ 300,00.
Quanto ao mais, julgo procedente o pedido formulado na inicial.
PROC. 2006.39.00.002543-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDO MAURICIO DOS REIS BARBOSA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido.
Em sede de antecipação dos efeitos da tutela, requerida a fls. 28, determino ao INSS que proceda a revisão imediata da RMI do benefício do autor, nos termos da fundamentação supra, implantando-se e pagando-se, a partir do mês de abril de 2006, inclusive, a diferença que tem direito o beneficiário.
PROC. 2004.39.00.011227-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : REGINALDO CASTRO MAIA
EMBDO : DIOGO VITAL PORTO FRANCO
EMBDO : ERCILIA DA SILVA MIRANDA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, tendo em vista que os cálculos da contabilidade deste Juízo praticamente não apresentam divergência com aqueles apresentados pelo embargante (fls. 10), bem como pela concordância dos embargados com aqueles, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos.
PROC. 2001.39.00.009215-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBDO : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
EMBDO : ROSINO AMORIM RIBEIRO
EMBDO : SILVESTRE DE SOUSA SOBRINHO
EMBDO : SEBASTIAO FERREIRA BRAGA
EMBDO : RUI GONÇALVES DOS REIS
EMBDO : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
EMBDO : VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA
EMBDO : WILSON JOSE VELOSO
EMBDO : WALDECI ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00000 M 96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos.
PROC. 2003.39.00.013975-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : JOSE FIUZZI DOS SANTOS
EMBDO : RAIMUNDO DAMASCENO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos.
PROC. 2006.39.00.003337-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARINA ROFFE FERREIRA DE LEMOS
ADVOGADO : PA00011318 - ALEXANDRE CALVINHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fundamento nas Leis nºs 9.469/97 e 10.522/2002, arts. 1º e 20, §2º, respectivamente, declaro extinta a presente execução.
PROC. 2005.39.00.004928-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ELIZABETH CAETANA DA CUNHA COSTA
ADVOGADO : PA00003264 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido.
PROC. 2005.39.00.007344-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : IVO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido.
PROC. 2001.39.00.003616-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA ELIETE ALENCAR RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007807 - FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : LUCILENE DE BRITO SUNIGA
ADVOGADO : PA00008966 - MARIA SOARES PALHETA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, confirmando a decisão de fls. 72/73, que antecipou a tutela de mérito, julgo totalmente procedente o pedido.

PROC. 2005.39.00.003881-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA

SENTENÇA : (...) Diante do exposto, denego a segurança, em razão da inexistência do *fumus boni iuris*.
PROC. 2004.39.00.004665-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA MENDES PESSOA
ADVOGADO : PA00009540 - ANTONIO CARLOS CARVALHO

IMPDO : TITULAR AGÊNCIA BELEM-SAO BRAZ DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, concedo a segurança.
PROC. 2002.39.00.003208-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : A C DINIZ & CIA LTDA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
SENTENÇA : (...) Em face das razões expandidas, denego a segurança.
PROC. 2005.39.00.006292-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RIO CONCREM INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : PA00011637 - AUMIL TERRA JUNIOR

IMPDO : INSPECTOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, concedo em parte a segurança.
PROC. 2004.39.00.01326-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA ONEIZE DE MIRANDA DOURADO e OUTRO
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN AMORIM BARATA
IMPDO : GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CEFET

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARÁ
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, concedo a segurança.
PROC. 2004.39.00.010245-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJO XINGUARA LTDA
ADVOGADO : PA00010780 - CRISTIANE CADE SANTOS COELHO
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARÁ
SENTENÇA : (...) Pelo exposto, denego a segurança, revogando a liminar concedida.

PROC. 2004.39.00.005556-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA ALFREDINA LIMA ALMEIDA
ADVOGADO : RJ00037482 - ROSA MARIA ALMEIDA DE BRITTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : (...) Pelo exposto, julgo improcedente o pedido.

PROC. 2005.39.00.001647-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO GILBERTO FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO : PA00011742 - PLINIO TSUJI BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SENTENÇA : (...) Por tais fundamentos, extinguindo o processo com resolução de mérito, acolho os pedidos formulados e, de conseguinte, julgo procedente a pretensão deduzida na inicial.

PROC. 2002.39.00.006921-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MALINSKI MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

SENTENÇA : (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, julgo improcedente, in totum, o pleito vertido na proeminal.
PROC. 2004.39.00.007930-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EMBDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBB
ADVOGADO : PA00006146-B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

SENTENÇA : Tendo em vista a concordância das partes com os cálculos da contabilidade deste Juízo, dispostos a fls. 296/303, como se colhe das manifestações de fls. 304 (embargados) e 307 (embargante), julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos. (...)
PROC. 2005.39.00.009944-3 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO

REQTE : NAVEGACAO SION LTDA
ADVOGADO : PA00007696 - IVALDO JOSE BENTES CAPELONI
REQDO : SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO - SPU
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido cautelar.
PROC. 2002.39.00.005235-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE NAVEGACAO CELMAR LTDA.
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fundamento nas Leis nºs 9.469/97 e 10.522/2002, arts. 1º e 20, §2º, respectivamente, declaro extinta a presente execução.
PROC. 1999.39.00.002608-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : ALFREDO DAMASCENO GONÇALVES e OUTROS
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA e SILVA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, nos termos dos cálculos periciais de fls. 137/152, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos.

PROC. 00.00.23220-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES
REU : MANOS COSTA SANTOS e OUTROS

ADVOGADO : PA00006915 - WALDECY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM CRUZ JUNIOR
SENTENÇA : (...) Assim, em face das razões expostas, acolho o pedido, para reintegrar a requerente na posse do imóvel descrito na exordial.
2000.39.00.005398-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : SEBASTIANA DA COSTA SOUSA
ADVOGADO : PA00007588 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, homologo o reconhecimento da procedência do pedido de revisão, julgando o feito extinto, com análise do mérito, na forma do art. 269, inciso II, do CPC. Outrossim, julgo procedentes os demais pedidos.

PROC. 2002.39.00.005283-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GIBSON DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA : (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo improcedente o pleito encartado na peça de Início.
PROC. 2003.39.00.003426-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDREA CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO : PA00002938 - ANTONIO BATISTA CAMPOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
SENTENÇA : (...) Pelo exposto, denego a segurança.
PROC. 2003.39.00.012632-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TELMA NAZARETH MONTEIRO EVANGELISTA
ADVOGADO : PA00010819 - AMELIA PAIVA RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : DIRETORA DO IDEPA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARÁ

SENTENÇA : (...) Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança.
PROC. 2003.39.00.004979-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TOP INTERNATIONAL LTDA
ADVOGADO : SP0153704B - ANA LUCIA B SALGADO MARTINS

ADVOGADO : AP00000365 - GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP00183410 - JULIANO DI PIETRO
IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, denego a segurança e revogo a liminar deferida às fls. 190/191.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara JEF

JUIZ TITULAR DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZA SUBSTITUTA LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
JUIZ SUBSTITUTO GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
Atos do Exmo. Juiz Federal DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.707493-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE ROBERTO LOPES MEIRELES
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA

REU : COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA
"Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 12/04/2007 às 16:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada, ainda, a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial."

2004.39.00.707494-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00009588 - AROLD BRASIL DA SILVA

REU : COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA
"Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 17/04/2007 às 16:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada, ainda, a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial."

2004.39.00.707496-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RONALDO SILVA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009588 - AROLD BRASIL DA SILVA

REU : COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA
"Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 17/04/2007 às 17:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada, ainda, a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial."

2004.39.00.707502-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LAURINDO PAIXAO DE LOUREIRO

ADVOGADO : PA00009588 - AROLD BRASIL DA SILVA

REU : COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA

"Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 12/04/2007 às 17:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada, ainda, a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial."

2003.39.00.709642-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NINA ROSA PAIVA PEREIRA DE CASTRO SARMENTO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIS

REU : UNIAO FEDERAL

"Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o(a) autor(a) não tem interesse em renunciar ao excedente (R.37/38), declaro, com fundamento no art. 3º da Lei 10259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste Juizado para processar e julgar a causa, com a consequente redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária."

2003.39.00.720457-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MIGUEL CARDOSO DUTRA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o(a) autor(a) não tem interesse em renunciar ao excedente (R.20), declaro, com fundamento no art. 3º da Lei 10259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste Juizado para processar e julgar a causa, com a consequente redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária."

2006.39.00.90908608-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : Darci Costa Hage

ADVOGADO : PA0007261 - JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Com tais considerações e, ainda, ante o caráter alimentar do benefício em comento, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para, com fulcro no art. 273, I do CPC, determinar ao INSS que restabeleça, no prazo de 10 (dez) dias, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição Nº 115.609.768-9.

2006.39.00.905311-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : Raimundo Nonato Alcântara

ADVOGADO : PA0005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Com tais considerações, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao INSS que conceda, no prazo de 10 (dez) dias, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao autor, mediante computo do tempo de serviço prestados em condições especiais mencionados no corpo da decisão, devidamente convertido e somado ao tempo comum laborado na empresa Loc Engenharia, em princípio, até maio/2005."

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.709812-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : OSCARINA DOS SANTOS PERES NUNES

ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONÇA MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Diante do exposto, declaro a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para processar e julgar a ação, determinando a redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária, nos termos do art. 113, do CPC."

2005.39.00.917337-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIA TEREZINHA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO : PA0007040 - MENDEL ELIASQUEVICI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Diante do exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente demanda e determino a remessa dos autos para distribuição no Juízo de Direito da Comarca de Belém, com fulcro no § 2º do art. 113, do CPC.

2006.39.00.901213-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO E OUTRO(A)

ADVOGADO : PA0007817 - FABRICIO BACELAR MARINHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Não ocorrendo qualquer das hipóteses do art. 109, I, da CF, declaro a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal Cível, determinando a remessa dos autos à distribuição perante os Juizados Especiais Estaduais Cíveis da Capital, com fulcro no art. 113 do CPC.

2006.39.00.905282-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS

SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA COOPERFAZ

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

REU : RAIMUNDO JURANDIR ARAUJO DA ROCHA

Não ocorrendo qualquer das hipóteses do art. 109, I, da CF, declaro a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal Cível, determinando a remessa dos autos à distribuição perante os Juizados Especiais Estaduais Cíveis da Capital, com fulcro no art. 113 do CPC.

Atos do Exmo. Juiz Federal DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

Expediente do dia 19 de Julho de 2006

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.908889-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIA VALDA PIMENTEL DA SILVA

ADVOGADO : PA00010276 - ADMIR SOARES DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante, no prazo de 10 (dez) dias, a nova renda mensal revisada pela aplicação do IRSM. As parcelas em atraso somente serão apreciadas na prolação da sentença."

2006.39.00.907366-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : ROSEANE PALHETA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA0006207 - CLAUDIONOR CARDOSO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante, no prazo de 10 (dez) dias, a nova renda mensal revisada pela aplicação do IRSM. As parcelas em atraso somente serão apreciadas na prolação da sentença."

2006.39.00.910507-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIA DAS NEVES OLIVEIRA

ADVOGADO : PA0006207 - CLAUDIONOR CARDOSO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante, no prazo de 10 (dez) dias, a nova renda mensal revisada pela aplicação do IRSM. As parcelas em atraso somente serão apreciadas na prolação da sentença."

2006.39.00.909534-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : BENEDITO BRILHANTE ARAUJO

ADVOGADO : PA0006207 - CLAUDIONOR CARDOSO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante, no prazo de 10 (dez) dias, a nova renda mensal revisada pela aplicação do IRSM. As parcelas em atraso somente serão apreciadas na prolação da sentença."

2006.39.00.910426-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : JORGE ALBERTO DE AZAMBUJA CEZAR

ADVOGADO : PA0006207 - CLAUDIONOR CARDOSO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante, no prazo de 10 (dez) dias, a nova renda mensal revisada pela aplicação do IRSM. As parcelas em atraso somente serão apreciadas na prolação da sentença."

2006.39.00.910442-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : ERONINJA CABRAL DE MORAES

ADVOGADO : PA0006207 - CLAUDIONOR CARDOSO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante, no prazo de 10 (dez) dias, a nova renda mensal revisada pela aplicação do IRSM. As parcelas em atraso somente serão apreciadas na prolação da sentença."

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

8ª VARA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto

MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

Diretora de Secretária

PROCESSOS COM DESPACHO

2004.39.00.714364-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PEDRO SOUZA PRADO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2004.39.00.714422-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2004.39.00.705853-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO AFONSO DIAS MELO

ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA

REU : UNIAO

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.700173-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO SILVIO CHAVES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.702430-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ORLANDO FRANCO MANESCHY

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.702887-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEILA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA

ADVOGADO : PA00008529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.708466-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AMELIA RUFFEIL DA PONTE

ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.702854-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GABIMAR SANTOS GOMES

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.711217-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FERNANDO SERGIO VALENTE PINHEIRO

ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU : FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2004.39.00.710213-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DEOLINDA DA GRACA REGO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2004.39.00.708657-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO ESTEVÃO LOPES DE SOUZA

ADVOGADO : JANE CLEA MARQUES COUTINHO - PA9859

REU : UNIAO FEDERAL

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2004.39.00.711094-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARISTON ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIS

REU : UNIAO FEDERAL

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.712775-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JERFFSON HAROLD DA SILVA COSTA

ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2004.39.00.700198-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SANDRA DO SOCORRO MELO VIANA

ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2004.39.00.708177-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HUGO MOLLER ROESSING

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.702620-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LAURO MESSIAS MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.707113-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SILVIO JOSE FERREIRA VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2005.39.00.704786-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SEBASTIANA ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrastar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

2003.39.00.707288-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE JOAQUIM ESTEVES

arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação, (...).
2004.39.00.711152-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VERA LUCIA FERNANDES DE PINHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-
arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação, (...).
2004.39.00.712416-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO EDUARDO BRAGA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

despacho: (...). Assim, considerando que se trata de entes diversos, ambos
dotados de personalidade jurídica própria, chamo o feito à ordem para
determinar a intimação do patrono da autora a fim de que, no prazo de 10
dias, emende a inicial, corrigindo o pólo passivo, uma vez que o autor é
vinculado à Universidade Federal do Para.
2004.39.00.712417-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SYLVIA CARMEN FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: (...). Assim, considerando que se trata de entes diversos, ambos
dotados de personalidade jurídica própria, chamo o feito à ordem para
determinar a intimação do patrono da autora a fim de que, no prazo de 10
dias, emende a inicial, corrigindo o pólo passivo, uma vez que o autor é
vinculado à Universidade Federal do Para.
2004.39.00.713307-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCINALDO COSTA PIRES
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se a Sra. Anunciação da Costa Pires, representante do
autor, para se manifestar acerca da proposta formulada pelo INSS à fl
32v, no prazo de dez dias, (...).
2003.39.00.709646-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
despacho: Intime-se o advogado do autor para que, no prazo de dez dias,
comprove a inexistência de ilicitude em relação ao processo de nº
2003.39.00.706914-2.

2003.39.00.719906-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ELZA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: (...). No mesmo prazo, deverá, ainda, a parte autora, declarar
se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 salários mínimos apurado
pela Contadoria do Juízo, haja vista que este constitui critério fixador da
competência do JEF para processar e julgar a causa, (...).
2003.39.00.710676-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ ALBERTO PIMENTEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA - PA7652
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
despacho: Intime-se o patrono da sucessora do autor para que, no prazo
de dez dias, junto aos autos cópia da certidão de óbito de Luiz Alberto
Pimentel do Nascimento.

2003.39.00.724337-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : EROILDES TRINDADE MATOS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de
dez dias, junto aos autos renúncia expressa manifestada por esta, uma
vez que a procuração de fl 07 não outorga poderes específicos para tanto.
2003.39.00.724045-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OSCAR ALBUQUERQUE DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o requerido à fl 33. Concedo o prazo de 30 dias, (...).
2003.39.00.719815-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ROBERTINO DE ASSUNÇÃO AMADOR
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de
dez dias, junto aos autos renúncia expressa manifestada por esta, uma
vez que a procuração de fl 09 não outorga poderes específicos para tanto.
2003.39.00.709636-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDIR VEIGA SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
despacho: Intime-se o advogado do autor para que, no prazo de dez dias,
comprove a inexistência de ilicitude em relação ao processo de nº
2003.39.00.702465-7.

2003.39.00.723895-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : DANIEL DE SOUZA RABELO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o advogado subscritor da petição inicial para que,
no prazo de dez dias, manifeste-se acerca do termo de declaração inserido
à fl 34 dos autos.

2003.39.00.724070-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : TEREZINHA ROCHA REIS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o autor para esclarecer se quer receber o valor
apurado pela Contadoria deste Juízo através de RPV - Implicando na
renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos - ou através de
precatório (...).

2003.39.00.720507-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MANOEL FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Manifeste-se o autor, no prazo de dez dias, sobre a informação
apresentada pelo INSS à fl 26, bem assim quanto ao documento coligido
à fl 28.

2003.39.00.720416-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : GABRIEL BRITO TOMKEWITZ
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de
dez dias, junto aos autos renúncia expressa manifestada por esta, uma
vez que a procuração de fl 08 não outorga poderes específicos para tanto.
2003.39.00.710783-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO MARTINS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Intime-se a patrona do autor falecido, a fim de que proceda,
no prazo de trinta dias, à habilitação dos sucessores indicados na certidão
de óbito, sob pena de extinção do processo, (...).

2003.39.00.716570-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LEDA DOS ANJOS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o autor para esclarecer se quer receber o valor
apurado pela Contadoria deste Juízo através de RPV - Implicando na
renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos - ou através de
precatório (...).

2003.39.00.725030-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JAIME ABEDEANANDA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARANHA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o autor para esclarecer se quer receber o valor
apurado pela Contadoria deste Juízo através de RPV - Implicando na
renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos - ou através de
precatório (...).

2003.39.00.722633-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO VIEIRA MATOS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o autor para esclarecer se quer receber o valor
apurado pela Contadoria deste Juízo através de RPV - Implicando na
renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos - ou através de
precatório (...).

2003.39.00.727170-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o autor para esclarecer se quer receber o valor
apurado pela Contadoria deste Juízo através de RPV - Implicando na
renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos - ou através de
precatório (...).

2003.39.00.721538-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : DAIL SOUZA SERRAO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Intime-se o autor para esclarecer se quer receber o valor
apurado pela Contadoria deste Juízo através de RPV - Implicando na
renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos - ou através de
precatório (...).

2004.39.00.701735-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA MARCOLINA DA COSTA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Considerando que a seção de cálculo apurou valor
consideravelmente superior a 60 salários mínimos (fl 34), determino seja
novamente intimada a autora a fim de que, no prazo de cinco dias, diga
se renuncia ao valor excedente.

2003.39.00.721992-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA REGO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
despacho: Considerando que a seção de cálculo apurou valor
consideravelmente superior a 60 salários mínimos (fl 31), determino seja
novamente intimada a autora a fim de que, no prazo de cinco dias, diga
se renuncia ao valor excedente.

2003.39.00.712736-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SHIRZELMA COSTA E SILVA
ADVOGADO : PA00011298 - KEILA RAQUEL DA LUZ RAIOL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-
arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação, (...).

2004.39.00.708041-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Em razão da certidão de fl 11 e tendo em vista que a inexistência
de ilicitude é pressuposto processual negativo para a propositura
de ação, comprove o autor MANOEL LOPES DOS SANTOS, no prazo de
dez dias, a inexistência da mesma em relação ao processo de nº
2003.39.00.000737-8, por meio de cópias do referido processo que
demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do
presente feito, sob pena de extinção do processo.
2003.39.00.702094-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: defiro o pedido de fl 10v. Intime-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro
BOLETIM 047/2006
AUTOS COM DECISÃO

Atos da Juíza Substituta Dra. Lucyana Said Dalbes Pereira
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.001008-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE IRITUIA
ADVOGADO : PA00008801 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAUDE.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para
determinar que os demandados suspendam a inscrição do nome do Município
de Irituia do Sistema de Administração Financeira - SIAFI, relativamente ao
Convênio n. 1.070/97, até o julgamento final.
Intimem-se. Castanhal, 17 de Junho de 2006.

Autos com Sentença
Atos do Juiz Titular Dr. Ronaldo Desterro
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000001-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : DEUZA NAZARETH DE OLIVEIRA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto:
a) com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, declaro
extinta a ação reivindicatória sem resolução de mérito; e
b) em relação à possessória, julgo parcialmente procedente o pedido para
manter a autora na posse da área turbada, onde instalada a estação de
pesquisa da instituição.

Sem honorários, dada a sucumbência recíproca.

Custas, na forma da lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 23 de Junho de 2006.

2006.39.04.001172-5 PROTESTO

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E

OUTROS

REQDO. : JOSE NILSON RODRIGUES DE MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos
termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

Custas já recolhidas.

Isenta a requerente do recolhimento de honorários advocatícios, porquanto a
desistência ocorreu em data anterior à citação do requerido.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 26 de Junho de 2006.

2006.39.04.001917-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES E

OUTROS

REQDO. : JOAO DE SOUZA SALGADO

REQDO. : LUCIMAR PINHEIRO SALGADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos
termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil.

Isentos os requeridos do recolhimento de custas e honorários, na forma do
art. 1.102c, § 1º, do CPC.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 26 de Junho de 2006.

2006.39.04.002253-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : CONDOMINIO DO EDIFICIO AGUA VIVA

ADVOGADO : PA00007613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

REU : CONSTRUTORA POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES

REU : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo
Civil, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, em relação à Caixa
Econômica Federal, condenando o autor nas custas processuais e em
honorários de advogado que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da
causa.

Quanto aos demais réus, alvo de pretensão estranha aos Interesses da Caixa
Econômica Federal, declaro-me incompetente para processar e julgar o feito,
por isso que determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca
de Salinópolis.

Sem recurso, cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 13 de Junho de 2006.

2006.39.04.002256-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EDMILSON LOPES ACACIO

ADVOGADO : PA00007730 - GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00058024 - CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA

E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a
Caixa Econômica Federal a pagar a Edmilson Lopes Acácio a importância de
R\$1.000,00 (mil reais), bem como as custas do processo, confirmando, ainda,
os efeitos da antecipação da tutela.

Incidentes juros de 0,5% (meio por cento), contados da citação e, a partir da
data da sentença, correção monetária.

Sem honorários, dada a sucumbência recíproca.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 14 de Junho de 2006.

2006.39.04.002272-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA

REQDO. : EDSON DANIEL BELEZI

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo
Civil, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, condenando o réu
nas custas do processo e em honorários de advogado que fixo em R\$350,00
(trezentos e cinquenta reais).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 19 de Junho de 2006.

2006.39.04.002276-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOANA ALVES DA SILVA

ADVOGADO : PA00006407 - JOAO APRIGIO DA SILVA

ADVOGADO : PA00000267 - RAIMUNDO DE PAIVA OSORIO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com
fundamento no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

Preclua as vias impugnatórias, archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 26 de Junho de 2006.

2006.39.04.002277-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE BONITO

ADVOGADO : PA00007774 - CHARLETH FURTADO ASSAD

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar a suspensão

das restrições decorrentes da inscrição do autor no CAUC/SIAFI, liberando-o assim para firmar convênios e receber repasses voluntários.
Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil.

Sentença sujeita a reexame necessário.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 14 de junho de 2006.
2006.39.04.002287-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE. : RENATO CHALU PACHECO HUH
ADVOGADO : PA00005654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
REQDO. : UNIAO/ MINISTERIO DA FAZENDA/ DELEGACIA DO PATRIMONIO DA UNIAO NO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00002434 - LENY DAS GRACAS GOMES BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para, confirmando a liminar, deferir a posse da área em favor do autor, condenando a União ao pagamento das custas do processo e honorários de advogado à razão de 20% (vinte) por cento sobre o valor da causa.

Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Castanhal, 19 de junho de 2006.
2006.39.04.002288-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELZA MARIA RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão formulada na inicial, sem efeito a antecipação da tutela.

Sem custas e honorários advocatícios, por se encontrar a autora sob o pálio da justiça gratuita, observado o disposto no artigo 12 da Lei nº. 1.060/50.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 14 de junho de 2006.
2006.39.04.002289-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REQDO. : FRANCISCO PAULO DA SILVA MATIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil.
Isentos os requeridos do recolhimento de custas e honorários, na forma do art. 1.102c, § 1º, do CPC.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 26 de junho de 2006.
2006.39.04.002357-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
REQDO. : ELIZETH TEIXEIRA CARNEIRO
REQDO. : SEBASTIAO CELIO PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, inciso II, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários.
Preclusa as vias impugnatórias, archive-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 26 de junho de 2006.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Allcomp Com Rep e Importação S/A

Objeto: Aquisição de GPS modelo MAP 76 S-GARMIN

Nº Nota de Empenho: 2006NE03544

Dotação Orçamentária: Atividade 12101,0309211504518, Fonte: 006001864,

Elemento de Despesa: 4490-52

Valor: R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) - Convênio PPG7

Data da Assinatura: 13/07/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Allcomp Com Rep e Importação S/A

Objeto: Aquisição de GPS modelo MAP 76 S-GARMIN

Nº Nota de Empenho: 2006NE03545

Dotação Orçamentária: Atividade 12101,0309211504518, Fonte: 012, Elemento

de Despesa: 4490-52

Valor: R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - Contrapartida,

Data da Assinatura: 13/07/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

PORTARIAS PGJ E SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, NUBIA LAFAYETE DOS SANTOS COSTA, portadora da Carteira de Identidade nº 1762021-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada no Pólo Sudeste I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 16631/2006, em 18.07.2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. WELLIAN MOREIRA DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudeste I, datado de 17.07.2006, publicado no Diário Oficial deste Estado em 19.07.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1116/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1703/2006-PGJ, de 26 de junho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15217/2006, em 03.07.2006;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 94, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no art. 1º, Inciso II, alínea "I", c/c os Incisos V, alínea "a", e VI, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, exercendo as atribuições do cargo de Técnico MP-ATC-401-C-II (Biblioteconomista), licença para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual, a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de julho de 2006.

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1930/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio

Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, com atuação no Pólo Sudeste I, a se deslocarem de seus respectivos municípios para Marabá, no dia 25.07.2006, com o fito de participarem, juntamente com os demais integrantes lotados na sede da região administrativa, da Reunião do Trabalho que visa a discussão e o preenchimento dos formulários objetivando a elaboração do Orçamento Participativo 2007.

II - CONCEDER 1 (uma) diária aos Promotores de Justiça, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982.

III - O(s) Membro(s) que, justificadamente, deixar(em) de comparecer ao evento supra-mencionado, ficará(ão) excluído(s) dos efeitos da presente Portaria, no tocante ao pagamento de diárias.

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA - Parauapebas

MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL - Dom Eliseu

LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA - Rondon do Pará

MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES - Jacundá

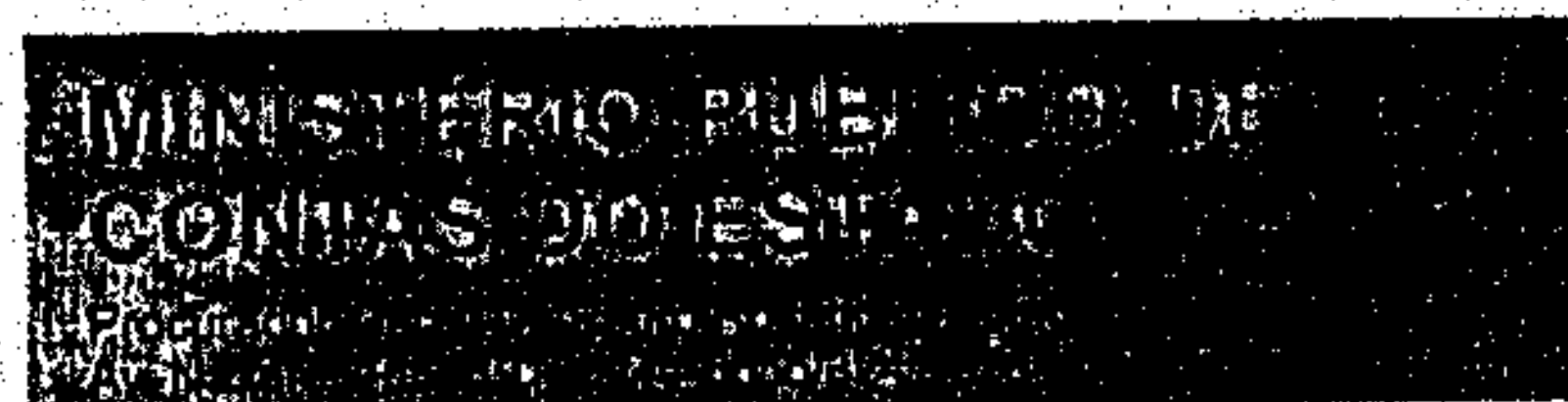
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ - Tucuruí

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça



DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: MAIO/JUNHO / 2006

REF: MAIO/2006

VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS									
CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL		
COM VINC. C/ OUTRO ÓRGÃO	3	10.451,09		190,21	8.360,83	17.009,97	36.012,10		
CONTRATADOS	3	8.476,74	8.476,74		6.781,38		23.734,86		
SEM VÍNCULO	21	61.534,97	2.825,58	61.534,97	49.227,92	5.651,16	180.774,60		
TOTAL	27	80.462,80	11.302,32	61.725,18	64.370,13	22.661,13	240.521,56		
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL		
MEMBROS	6	128.245,26		46.433,62			174.678,88		
TOTAL	6	128.245,26		46.433,62			174.678,88		
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	21	18.061,49		10.732,19		1.322,64	30.116,32		
TEMPORÁRIOS	2	1.859,37		885,63		109,27	2.854,27		
CARGO VINC. OUTRO ÓRGÃO	2	2.891,48		433,72		1.162,26	4.487,46		
TOTAL	25	22.812,34		12.051,54		2.594,17	37.458,05		
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	5	10.432,83	6.448,10	913,25	7.868,08	5.288,84	30.951,10		
REG. JUR. UNI. CARGO COM	4	11.302,32	11.302,32		29.292,29	9.606,96	61.503,89		
TOTAL	9	21.735,15	17.750,42	913,25	37.160,37	14.895,80	92.454,99		
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
APOSENTADOS	17	101.959,53	4.688,40	28.381,40	21.106,38	13.190,06	169.325,77		
TOTAL	17	101.959,53	4.688,40	28.381,40	21.106,38	13.190,06	169.325,77		
	QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
TOT. GER	84	355.215,08	46.433,62		45.792,68	91.019,83	125.231,05	50.746,99	714.439,25

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: MAIO/JUNHO / 2006

JUNHO

VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

VANTAGENS PECUNÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS								
CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL	
COM VINC. C/ OUTRO ÓRGÃO	3	10.451,00		190,21	8.360,83	17.009,97	36.012,01	
CONTRATADOS	3	8.476,74	8.476,74		6.781,38		23.734,86	
SEM VÍNCULO	20	58.709,39	2.825,58	58.709,39	46.967,46	5.651,16	172.862,98	
TOTAL	26	77.637,13	11.302,32	58.899,60	62.109,67	22.661,13	232.609,85	
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL	
MEMBROS	6	128.245,26	46.433,62				174.678,88	
TOTAL	6	128.245,26	46.433,62				174.678,88	
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	21	18.061,49	10.732,19		1.322,64		30.116,32	
TEMPORÁRIOS	2	1.859,37	885,63		109,27		2.854,27	
CARGO VINC. OUTRO ÓRGÃO	2	2.891,48	433,72		1.162,26		4.487,4	
TOTAL	25	22.812,34	12.051,54		2.594,17		37.458,05	
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	5	10.432,83	6.448,10	913,25	7.868,08	5.288,84	30.951,10	
REG. JUR. UNI. CARGO COM	4	11.302,32	11.302,32		29.292,29	9.606,96	61.503,89	
TOTAL	9	21.735,15	17.750,42	913,25	37.160,37	14.895,80	92.454,99	
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
APOSENTADOS	17	101.959,53	4.688,40	28.381,40	21.106,38	13.190,06	169.325,77	
TOTAL	17	101.959,53	4.688,40	28.381,40	21.106,38	13.190,06	169.325,77	
	QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT. TOTAL
TOT. GER.	83	352.389,41	46.433,62		45.792,68	88.194,25	122.970,59	50.746,99 706.527,54

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 02/2006
Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão Especial de Licitação – CEL, resolvo, de acordo com o Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 02/2006 e ADJUDICAR o seu objeto, organização do "VIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas", à empresa VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Autorizo a contratação.

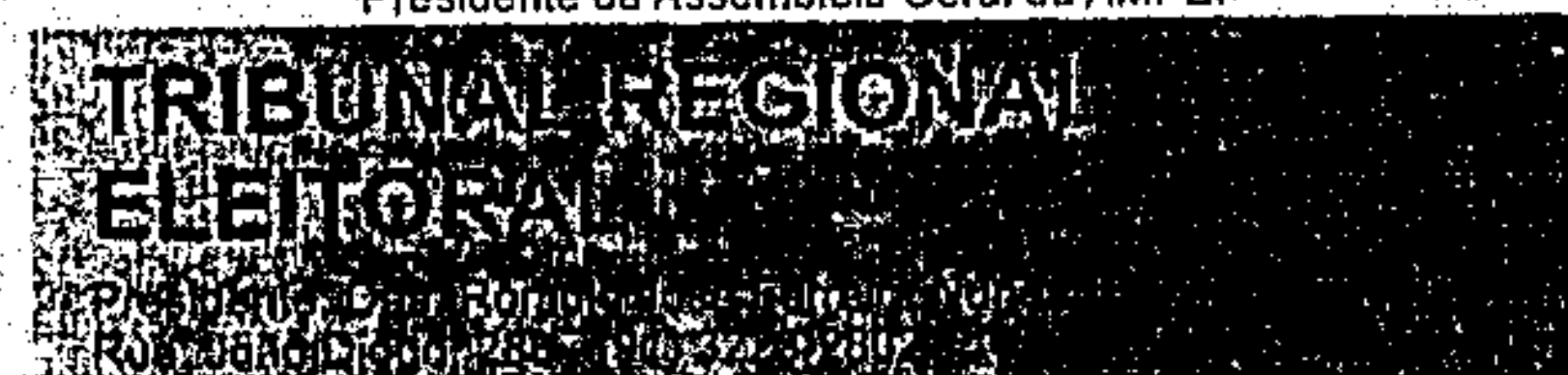
Belém, 19 de julho de 2006
ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DE CONTAS
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do art. 32 "c", do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente CONVOCADOS todos os sócios em pleno gozo de seus direitos, da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP, a realizar-se no dia 11.08.2006 (sexta-feira), às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação, no auditório do Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo, 100, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) POSSE DA DIRETORIA, ASSEMBLEIA GERAL E CONSELHO FISCAL DA AMPEP, PARA O BIÊNIO 2006/2008.

Belém/PA, 19 de julho de 2006
ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador de Justiça
Presidente da Assembleia Geral da AMPEP



DESPACHOS - PROCESSOS NUMEROS 1645, 1646, 1647, 1657 E 1658 DIVS

PROC. Nº 1645 – DIVERSOS – PROT. Nº 8.536/2006
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE A ASSINATURA DAS SECRETARIAS ESTADUAIS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E OUTROS, TRANSMITIDOS PELA INTERESSADA
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Trata-se de solicitação da Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA – de esclarecimentos sobre a possibilidade de citação das secretarias SECULT, SESP, SECTAM, etc, nos diversos programas de rádio e televisão, mesmo sem cunho governamental, transmitidos pela "TV e Rádio Cultura".

É o relatório.
Inicialmente, cabe destacar que os casos apresentados à consulta tratam-se de verdadeira propaganda institucional, a qual significa: "a expressão 'propaganda institucional' não mais é usada no sentido amplo de publicidade, mas, no sentido quase comercial, e que só não possui o caráter comercial porque não se trata da venda ou oferecimento de um produto. No entanto, trata-se de propaganda como tal, a propaganda pela propaganda, em que o agente público oferece aos cidadãos uma imagem de seu governo, defende um ato de seu governo, amplia a notícia de suas realizações" (Coneglian, Olivar. Propaganda Eleitoral, 8ª edição, Juruá Editora, Curitiba, 2006).

E a respeito da propaganda institucional, a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI, b, dispõe:

"Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

VI – nos três meses que antecedem o pleito:
b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Extra-se da leitura do texto legal acima que a propaganda institucional, que são as hipóteses apresentadas nos autos, é vedada no período eleitoral, sendo ressalvado apenas duas hipóteses: a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral. E nenhuma dessas duas exceções estão contempladas nos casos apresentados.

Sobre o tema, o doutrinador Olivar Coneglian, já citado, explica que a "alínea b do inciso VI proíbe toda e qualquer propaganda institucional". Acrescenta que "essa alínea tem justamente por objetivo inviabilizar a publicidade oficial ou institucional. A meta visada pelo legislador foi colocar um parâmetro nesse tipo de propaganda no mesmo período de campanha eleitoral".

Já no que pertine as exceções, o professor leciona:

"O texto apresenta duas exceções, aliás colocadas com horrível redação, uma exceção no começo do texto e outra no fim.

A primeira exceção – propaganda de produtos concorrentes: a administração pública, direta ou indireta, pode fazer propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado. Assim, a Petrobrás (administração indireta) pode fazer propaganda de sua gasolina, do seu óleo e dos seus serviços, mas não pode levar ao ar a propaganda institucional da descoberta de novo poço de petróleo ou da instalação de nova sonda marítima, pois nesses dois últimos casos não se caracteriza concorrência. Os bancos dos Estados, o Banco do Brasil e a Caixa podem fazer propaganda de seus serviços (concorrência), mas o governador não pode levar ao ar a inauguração de mais uma agência desses bancos. Se o Poder Público tem um hotel, pode fazer a propaganda dele.

Segunda exceção – pedido de autorização à Justiça Eleitoral: essa exceção diz respeito a casos de grave e urgente necessidade pública, como alguma calamidade iminente, uma epidemia, um surto de dengue. Em suma, a publicidade deve ter o caráter de urgência e ser absolutamente necessária. No caso de necessidade desse tipo de publicidade institucional, o responsável por ela consultará a Justiça Eleitoral, dando as razões, e a Justiça Eleitoral reconhecerá a grave e urgente necessidade e liberará a propaganda, ou não reconhecerá, e não liberará.

A Justiça Eleitoral a ser consultada será aquela da circunscrição onde se realiza a eleição e a publicidade (TSE na eleição presidencial, TER nas eleições estaduais ou distritais, ou juiz eleitoral na eleição municipal).

A Justiça Eleitoral não pode examinar o mérito ou a conveniência, por isso fica sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Desse modo, por não se encaixarem as situações apresentadas em qualquer das exceções previstas na legislação eleitoral, as propagandas institucionais em exame não poderão ser veiculadas no período eleitoral.

Ainda sobre propaganda institucional, o Tribunal Superior Eleitoral, no Processo nº 6.782/2006 – DF, tendo com Relator o Min. Marco Aurélio, decidiu recentemente que "a esta altura, presente o período crítico de três meses que antecedem às eleições, a continuação da publicidade institucional ocasionará, sem dúvida alguma, o desequilíbrio que a proibição contida na alínea 'b' do inciso VI do artigo 73 da Lei 9.504/97 visa evitar. Que o setor público continue trabalhando no sentido de proporcionar aos integrantes carentes da sociedade os serviços essenciais a que tenham uma vida digna, sem, no entanto, valer-se, nos citados três meses, do fato, em desequilíbrio à disputa eleitoral".

Apesar do requerente ter formulado consulta à Presidência sobre a possibilidade de assinatura das secretarias nos programas de saúde, educação, etc, transmitidos pela petição, os quais configuram propaganda institucional, uma vez que estampam programas dos órgãos públicos estaduais, recebo tal solicitação na forma de autorização de propaganda institucional, atendendo ao princípio do informalismo procedimental.

Caso tal solicitação fosse entendido como consulta, o que não é a situação, pois não se trata de matéria eleitoral em abstrato, não caberia a esta Presidência emitir tais esclarecimentos, tendo em vista que referida incumbência cabe, privativamente, à Corte deste Regional, conforme o art. 30, do Código Eleitoral.

"Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais: VIII – responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político.

Por sua vez, a autorização para propaganda institucional compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com base no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, que preconiza:

"As exceções referidas nas alíneas b e c do inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno." (grifo nosso)

Ante o exposto, entendo que há óbice para a veiculação dos programas de saúde, educação, etc, transmitidos pela FUNTELPA com a assinatura das secretarias estaduais, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 04 de julho de 2006
@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente.

PROC. Nº 1646 – DIVERSOS – PROT. Nº 8.569/2006
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE A TRANSMISSÃO DOS PROGRAMAS "MINUTO SAÚDE" E "MINHA ESCOLA"

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Trata-se de solicitação da Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA – de esclarecimentos sobre a continuidade da transmissão dos programas "Minuto Saúde" e "Minha Escola".

A FUNTELPA, por meio de seu Presidente, o Sr. Ney Emil da Conceição Messias Júnior, alega, às fls. 02/03, que os programas referidos são de grande utilidade pública e por isso solicita os seguintes esclarecimentos: os programas devem continuar no ar ou não durante o período eleitoral?; caso forem mantidos, pode-se manter a assinatura do governo federal e a respectiva secretaria de saúde e educação, sem o slogan?; e se não puder manter a assinatura dos órgãos responsáveis, quem deve assinar os programas?

É o relatório.
Inicialmente, cabe destacar que o caso apresentado a consulta trata-se de verdadeira propaganda institucional, a qual significa:

"a expressão 'propaganda institucional' não mais é usada no sentido amplo de publicidade, mas, no sentido quase comercial, e que só não possui o caráter comercial porque não se trata da venda ou oferecimento de um produto. No entanto, trata-se de propaganda como tal, a propaganda pela propaganda, em que o agente público oferece aos cidadãos uma imagem de seu governo, defende um ato de seu governo, amplia a notícia de suas realizações" (Coneglian, Olivar. Propaganda Eleitoral, 8ª edição, Juruá Editora, Curitiba, 2006).

E a respeito da propaganda institucional, a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI, b, dispõe:

"Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

VI – nos três meses que antecedem o pleito:
b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Extra-se da leitura do texto legal acima que a propaganda institucional, que é a hipótese apresentada nos autos, é vedada no período eleitoral, sendo ressalvado apenas duas hipóteses: a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral. E nenhuma dessas duas exceções estão contempladas no caso apresentado.

Sobre o tema, o doutrinador Olivar Coneglian, já citado, explica que a "alínea b do inciso VI proíbe toda e qualquer propaganda institucional". Acrescenta que "essa alínea tem justamente por objetivo inviabilizar a publicidade oficial ou institucional. A meta visada pelo legislador foi colocar um parâmetro nesse tipo de propaganda no mesmo período de campanha eleitoral".

Já no que pertine as exceções, o professor leciona:

"O texto apresenta duas exceções, aliás colocadas com horrível redação, uma exceção no começo do texto e outra no fim.

A primeira exceção – propaganda de produtos concorrentes: a administração pública, direta ou indireta, pode fazer propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado. Assim, a Petrobrás (administração indireta) pode fazer propaganda de sua gasolina, do seu óleo e dos seus serviços, mas não pode levar ao ar a propaganda institucional da descoberta de novo poço de petróleo ou da instalação de nova sonda marítima, pois nesses dois últimos casos não se caracteriza concorrência. Os bancos dos Estados, o Banco do Brasil e a Caixa podem fazer propaganda de seus serviços (concorrência), mas o governador não pode levar ao ar a inauguração de mais uma agência desses bancos. Se o Poder Público tem um hotel, pode fazer a propaganda dele.

Segunda exceção – pedido de autorização à Justiça Eleitoral: essa exceção diz respeito a casos de grave e urgente necessidade pública, como alguma calamidade iminente, uma epidemia, um surto de dengue. Em suma, a publicidade deve ter o caráter de urgência e ser absolutamente necessária. No caso de necessidade desse tipo de publicidade institucional, o responsável por ela consultará a Justiça Eleitoral, dando as razões, e a Justiça Eleitoral reconhecerá a grave e urgente necessidade e liberará a propaganda, ou não reconhecerá, e não liberará.

A Justiça Eleitoral a ser consultada será aquela da circunscrição onde se realiza a eleição e a publicidade (TSE na eleição presidencial, TER nas eleições estaduais ou distritais, ou juiz eleitoral na eleição municipal).

A Justiça Eleitoral não pode examinar o mérito ou a conveniência, por isso fica sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

fica sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Desse modo, por não se encaixar a situação apresentada em qualquer das exceções previstas na legislação eleitoral, a propaganda institucional em exame não poderá ser veiculada no período eleitoral.

Ainda sobre propaganda institucional, o Tribunal Superior Eleitoral, no Processo nº 6.782/2006 – DF, tendo com Relator o Min. Marco Aurélio, decidiu recentemente que "a esta altura, presente o período crítico de três meses que antecedem às eleições, a continuação da publicidade institucional ocasionará, sem dúvida alguma, o desequilíbrio que a proibição contida na alínea 'b' do inciso VI do artigo 73 da Lei 9.504/97 visa evitar. Que o setor público continue trabalhando no sentido de proporcionar aos integrantes carentes da sociedade os serviços essenciais a que tenham uma vida digna, sem, no entanto, valer-se, nos citados três meses, do fato, em desequilíbrio à disputa eleitoral".

Apesar do requerente ter formulado consulta à Presidência sobre a possibilidade de continuação de transmissão dos programas "Minuto Saúde" e "Minha Escola", os quais configuram propaganda institucional, uma vez que estampam programas dos órgãos públicos estaduais, recebo tal solicitação na forma de autorização de propaganda institucional, atendendo ao princípio do informalismo procedimental.

Caso tal solicitação fosse entendido como consulta, o que não é a situação, pois não se trata de matéria eleitoral em abstrato, não caberia a esta Presidência emitir tais esclarecimentos, tendo em vista que referida incumbência cabe, privativamente, à Corte deste Regional, conforme o art. 30, do Código Eleitoral.

"Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais: VIII – responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político.

Por sua vez, a autorização para propaganda institucional compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com base no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, que preconiza:

"As exceções referidas nas alíneas b e c do inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno." (grifo nosso)

Ante o exposto, entendo que há óbice para a veiculação dos programas "Minuto Saúde" e "Minha Escola".

P.R.I.

Belém, 03 de julho de 2006
@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE.

PROC. Nº 1647 – DIVERSOS – PROT. Nº 8.478/2006
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE PROPAGANDA A SER UTILIZADO NA CAMPANHA "OPERAÇÃO VERÃO"

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN

Trata-se de solicitação do Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – de análise à luz da legislação eleitoral do material de propaganda a ser utilizado na Campanha "Operação Verão", bem como seja autorizada a sua confecção.

É o relatório.
A respeito da propaganda institucional, a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI, b, dispõe:

"Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral." (grifo nosso)

Extra-se da leitura do texto legal acima que a propaganda institucional, que é a hipótese apresentada nos autos, é vedada no período eleitoral, sendo ressalvado apenas duas hipóteses: a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral. E nenhuma dessas duas exceções estão contempladas no caso apresentado.

Ressalta-se que cabe ao Presidente deste Tribunal examinar e reconhecer a grave e urgente necessidade da propaganda no período eleitoral, com fulcro no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, in verbis:

"As exceções referidas nas alíneas b e c do inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno." (grifo nosso)

Sobre o tema, o doutrinador Olivar Coneglian, já citado, explica que a "alínea b do inciso VI proíbe toda e qualquer propaganda institucional". Acrescenta que "essa alínea tem justamente por objetivo inviabilizar a publicidade oficial ou institucional. A meta visada pelo legislador foi colocar um parâmetro nesse tipo de propaganda no mesmo período de campanha eleitoral" (CONEGLIAN, Olivar, Propaganda Eleitoral, Juruá Editora, Curitiba, 2006).

Já no que pertine as exceções, o professor mencionado leciona:

"O texto apresenta duas exceções, aliás colocadas com horrível redação, uma exceção no começo do texto e outra no fim.

A primeira exceção – propaganda de produtos concorrentes: a administração pública, direta ou indireta, pode fazer propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado. Assim, a Petrobrás (administração indireta) pode fazer propaganda de sua gasolina, do seu óleo e dos seus serviços, mas não pode levar ao ar a propaganda institucional da descoberta de novo poço de petróleo ou da instalação de nova sonda marítima, pois nesses dois últimos casos não se caracteriza concorrência. Os bancos dos Estados, o Banco do Brasil e a Caixa podem fazer propaganda de seus serviços (concorrência), mas o governador não pode levar ao ar a inauguração de mais uma agência desses bancos. Se o Poder Público tem um hotel, pode fazer a propaganda dele.

Segunda exceção – pedido de autorização à Justiça Eleitoral: essa exceção diz respeito a casos de grave e urgente necessidade pública, como alguma calamidade iminente, uma epidemia, um surto de dengue. Em suma, a publicidade deve ter o caráter de urgência e ser absolutamente necessária. No caso de necessidade desse tipo de publicidade institucional, o responsável por ela consultará a Justiça Eleitoral, dando as razões, e a Justiça Eleitoral reconhecerá a grave e urgente necessidade e liberará a propaganda, ou não reconhecerá, e não liberará.

A Justiça Eleitoral a ser consultada será aquela da circunscrição onde se realiza a eleição e a publicidade (TSE na eleição presidencial, TER nas eleições estaduais ou distritais, ou juiz eleitoral na eleição municipal).

A Justiça Eleitoral não pode examinar o mérito ou a conveniência, por isso fica sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição.

sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição. Desse modo, por não se encaixar a situação apresentada em qualquer das exceções previstas na legislação eleitoral, a propaganda institucional em exame não poderá ser veiculada no período eleitoral.

Ainda sobre propaganda institucional, o Tribunal Superior Eleitoral, no Processo nº 6.782/2006 – DF, tendo como Relator o Min. Marco Aurélio, decidiu recentemente que “a esta altura, presente o período crítico de três meses que antecedem às eleições, a continuação da publicidade institucional ocasionará, sem dúvida alguma, o desequilíbrio que a proibição contida na alínea ‘b’ do inciso VI do artigo 73 da Lei 9.504/97 visa evitar. Que o setor público continue trabalhando no sentido de proporcionar aos integrantes carentes da sociedade os serviços essenciais a que tenham uma vida digna, sem, no entanto, valer-se, nos citados três meses, do fato, em desequilíbrio à disputa eleitoral”.

Nesse caso anulado pelo TSE, em que foi solicitada autorização para veiculação do Programa “Brasil Sorridente”, o Ministro do Tribunal Superior destacou que o alcance da logomarca é séria não só da referência ao Ministério da Saúde, como também ao governo federal, o que repercute sobremaneira no processo eleitoral. Fazendo uma comparação, a Campanha “Operação Verão” traz referência a uma Autarquia Estadual e ao Governo Estadual, o qual possui candidato próprio às eleições 2006.

Apesar da campanha ter um importante cunho social na educação do trânsito, não está configurada a grave e urgente necessidade pública capazes de ensejarem a autorização solicitada, tendo em vista que o certame eleitoral tem como mediação o tratamento igualitário dos candidatos como forma de se atender, da melhor maneira possível, o princípio democrático da igualdade.

A campanha, infelizmente, não terá o condão de acabar com o problema dos acidentes de trânsito, que requer um tratamento mais sólido e permanente. Assim, a proibição da “Operação Verão” atende à isonomia no pleito eleitoral, indispensável ao exercício da cidadania, princípio constitucional fundamental (art. 1º, II, da Constituição Federal).

Anle o exposto, entendo que há óbice para a veiculação da Campanha “Operação Verão”, a ser realizada pelo DETRAN/PA.

P.R.I.

Belém, 03 de julho de 2006

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PROC. Nº 1657 – PROT. Nº 9.781/2006

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS REFERENTES AS MATÉRIAS DE DIVULGAÇÃO NO VERANEIO DE 2006

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMPA

Trata-se de solicitação do Corpo de Bombeiros do Pará – CBMPA – de esclarecimentos sobre a divulgação de material no veraneio 2006.

O CBMPA, por meio do Chefe de Assessoria de Comunicação Social, o Major Carlos Alberto Moreira Reis, alega, às fls. 07/08, que o objetivo da Operação Veraneio/2006 é prestar um serviço de prevenção e proteção balnearia aos banhistas, procurando reduzir o número de ocorrências do ano de 2005, sendo que um dos meios de complementação do trabalho como um todo é a distribuição de informativos com dicas de prevenção de como o banhista pode aproveitar o veraneio com segurança. Alega a importância dos materiais para o desenvolvimento das ações de Guarda vida e da Socorrismo que atuam nos banhistas, em virtude de servir como complemento do trabalho dos mesmos. Relata que os materiais foram conseguidos por meio de patrocínio e já estão impressos. Solicita a possibilidade de aproveitamento do material, comprometendo-se a fazer a exclusão da logomarca do Governo do Estado, bem como retirando do texto o cabeçalho: “O Governo do Estado do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar fazem o seu verão mais seguro”.

Recentemente, vários pedidos de autorização da propaganda institucional estão chegando a esta Presidência, sendo, em regra, indeferidos, por estar proibida a publicidade institucional nos três meses que antecedem o pleito, conforme a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI, b, que dispõe:

“Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar a publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.”

Entretanto, analisando o material apresentado, vislumbro a grave e urgente necessidade da campanha Operação Veraneio/2006, enquadrando-se o caso apresentado na segunda exceção prevista na legislação eleitoral.

A grave e urgente necessidade estão contempladas no aumento de acidentes nas praias no período de julho, os quais, em muitas vezes, envolvem mortes. E a vida é o bem maior do ser humano e deve estar acima da isonomia das eleições.

O “verão” paraense ocorre nestes três meses de julho, ocasião em que a população, em grande massa, dirige-se às praias do Estado, aumentando-se os acidentes, sendo, portanto, a Operação Veraneio/2006 uma campanha imediata e improrrogável capaz de ajudar a diminuir esses problemas que se potencializam nesse período.

Apesar do requerente ter formulado consulta à Presidência sobre a possibilidade de divulgação do material apresentado, recebo tal solicitação na forma de autorização de propaganda institucional, atendendo ao princípio do informalismo procedimental. Caso tal solicitação fosse entendido como consulta, o que não é a situação, pois não se trata de matéria eleitoral em abstrato, não caberia a esta Presidência emitir tais esclarecimentos, tendo em vista que referida incumbência cabe, privativamente, à Corte deste Regional, conforme o art. 30, do Código Eleitoral.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

VIII – responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político.

Por sua vez, a autorização para propaganda institucional compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com base no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, que preconiza:

“As exceções referidas nas alíneas b e c do inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno.” (grifo nosso)

Ante o exposto, autorizo a divulgação do material apresentado, referente a Operação Veraneio/2006.

P.R.I.

Belém, 18 de julho de 2006

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PROC. Nº 1658 – PETIÇÃO – PROT. Nº 9.937/2006

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CONQUISTANDO A LIBERDADE”

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – SUSIPE

Trata-se de solicitação da Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE – de manifestação deste Tribunal acerca do Projeto “Conquistando a liberdade”,

interado com o Tribunal de Justiça do Pará.

A SUSIPE, por meio de seu Superintendente, o Sr. José Ayrão Wanzeler Sabbá, alega, às fls. 02, que o Projeto tem o objetivo de trabalhar o conceito de educação ambiental e ressocialização junto à população, realizado pelos recuperandos que cumprem pena no Sistema Penitenciário do Estado. Ressalta que está programado várias ações a serem realizadas neste segundo semestre. Solicita manifestação deste Tribunal, uma vez que a legislação eleitoral apresenta significativas mudanças em anos eleitorais quanto à propaganda institucional. Ressalta, ainda, que o projeto iniciou-se no dia 19.03.2006 na Praça da República, em ato administrativo vinculado ao Tribunal de Justiça, sem qualquer conotação política de caráter partidário, visando levar à comunidade mensagens ecológicas de preservação e limpeza, além do cumprimento da segunda parte do art. 1º da Lei de Execução penal, que objetiva a ressocialização do apenado.

E o relatório.

A respeito da propaganda Institucional, a Resolução TSE nº 22.158, no art. 36, VI,

b, dispõe:

“Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar a publicidade institucional dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.”

Extrat-se da leitura do texto acima que a propaganda institucional é vedada no período eleitoral, sendo ressalvado apenas duas hipóteses: a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Com efeito, o que está vedado pela legislação eleitoral é apenas a propaganda institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais. Isto é, estes órgãos não estão proibidos de realizar atos, programas, obras, serviços e campanhas; a proibição é apenas de fazer propaganda deles.

Felicit essas premissas, passo a analisar o caso apresentado.

Analisando o Projeto “Conquistando a liberdade” em anexo, às fls. 03/13, constata-se que há duas ações a serem executadas, conforme a fl. 07. A primeira seria a “distribuição de panfletos mostrando a importância de manter os locais públicos limpos”; e a segunda, o “recolhimento dos detritos (papeis, plásticos, etc.) jogados no chão, utilizando luvas e sacos plásticos”.

A primeira ação – “distribuição de panfletos mostrando a importância de manter os locais públicos limpos” – traz consigo uma propaganda institucional, uma vez que está realizando, juntamente com a finalidade educacional, publicidade de um programa público, o que está expressamente vedado no período eleitoral.

Para esclarecer melhor, trago o conceito de propaganda institucional:

“a expressão ‘propaganda institucional’ não mais é usada no sentido amplo de publicidade, mas, no sentido quase comercial, e que só não possui o caráter comercial porque não se trata da venda ou oferecimento de um produto. No entanto, trata-se de propaganda como tal, a propaganda pela propaganda, em que o agente público oferece aos cidadãos uma imagem do seu governo, defende um ato de seu governo, amplia a notícia de suas realizações” (Coneglian, Oliver, Propaganda Eleitoral, 8ª edição, Juruá Editora, Curitiba, 2006)

Sobre o tema, o doutrinador Oliver Coneglian, já citado, explica que a “alínea b do inciso VI proíbe toda e qualquer propaganda institucional”. Acrescenta que “essa alínea tem justamente por objetivo inviabilizar a publicidade oficial ou institucional. A meta visada pelo legislador foi colocar um parâmetro nesse tipo de propaganda no mesmo período de campanha eleitoral”.

Já no que pertine às exceções, o professor leciona:

“O texto apresenta duas exceções, aliás colocadas com horrível redação, uma exceção no começo do texto e outra no fim.

Apresenta exceção – propaganda de produtos concorrentes: a administração pública, direta ou indireta, pode fazer propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado. Assim, a Petrobrás (administração indireta) pode fazer propaganda de sua gasolina, do seu óleo e dos seus serviços, mas não pode levar ao ar a propaganda institucional da descoberta de novo poço de petróleo ou de instalação de nova sonda marítima, pois nestes dois últimos casos não se caracteriza concorrência. Os bancos dos Estados, o Banco do Brasil e a Caixa podem fazer propaganda de seus serviços (concorrência), mas o governador não pode levar ao ar a inauguração de mais uma agência desses bancos. Se o Poder Público tem um hotel, pode fazer a propaganda dele.

(...)

Segunda exceção – pedido de autorização à Justiça Eleitoral: essa exceção diz respeito a casos de grave e urgente necessidade pública, como alguma calamidade iminente, uma epidemia, um surto de dengue. Em suma, a publicidade deve ter o caráter de urgência e ser absolutamente necessária. No caso de necessidade desse tipo de publicidade institucional, o responsável por ela consultará a Justiça Eleitoral, dando as razões, e a Justiça Eleitoral reconhecerá a grave e urgente necessidade e liberará a propaganda, ou não reconhecerá, e não liberará.

A Justiça Eleitoral a ser consultada será aquela da circunscrição onde se realiza a eleição e a publicidade (TSE na eleição presidencial, TER nas eleições estaduais ou distritais, ou Juiz eleitoral na eleição municipal).

A Justiça Eleitoral não pode examinar o mérito ou a conveniência, por isso fica sob o poder discricionário do administrador. A Justiça Eleitoral apenas examina a urgência e a necessidade.

(...)

Eliminada essas duas exceções acima expostas, todo e qualquer tipo de publicidade oficial ou institucional fica vedado completamente nos três meses anteriores à eleição. Desse modo, por não se encaixar a situação apresentada em qualquer das exceções previstas na legislação eleitoral, a propaganda institucional em exame não poderá ser veiculada no período eleitoral.

Ainda sobre propaganda institucional, o Tribunal Superior Eleitoral, no Processo nº 6.782/2006 – DF, tendo como Relator o Min. Marco Aurélio, decidiu recentemente que “a esta altura, presente o período crítico de três meses que antecedem às eleições, a continuação da publicidade institucional ocasionará, sem dúvida alguma, o desequilíbrio que a proibição contida na alínea ‘b’ do inciso VI do artigo 73 da Lei 9.504/97 visa evitar. Que o setor público continue trabalhando no sentido de proporcionar aos integrantes carentes da sociedade os serviços essenciais a que tenham uma vida digna, sem, no entanto, valer-se, nos citados três meses, do fato, em desequilíbrio à disputa eleitoral”.

No que tange a segunda ação – “recolhimento dos detritos (papeis, plásticos, etc.) jogados no chão, utilizando luvas e sacos plásticos”, esta poderá ser executada normalmente nos lugares públicos e escolas, sem que haja, contudo, a sua divulgação. A legislação eleitoral, como já dito anteriormente, não proíbe a realização de projetos no período eleitoral, mas sim a sua publicidade.

Portanto, o “recolhimento de detritos”, que corresponde a segunda ação a ser executada pelo Projeto “Conquistando a liberdade”, poderá ser posta em prática mesmo neste semestre eleitoral, uma vez que não se trata de está vedado a sua realização.

Apesar do requerente ter formulado consulta à Presidência sobre a possibilidade de continuação de execução do Projeto “Conquistando a liberdade”, recebo tal solicitação na forma de autorização de propaganda institucional, atendendo ao princípio do informalismo procedimental.

Caso tal solicitação fosse entendido como consulta, o que não é a situação, pois não se trata de matéria eleitoral em abstrato, não caberia a esta Presidência emitir tais esclarecimentos, tendo em vista que referida incumbência cabe, privativamente, à Corte deste Regional, conforme o art. 30, do Código Eleitoral.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

VIII – responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político.

Por sua vez, a autorização para propaganda institucional compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com base no art. 36, §6º, da Resolução TSE nº 22.158, que preconiza:

“As exceções referidas nas alíneas b e c do inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual, dessas decisões caberá agravo para o Tribunal Pleno.” (grifo nosso)

Ante o exposto, entendo que há óbice apenas para a execução da primeira ação do Projeto “Conquistando a liberdade”, que consiste na “distribuição de panfletos mostrando a importância de manter os locais públicos limpos”, tendo em vista que se trata de verdadeira propaganda institucional, conduta vedada no período eleitoral; por outro lado, a ação de “recolhimento dos detritos jogados no chão, utilizando luvas e sacos plásticos” poderá perfeitamente ser executada.

P.R.I.

Belém, 14 de julho de 2006

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE

OF Nº 93/06 - 982E

Edital Nº 36/06

O doutor Altamar da Silva Paes, Juiz Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos Fiscais das Frentes Parlamentares, Ministério Público, Membros da OAB e demais interessados, que foram agregadas as seções onde funcionarão as

mesas receptoras de votos desta 98ª Zona, na forma abaixo:

Local : 1058 - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ

Endereço: Av. Almirante Barroso nº 5384 - Castanheira

Seções : 32/34

Local : 1066 - ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES

Endereço : Rua José de Alencar esquina com 1º de Dezembro - Castanheira

Seções : 38/41; 39/40; 42/35; 43/37

Local : 1104 - E.M.E.I.F OLGA BENÁRIO

Endereço : Rua Rosa Luxemburgo s/nº - Aguas Lindas

Seções : 55/53

Local : 1201 - E.E.E.F.M. ALBANIZIA DE OLIVEIRA

Endereço : Av. Almirante Barroso nº 3109 - Souza

Seções : 164/167; 170/168; 171/174; 173/178; 175/177; 179/185; 180/168; 181/169; 182/186; 183/178; 184/172

E, para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral aos dezoito dias de julho do ano dois mil e seis.

@Altamar da Silva Paes - Juiz Eleitoral da 98ª Zona

Edital Nº 037/06

O doutor Altamar da Silva Paes, Juiz Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele tomar conhecimento, que procedeu à nomeação dos auxiliares junto às mesas receptoras de votos, na função de Supervisores, por ocasião do pleito de 01/10/06 em 1º turno, e 29/10/06 em 2º turno, se houver, conforme segue abaixo:

LOCAL

LOCAL : 1015 - Seminário Teológico Batista Equatorial

LOCAL : 1023 - Escola de 1º Grau Madre Celeste

LOCAL : 1031 - Escola Jarbas Passarinho

LOCAL : 1040 - Escola Anexo Madre Celeste

LOCAL : 1058 - Delegacia Federal de Agricultura

LOCAL : 1066 - Escola Tancredo Neves

LOCAL : 1074 - Escola Euclides da Cunha

LOCAL : 1082 - Escola Cabanagem

LOCAL : 1090 - Ass. Moradores do Conjunto Verdejante

LOCAL : 1104 - Escola Olga Benário

LOCAL : 1112 - São Paroquia da Igreja São José

LOCAL : 1120 - Escola Solene Moreira

LOCAL : 1139 - Escola Mário Barbosa

LOCAL : 1147 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA

LOCAL : 1155 - Escola Professora Anésia

LOCAL : 1163 - Escola Ruth Passarinho

LOCAL : 1171 - Escola Pedro Amazonas Pedrosa

LOCAL : 1180 - Escola Costa e Silva

LOCAL : 1196 - SEIRAN

LOCAL : 1201 - Escola Albaniz de Oliveira

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle

LOCAL : 1210 - Escola Brigadeiro Fontenle